Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Psicologia – IP
Departamento de Psicologia Clínica – PCL
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura – PPGPsiCC

Interseccionalidade de gênero, raça e classe na violência patrimonial contra as mulheres: complexidade da demanda no contexto da proteção na saúde

Natalia Alves Beto de Souza

Dissertação de Mestrado

Brasília, DF
Maio, 2026

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Psicologia – IP
Departamento de Psicologia Clínica – PCL
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura – PPGPsiCC

Interseccionalidade de gênero, raça e classe na violência patrimonial contra as mulheres: complexidade da demanda no contexto da proteção na saúde

Mestranda: Natalia Alves Beto de Souza

Orientadora: Profa. Dra. Liana Fortunato Costa

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília.

Brasília, DF
Março, 2026

“Interseccionalidade de gênero, raça e classe na violência patrimonial contra as mulheres: complexidade da demanda no contexto da proteção na saúde”

Banca Examinadora:

Presidente:

Prof.ª Dra. Liana Fortunato Costa
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura – PPGPsiCC/PCL/IP/UnB

Membros:

Profª. Dra. Claúdia de Oliveira Alves
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura – PPGPsiCC/PCL/IP/UnB

Profª. Dra. Amanda Pinheiro Said
Centro Universitário Euroamericano – UNIEURO

Suplente:

Profª. Dra. Marlene Magnabosco Marra
Universidade de Brasília – UnB

Brasília – DF, 29 de maio de 2026

Agradecimentos

À minha mãe, Eliane, e ao meu pai, Gilberto, que sempre investiram na minha educação e a reforçaram como um dos bens mais valiosos, como "aquilo que ninguém vai tirar de você". O carinho, apoio, admiração e preocupação ao longo desses anos me fizeram ser mais segura de quem eu sou. Também agradeço a todos os integrantes da minha família, em especial à minha irmã Natasha, pelo cuidado oferecido neste processo. Tenho muita sorte de ter vocês!

A quem me acompanha desde os tempos de graduação, Rodrigo, não poderia deixar de te agradecer por todo o companheirismo, carinho e compreensão durante esses anos. Construímos uma admiração mútua por quem nos tornamos e sonhamos juntos pela realização dos nossos planos de quem queremos ser. Obrigada por ser a minha constante.

Às minhas amigas e mestras Aline, Amanda e Karine. Por terem tido a própria caminhada na pós-graduação, vocês me guiaram e me aconselharam como ninguém. Obrigada por cada café, por cada colo, cada áudio no WhatsApp e cada "vamos marcar". A vida é muito mais gostosa com quem torce pelo seu sucesso e eu sou imensamente grata pela torcida de vocês. Agradeço também aos meus amigos Luba, Carla, Bia, Alessandro, Julia, Thiago, Gabi, Xandinho, Arthur, Juju, Xicano, Lara, Fabrino, Higor e Brunera pela compreensão das minhas ausências nas saídas e rolês. Vamos em busca do tempo perdido!

À minha orientadora de mestrado, Profª Dra. Liana Fortunato Costa, por ter acreditado no meu potencial acadêmico nesse desafio que foi o mestrado. Obrigada por ter me proporcionado adentrar nesse mundo e por ter possibilitado o encontro com as minhas colegas de pesquisa, Ranieli, Bárbara e Áquila. Estudar violência é um campo espinhoso, e cada vez mais urge a necessidade de profissionais qualificadas como vocês para confrontá-lo sem medo.

Aos docentes da pós-graduação da Universidade de Brasília, em especial à Profª. Dra. Angela Marin, à Profª. Dra. Renísia Garcia e ao Prof. Dr. Paulo Petronilio da Universidade de Brasília, pela didática e dedicação nas aulas ministradas. À Profª. Dra. Juliana Ferreira, da Universidade Católica de Brasília, pelas relevantes contribuições na qualificação dessa pesquisa. À banca de defesa, formada pela Profª. Dra. Cláudia de Oliveira Alves, pela Profª.

Dra. Amanda Pinheiro Said e pela Profª. Dra. Marlene Magnabosco Marra, por aceitarem o convite e formarem uma banca de membros que tanto admiro. À Secretaria de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e ao coordenador do programa Prof. Dr. Sérgio Eduardo Silva de Oliveira, pela compreensão e apoio no processo de conclusão desse mestrado.

Aos discentes da graduação da Universidade de Brasília, por terem contribuído na minha formação através da experiência do estágio docência. Foi um desafio ministrar as aulas pela primeira vez e desenvolver essa habilidade, que agora carrego comigo no meu fazer profissional. Ao Prof. Dr. Áderson, pelo apoio durante esse processo. Também aproveito para agradecer aos estagiários do meu trabalho, alunos de graduação de diversas instituições de nível superior, que me acompanharam nessa trajetória com curiosidade sobre o mestrado e a pós-graduação.

À toda equipe da Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal – SUAP/DPDF, em especial às minhas chefes Roberta e Camila e à equipe técnica Ingrid, Cássia, Náthaly, Tainá, Johnatta, Karine, Ana Carolina, Valmir, Flávio, Yasmim, Maria Cecília e Diene. Entre psicólogos e assistentes sociais que saíram e que permaneceram no setor, o apoio de todos vocês foi fundamental para a viabilização dessa pesquisa. Não foi fácil conciliar a rotina dos estudos com o trabalho, mas seria muito mais difícil se eu não estivesse em uma equipe tão compreensiva quanto a nossa. Obrigada por acreditarem em mim.

À equipe multiprofissional do Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica – CEPAV Margarida, por abrirem suas portas para a pesquisa em saúde, por me receberem nos momentos de discussões de casos e por contribuirem para a ampliação do meu olhar acerca da violência. Acredito que sou outra profissional depois de ter tido a oportunidade de aprender com vocês. Também aproveito para agradecer aos trabalhadores do Hospital Regional da Asa Norte – HRAN e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS pelo apoio à pesquisa.

E, por fim, agradeço e dedico essa pesquisa a todas as mulheres que eu atendi ao longo dos anos de serviço público, que se dispuseram a acreditar no trabalho dos profissionais da rede de proteção e abriram suas histórias na esperança de um futuro melhor para todas nós.

“Liberdade é não ter medo.”

— Nina Simone (1968)

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS 8
LISTA DE TABELAS 9
LISTA DE FIGURAS 10
RESUMO 11
ABSTRACT 12
1. APRESENTAÇÃO 13
2. INTRODUÇÃO 14
2.1 A interseccionalidade e a complexidade na dinâmica da violência 14
2.2 A violência patrimonial contra as mulheres no contexto nacional e internacional 26
3. OBJETIVO 37
3.1 Objetivo Geral 37
3.2 Objetivos Específicos 37
4. MÉTODO 38
4.1 Delineamento da pesquisa 38
4.2 Contexto 39
4.3 Participantes 41
4.4 Instrumentos 45
4.5 Procedimentos 46
4.6 Análise das informações 49
4.7 Cuidados éticos 50
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO 51
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 74
REFERÊNCIAS 82
ANEXO I 95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAAE – Certificado de Apresentação para Apreciação Ética

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEPAV – Centro de Especialidade para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica

CNS – Conselho Nacional de Saúde

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DF – Distrito Federal

DeCS – Descritores em Ciências da Saúde

DPDF – Defensoria Pública do Distrito Federal

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FEPECS – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

HRAN – Hospital Regional da Asa Norte

InfoSaúde-DF – Portal de Informações e Transparência da Saúde do Distrito Federal

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

PRISMA – Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses

PROVID – Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar

RAV – Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SES-DF – Secretaria de Saúde do Distrito Federal

SESC – Serviço Social do Comércio

SSP-SP – Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UBS – Unidade Básica de Saúde

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características dos estudos selecionados 28

Tabela 2 – Características demográficas da amostra 42

Tabela 3 – Características socioeconômicas da amostra 43

Tabela 4 – Origem da demanda, registro de ocorrência e dimensão da violência patrimonial 44

Tabela 5 – Violências: o lar insuportável 51

Tabela 6 – Conjugalidade: o “atestado de louca” 60

Tabela 7 – Subjetividade: a identidade permeada pelo sofrimento 64

Tabela 8 – Saúde: a somatização da violência 67

Tabela 9 – Proteção e desproteção: uma dinâmica complexa 70

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma da seleção de artigos para a revisão sistemática 24

RESUMO

É necessário compreender como a violência patrimonial incide para desenvolver políticas públicas e ações afirmativas voltadas ao enfrentamento e prevenção da violência contra as mulheres, que historicamente enfrentam disparidades socioeconômicas e múltiplas violações de direitos. Considerando a perspectiva da interseccionalidade e a visão sistêmica da complexidade, a violência patrimonial manifesta-se de forma diversa de acordo com recortes de gênero, raça, classe e outros fatores. A presente dissertação tem como objetivo estudar o fenômeno da violência patrimonial contra as mulheres, contribuindo para a construção de conhecimento nesta temática por meio de abordagem qualitativa com delineamento observacional exploratório e descritivo. O objetivo geral consiste em compreender a complexidade do fenômeno da violência patrimonial contra as mulheres a partir de registros institucionais de um equipamento público vinculado à rede de proteção no Distrito Federal. Especificamente, buscou-se identificar como as diferentes formas dessa violência são registradas, como os marcadores de interseccionalidade aparecem nesse contexto e quais equipamentos são acionados para a continuidade do atendimento dessas mulheres. A amostra foi composta por 14 registros de mulheres atendidas no Centro de Especialidade para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV) Margarida. A análise das informações foi realizada por meio da análise temática de Minayo, seguindo as etapas de leitura compreensiva, exploração do material e síntese interpretativa. A pesquisa destaca que a dependência econômica, atrelada à dependência emocional, é uma das principais barreiras para o rompimento do ciclo de violência. Conclui-se que a violência patrimonial, apesar de frequentemente invisibilizada no setor saúde por não ser a demanda principal de encaminhamento, gera danos crônicos ao bem-estar físico e psíquico das mulheres. Ressalta-se a necessidade de intervenções intersetoriais e políticas públicas integradas que considerem as especificidades interseccionais para viabilizar a autonomia e a proteção efetiva das vítimas.

Palavras-chave: violência contra a mulher; violência de gênero; interseccionalidade

ABSTRACT

It is necessary to understand how patrimonial violence occurs in order to develop public policies and affirmative actions aimed at addressing and preventing violence against women, who have historically faced socioeconomic disparities and multiple violations of rights. Considering the perspective of intersectionality and a systemic view of complexity, patrimonial violence manifests itself in different ways depending on gender, race, class, and other factors. This dissertation aims to study the phenomenon of patrimonial violence against women, contributing to the construction of knowledge on this topic through a qualitative approach with an exploratory and descriptive observational design. The general objective is to understand the complexity of the phenomenon of property-related violence against women based on institutional records from a public facility linked to the protection network in the Federal District. Specifically, the study sought to identify how the different forms of this violence are recorded, how markers of intersectionality appear in this context, and which services are activated to ensure the continuity of care for these women. The sample consisted of 14 case records of women assisted at the Centro de Especialidade para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV) Margarida. The data were analyzed using Minayo's thematic analysis method, following the stages of comprehensive reading, exploration of the material, and interpretive synthesis. The study highlights that economic dependence, linked to emotional dependence, is one of the main barriers to breaking the cycle of violence. It is concluded that patrimonial violence, although often overlooked in the health sector because it is not the primary reason for referral, causes chronic harm to women's physical and mental well-being. The importance for intersectoral interventions and integrated public policies that consider intersectional specificities to enable victims' autonomy and effective protection is further emphasized.

Keywords: violence against women; gender violence; intersectionality

1 APRESENTAÇÃO

O interesse pela temática da violência contra as mulheres foi despertado ainda na minha graduação: a chance de aproveitar as matérias de outros cursos de humanas (Ciências Sociais, Comunicação, Filosofia…) na universidade abriram um leque de oportunidades para me aventurar nos estudos de gênero. Ao mesmo tempo, ter tido a oportunidade de realizar estágios no campo psicossocial, principalmente na esfera pública, me guiou para um caminho pelo o qual hoje tenho muito orgulho: atuar enquanto servidora no enfrentamento e na prevenção à violência.

Na Política de Assistência Social, atuei na Proteção Social Especial de média complexidade através de atendimentos de caráter interventivo ao público em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos. No atendimento às mulheres em situação de violência, muitas não reconheciam que estavam em situação de violência patrimonial até compreenderem melhor como essa forma de violação incide na dinâmica relacional. Quando comecei a atuar na área psicossocial da Justiça, enquanto servidora da Defensoria Pública, as assistidas em situação de violência já compreendiam melhor o fenômeno, principalmente devido às orientações jurídicas anteriores. Essa experiência no campo profissional me fez questionar como a interseccionalidade de gênero, raça e classe poderia influenciar diferentes vivências da violência patrimonial.

Considerando a necessidade de aprimorar meus conhecimentos em Psicologia, decidi retornar à Universidade de Brasília para desenvolver essa pesquisa de mestrado. Como profissional atuante da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, nessa pesquisa foi explorado um outro campo riquíssimo na prevenção e intervenção em violência: a Política de Saúde. Por mais que nesse campo seja frequente o encaminhamento de casos de violência de natureza física, psicológica e sexual, a complexidade do fenômeno da violência revela que nesses casos também há questões patrimoniais, com consequências importantes à saúde e ao bem-estar da mulher.

2 INTRODUÇÃO

2.1 A interseccionalidade e a complexidade na dinâmica da violência

A formulação da interseccionalidade enquanto práxis e paradigma teórico foi fundamental para se constituir uma ferramenta analítica que visa compreender as dinâmicas entre identidades e poder, não sendo uma categoria estática, mas em constante construção (Bueno & Anjos, 2021). O marco inicial da perspectiva da interseccionalidade é atribuído à advogada e militante do movimento feminista negro norte-americano Kimberlé Crenshaw, ao compreender o conceito como a sobreposição de dois ou mais tipos diferentes de discriminação sofridos pelo mesmo indivíduo (Táboas, 2021). Segundo Crenshaw (2004), a interseccionalidade visa incluir questões raciais nos debates sobre gênero e incluir questões de gênero nos debates sobre raça: isso significa que homens e mulheres podem experimentar situações de racismo de maneiras especificamente relacionadas ao seu gênero.

Entretanto, antes mesmo da compreensão formal da interseccionalidade enquanto conceito, "fundado" por Crenshaw em 1989, autoras brasileiras já refletiam sobre os impactos das sobreposições identitárias na subjetividade. No livro "Lugar de negro", Lélia Gonzalez (1982) reflete sobre o movimento negro brasileiro, considerando, também, as mulheres implicadas na movimento social. Primeiramente, a autora aponta a importância de se enxergar a complexidade e diversidade do movimento negro, visto que a população negra não pode ser considerada enquanto um bloco unitário de características rígidas e imutáveis. Essa visão corrobora com a herança escravagista da história brasileira, em que diferentes povos africanos foram reduzidos a uma só categoria. Inclusive, a maneira como as mulheres negras foram trazidas ao continente americano as colocaram não apenas em um lugar de objeto de produção (como os homens negros foram destinados), mas também como objeto de prazer para os colonizadores. Além disso, historicamente as mulheres negras foram educadas a trabalhar, "batalhar pelo leite das crianças", sem contar muito com um companheiro, uma vez que os homens as enxergam como agressivas demais, diferentemente das mulheres brancas, submissas e ideais para casar (Gonzalez, 1982).

Quanto a essas dinâmicas relacionais, Beatriz Nascimento (2006), outra autora pioneira no

movimento feminista negro brasileiro, destaca como mulheres negras enfrentam barreiras específicas no mercado de trabalho e na vida afetiva. A autora considera as contingências históricas e raciais que dificultam a profissionalização do homem negro no mercado de trabalho, que por vezes tem na mulher negra economicamente ativa um meio de sobrevivência, por ela ser compulsoriamente responsável pela dupla jornada do trabalho e do lar. Por sua vez, quando a mulher negra não se encontra nessa condição, o sucesso profissional frequentemente resulta em um isolamento social e afetivo intensificado pelo racismo estrutural e por padrões estéticos eurocêntricos. A mulher negra que ascende socialmente desafia as dinâmicas tradicionais de poder, o que gera resistência em parceiros habituados a modelos de dominação unilateral, principalmente quando são elas as provedoras da família. Diante da solidão imposta por uma sociedade individualista, Nascimento (2006) aponta a necessidade de desmistificar o amor romântico convencional em favor de parcerias pautadas pela igualdade. Assim, a autonomia feminina é apresentada como uma ferramenta política capaz de transformar tanto a subjetividade individual quanto as estruturas sociais coletivas.

Além disso, no que tange às mulheres negras, Gonzalez (2020) refere que a dimensão racial impõe uma inferiorização ainda maior junto aos efeitos da desigualdade sexual. Se temos o homem branco como polo dominante da sociedade, a mulher negra ocupa então o lugar oposto, sendo o setor mais oprimido e explorado da sociedade brasileira. Por sua vez, Sueli Carneiro (2023) elabora o dispositivo da racialidade enquanto um conjunto de práticas e narrativas em que a superioridade do homem branco hegemônico é conquistada através da negação do ser das pessoas negras. Os discursos, dentro da lógica do dispositivo da racialidade, naturalizam um imaginário social da pessoa negra enquanto “o outro”, ser que não é sujeito. A autora também considera como as tecnologias do biopoder operam de formas diferentes segundo a raça e o gênero: enquanto os homens negros são alvos da lógica do “deixar matar”, o controle sobre as mulheres negras se dá fundamentalmente por meio do “deixar morrer” ou sobre o controle da capacidade reprodutiva (Carneiro, 2023).

Ou seja, as vivências das mulheres negras muito diferem daquelas experenciadas por mulheres brancas e por homens negros, que não devem ser vistas como semelhantes por

compartilharem o mesmo gênero ou a mesma raça. Portanto, é possível compreender que são as mulheres negras o coração do conceito da interseccionalidade. Por exemplo, Audre Lorde (2019) ressalta a sensação de se sentir "forasteira" independentemente de onde estava: no movimento negro era tida como diferente por ser mulher, no movimento feminista era a diferente por ser negra, etc. Para tanto, Lorde se coloca enquanto uma mulher indivisível, e não apenas um corpo negro, um corpo feminino ou um corpo lésbico, mas todas essas identidades ao mesmo tempo. Para a autora, não há uma hierarquia de opressão, pois todas as opressões estão interligadas e não podem ser medidas ou combatidas isoladamente (Lorde, 2019). Dessa forma, toda luta por justiça social precisa ser coletiva, plural e interseccional, pois não há como enfrentar um sistema de opressão se outros permanecem sendo reproduzidos.

Para Akotirene (2019), a interseccionalidade tem como objetivo dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, do capitalismo e do patriarcado. Espósito (2021) reflete sobre a proposição de Almeida (2018) de que o racismo seria mais do que estrutural, mas estruturante e reprodutor da organização social. Quanto às opressões racistas e sexistas, o autor propõe substituir o termo "estrutura" por "máquina", considerando que estrutura é vista como algo estático e acabado, enquanto máquina descreve dispositivos micropolíticos em operação constante, que possuem peças, produzem efeitos e estão em contínua transformação (Espósito, 2021). Nesse movimento opressivo, o racismo institucional "não se legitima por legislação [...]; no entanto, é exercido na prática por perversões institucionais orientadas por representações derivadas de uma reflexividade social específica" (Sodré, 2023, p.67).

Ante o exposto, a interseccionalidade considera mais do que pensar em múltiplas identidades, mas vivenciar cruzamentos em avenidas identitárias, nas quais as mulheres negras estão mais vulneráveis à colisão das estruturas e aos fluxos modernos (Akotirene, 2019). Grada Kilomba (2020) expõe que a raça se escancara enquanto um importante marcador de espaços, que permite quem pode entrar e permanecer, assim como quem deve se retirar. Essa segregação espacial e simbólica da população negra, expressa na restrição a recursos urbanos e políticas públicas, reflete o pacto da branquitude descrito por Cida Bento (2022). Tal pacto estrutura a manutenção da supremacia branca, não apenas por preservá-la nos lugares de poder, mas também

por excluir sistematicamente as pessoas racializadas (Bento, 2022). A quebra desse pacto da branquitude demanda a implementação de políticas antirracistas que promovam a diversidade social em uma perspectiva pautada nos direitos humanos.

Portanto, as políticas públicas devem ser continuamente revisadas e atualizadas para refletir o contexto sociopolítico contemporâneo. Nesse sentido, a adoção de novas terminologias é fundamental para ampliar e ressignificar conceitos preexistentes, garantindo que as intervenções e estratégias adotadas sejam pertinentes e eficazes diante das dinâmicas sociais em constante transformação. No Distrito Federal, houve a redefinição de um importante programa de enfrentamento à violência contra as mulheres: o Programa Direito Delas (Decreto nº 45.223/2023) nasce da reestruturação do Programa Pró-Vítima (Decreto nº 39.557/2018), com objetivo de oferecer atendimentos social, psicológico e jurídico às vítimas diretas de violência e seus familiares (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, 2025). A retirada do termo "vítima" do nome do programa busca reconhecer a agência dessas mulheres e evita a naturalização da violência. Essas mudanças linguísticas revelam que o vocabulário utilizado influencia na forma como a sociedade percebe, interpreta e responde à violência de gênero.

De maneira semelhante, o termo "violência contra as mulheres" tem sido priorizado na formulação de políticas públicas em detrimento da expressão "violência contra a mulher". Em um primeiro momento, pode-se pensar que a mudança para o plural seja um mero detalhe, um capricho que não causaria impactos relevantes na prevenção e no enfrentamento a esse tipo de violação de direitos. Entretanto, a utilização do termo "mulheres" reconhece que a violência incide em uma pluralidade de vivências, que podem se diferenciar a partir de recortes de gênero, raça, classe, idade, entre outras interseccionalidades. Dessa forma, quando utilizamos tão somente a expressão "violência contra a mulher", é importante questionar quem é essa única mulher a qual nos referimos. Essa crítica foi exemplificada pela ativista estadunidense Sojourner Truth durante a Convenção dos Direitos da Mulher, realizada em Ohio, em 1851. No discurso intitulado "Ain't I a Woman?" ("E eu não sou uma mulher?"). Truth problematiza sua posição enquanto mulher negra na sociedade da época, evidenciando que não recebe o mesmo tratamento conferido às mulheres brancas: ela não é ajudada a subir em carruagens, nem tratada com a mesma delicadeza.

A ativista denuncia a exclusão das mulheres negras das lutas por direitos civis e rebate interpretações bíblicas utilizadas para justificar a desigualdade de gênero e raça. Seu discurso constitui uma defesa contundente da igualdade de direitos para todas as mulheres, evidenciando a intersecção das opressões de gênero e raça (Truth & Gilbert, 2020).

Além da perspectiva interseccional, essa pesquisa também considera como referencial teórico o pensamento sistêmico de Esteves de Vasconcellos (2018). O pensamento sistêmico novo-paradigmático é definido pela autora enquanto uma epistemologia sistêmica cujos pressupostos refletem uma mudança paradigmática na ciência. Considerando que o termo paradigma é utilizado para definir a forma como vemos o mundo, a ciência tradicional se constitui em três pressupostos epistemológicos fundamentais: (1) a simplicidade, na qual pretende-se destrinchar o objeto complexo até a sua partícula mais simples; (2) a estabilidade no mundo, na qual seria possível prever e controlar os fenômenos, considerados determinados e reversíveis, e a (3) objetividade, que preconiza que devemos conhecer o mundo de forma objetiva tal qual ele é na realidade. No paradigma da ciência tradicional, são realizados esforços para suspender a subjetividade do cientista com o objetivo de alcançar o universo, ou seja, a versão única do conhecimento. Em contraponto a essa visão epistemológica clássica, Esteves de Vasconcellos (2018) questiona a existência de certezas, previsões e causalidades lineares para defender a imprevisibilidade dos fenômenos, a existência de contradições e as múltiplas verdades.

Dessa forma, a autora organiza o pensamento sistêmico novo-paradigmático em três pressupostos interconectados: complexidade, instabilidade e intersubjetividade. No primeiro deles, Esteves de Vasconcellos (2018) parte do pressuposto da simplicidade para o pressuposto da complexidade, termo também discutido por Morin (2011). A complexidade se refere a um conjunto, cujos constituintes heterogêneos estão inseparavelmente associados e integrados, sendo ao mesmo tempo uno e múltiplo (Morin, 2011). Nesse pressuposto, os elementos individuais continuam sendo considerados em suas características específicas, mas considera-se, sobretudo, o contexto em que eles estão inseridos. O pressuposto da complexidade admite a possibilidade de contradições, de múltiplas respostas e compreensões sem que isso seja visto como um erro, mas sim como uma tentativa de "atingir camadas profundas da realidade que, justamente por serem profundas, não encontram

tradução em nossa lógica" (Morin, 2011, p. 68).

Dessa forma, para melhor compreensão do fenômeno da violência patrimonial, a presente pesquisa se utiliza do pressuposto epistemológico da complexidade de Esteves de Vasconcellos (2018). Para a autora, no lugar de delimitar o objeto de estudo como o indivíduo, é preciso ampliar o foco para compreender o objeto em contexto. Para tal, deve-se entender em que condições ocorrem o fenômeno da violência, como ele está relacionado a outros elementos, de forma a contextualizar o problema. Assim, retira-se o foco exclusivo no elemento para incluir o foco nas relações: ou seja, contextualizar não significa simplesmente se referir ao ambiente, mas às relações entre todos os elementos envolvidos. Ao contextualizar o fenômeno, ampliando o foco, o pesquisador pode perceber em que circunstâncias o fenômeno acontece, verá relações intrassistêmicas e intersistêmicas, verá não mais um fenômeno, mas uma teia de fenômenos recursivamente interligados e, portanto, terá diante de si a complexidade do sistema. Sendo assim, considera-se a violência como um fenômeno complexo e múltiplo, que pode ser compreendido a partir de fatores sociais, históricos, culturais e subjetivos, mas não deve ser limitado a nenhum deles (Guimarães & Pedroza, 2015).

No segundo pressuposto, Esteves de Vasconcellos (2018) parte da estabilidade para a instabilidade do mundo. A crença num mundo estável, em que as coisas se repetem com regularidade, foi reconsiderada para se pensar no mundo como algo instável, em transformação contínua e formado por constante auto-organização. O pressuposto da instabilidade considera a indeterminação, com a consequente imprevisibilidade e irreversibilidade de alguns fenômenos. Ao distinguir o dinamismo das relações presentes no sistema, o pesquisador percebe um processo em curso, um sistema em constante mudança e evolução, assumindo, portanto, a instabilidade, a imprevisibilidade e a incontrolabilidade do sistema. De forma semelhante, podemos contextualizar o pressuposto da instabilidade no fenômeno da violência. Em um estudo sobre percepções de mulheres que vivenciaram violência por parceiro íntimo, a intensidade e imprevisibilidade da violência foram analisadas enquanto fatores de fragilização da vítima, por gerarem vivências de medo, rebaixamento e ameaça que agravam a dificuldade em buscar ajuda, defender-se ou romper o vínculo (Stefanini et al., 2021).

Por fim, Esteves de Vasconcellos (2018) se afasta do pressuposto da objetividade para reconhecer a intersubjetividade na constituição do conhecimento do mundo. Na perspectiva da intersubjetividade, surge a ideia de diferentes visões que podem se complementar, não sendo possível um único ponto de vista que desse conta da totalidade do real. É o pressuposto de que não existe uma realidade independente de um observador, uma vez que o conhecimento científico do mundo é construído socialmente, por diferentes sujeitos e observadores. Ao reconhecer sua própria participação na constituição da "realidade" com que está trabalhando, e ao validar as possíveis realidades instaladas por distinções diferentes, o pesquisador se inclui no sistema que distinguiu e estará atuando nesse espaço de intersubjetividade. Substitui-se a preocupação com a verdade pelo reconhecimento de múltiplas verdades, de diferentes narrativas, não mais sobre "a realidade tal como ela existe", mas sobre a experiência.

Consoante aos pressupostos da intersubjetividade e da complexidade de Esteves de Vasconcellos (2018), no que tange às múltiplas versões da realidade, se encontra o conceito da interseccionalidade, no qual várias vias identitárias se cruzam. Esses conceitos são indispensáveis para que as políticas públicas passem a ser instrumentos práticos de justiça social, capazes de capturar as múltiplas realidades que o paradigma clássico negligencia. Ou seja, a articulação entre interseccionalidade e complexidade favorece a compreensão da violência contra as mulheres não apenas como um fenômeno isolado, mas como uma realidade complexa interpretada através de múltiplos elementos da intersubjetividade.

A violência contra as mulheres é um dos principais problemas sociais que desafia a agenda pública no cenário político brasileiro. Considerada como questão de saúde pública e violação dos direitos humanos, a violência deve ser compreendida em suas particularidades históricas, sociais, simbólicas, institucionais e culturais. Quando se delimita a violência no contexto doméstico e familiar, considera-se que a mulher é potencialmente mais vulnerável nas relações afetivas, matrimoniais, familiares e domésticas. Apesar de não ser um fenômeno contemporâneo, a visibilidade política e social da violência é recente, uma vez que apenas nos últimos 50 anos tem se destacado a gravidade das violações sofridas pelas mulheres nas relações de afeto. As denúncias de violência no âmbito doméstico ganharam maior visibilidade pública a partir da década de 1960 com

os movimentos feministas, que exigiram responsabilidades do Estado e da sociedade para assegurar o direito à dignidade humana (Guimarães & Pedroza, 2015).

Após conferências internacionais e reivindicações do movimento de mulheres, a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), instituiu um novo paradigma para a elaboração e gestão de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero. A promulgação da referida lei é compreendida como o ápice de um processo histórico de mobilização dos movimentos feministas brasileiros que, desde a década de 1970, denunciavam a naturalização da violência doméstica e a impunidade baseada em argumentos como a "legítima defesa da honra". A visão meramente punitiva é rompida para se estabelecer um novo paradigma no âmbito do Sistema Judiciário, a partir de uma rede intersetorial que abarca a proteção, prevenção e assistência. Além disso, a adoção da perspectiva relacional de gênero permite compreender as violências como fenômenos resultantes de assimetrias históricas de poder. Essa mudança de percepção projeta a violência contra as mulheres para além da esfera privada, ao exigir intervenções específicas do poder público, como políticas de segurança pública, de assistência social e de saúde (Lisboa & Zucco, 2022).

Entretanto, o Estado nem sempre consegue alcançar as mulheres em situação de violência, o que podemos verificar através do aumento dos casos de feminicídio no país. Nesse cenário, a Lei n° 13.104 de 9 de março de 2015 (Brasil, 2015) emergiu como uma inovação jurídica imprescindível para o delineamento de políticas públicas, ao instituir o feminicídio como uma qualificadora do crime de homicídio no Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940), elevando-o à categoria de crime hediondo. Conforme o dispositivo legal, tal crime caracteriza-se pelo extermínio da mulher por razões da condição de sexo feminino, abarcando contextos de violência doméstica e familiar. Ou seja, os crimes considerados anteriormente apenas como homicídio revelaram uma estatística crescente com a qualificadora do feminicídio, ao demonstrar a grande quantidade de mulheres que são vítimas de violência de gênero. Por outro lado, é importante ressaltar que ainda persistem a subnotificação de casos, o atendimento precário em delegacias não especializadas e a invisibilidade institucional de muitas vítimas. Portanto, a efetividade das leis depende de uma transformação cultural profunda mediada pela educação, bem como da

implementação de políticas públicas integradas que promovam a dignidade da mulher e a igualdade de direitos (Pereira et al., 2022).

Nesse sentido, ao estabelecer os tipos de violência, a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), no Artigo 7º e inciso IV, caracteriza a violência patrimonial como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidade. Cabe ressaltar que a referida lei não trouxe ao ordenamento jurídico novos crimes patrimoniais, uma vez que estes estão presentes no Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940), a partir do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, no Título destinado aos crimes contra o patrimônio referentes aos Artigos 155 a 183. Ou seja, a inovação da Lei Maria da Penha consiste em trazer uma nova leitura aos delitos existentes, submetendo-os aos procedimentos específicos da lei quando inseridos em um contexto de violência de gênero (Figueira, 2021).

Quanto às propostas normativas no âmbito da violência patrimonial, atualmente está em tramitação o Projeto de Lei nº 6444/2019 (Brasil, 2019) que propõe incluir no artigo 171 do Código Penal o crime de “estelionato sentimental”, definido como conduta que induz a vítima, com a promessa de constituição de relação afetiva, a entregar bens ou valores para outrem. Considerando a complexidade do fenômeno da violência, compreende-se que o estelionato sentimental é uma violação não apenas de ordem patrimonial, mas também moral e psicológica. Por sua vez, o Projeto de Lei nº 4411/2021 (Brasil, 2021) discute o direito ao atendimento prioritário imediato para emissão de novos documentos pessoais às mulheres vítimas de violência patrimonial. Conforme a proposta, o atendimento deverá ocorrer de forma célere e sigilosa, minimizando os constrangimentos e a violência vivenciados pela vítima. Da mesma forma, também está em tramitação o Projeto de Lei nº 6010/2023 (Brasil, 2023), que visa alterar a Lei Maria da Penha para instituir linha de crédito especial à mulher vítima de violência patrimonial. Ou seja, a variedade de projetos de lei sobre o tema aponta um interesse social e político em regulamentar formas de intervir nessa temática.

De acordo com Botelho e Nascimento (2016), as desigualdades sociais não têm uma origem única, o que demanda que a formulação das políticas públicas esteja atenta à multicausalidade dos problemas sociais aos quais se procura enfrentar. A percepção da interseccionalidade de

vulnerabilidades é imprescindível para a consolidação das estratégias de transversalização das políticas públicas, por isso a importância de se discutir as dimensões de gênero e raça para a caracterização dos contextos e dos cenários nos quais as políticas públicas são formuladas, implementadas e avaliadas. A adoção da interseccionalidade como instrumento em políticas públicas nos auxilia a compreender de que maneira essa intersecção de múltiplas opressões impacta populações específicas, no que diz respeito ao acesso a direitos vinculados com as políticas.

As políticas públicas passaram a ser compreendidas como dispositivos de autorreferencialidade e autorreflexividade por meio das quais o Estado e as sociedades pensam, dizem e agem sobre elas mesmas na perspectiva de resolver problemas emergentes (Grisa, 2020). Dessa forma, é necessário compreender como incide a violência patrimonial para se desenvolver políticas públicas e ações afirmativas voltadas ao enfrentamento e prevenção da violência contra mulher, que historicamente enfrenta disparidades socioeconômicas em consonância com múltiplas violações de direitos. Devido à sua natureza complexa, a violência patrimonial se manifesta de forma diversa de acordo com recortes de gênero, raça, classe e outros fatores. Por isso, é crucial discutir as interseccionalidades nesse contexto de violência, para melhor apreensão de suas implicações sociais

Uma ferramenta importante para a estruturação de políticas públicas é o Atlas da Violência, documento de referência nacional sobre violência letal atualizado anualmente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O relatório aponta um retrato da persistente desigualdade racial na violência letal no Brasil. Embora os dados apontem para uma redução geral dos homicídios no país, essa tendência não se distribui de forma equânime entre os grupos de pessoas negras e não negras. Dessa forma, o direito à vida tem sido usufruído diferentemente entre os sexos e os grupos raciais. As mulheres morrem mais tarde do que os homens e os não negros mais tarde do que os negros. Quando esses diferenciais se cruzam, pode-se observar que, em 2023, uma mulher não negra morria 12,2 anos mais tarde do que um homem negro. Assim, reconhece-se a atuação seletiva do Estado como parte constituinte de uma arquitetura da violência que naturaliza a vulnerabilidade de pessoas negras (Cerqueira & Bueno, 2025). Essa desigualdade racial persistente, evidenciada por abismos

na expectativa de vida confirma que a atuação do Estado não é neutra: “Sendo a necropolítica uma forma de governabilidade que expõe e condena à morte, regulando inclusive a vontade de viver, aposta-se na ideia do racismo, homicídio e suicídio das pessoas negras como partes do mesmo pacote genocida acionado historicamente pelo Estado brasileiro” (Lima & Paz, 2021).

Por sua vez, os movimentos sociais, como o feminismo e o movimento negro, produzem insumos teóricos, que por vezes desconsideram as múltiplas experiências discriminatórias possíveis, a partir do cruzamento de duas ou mais vias identitárias. Considerando que a interseccionalidade é uma ferramenta de análise que assimila mais de uma forma de opressão simultânea, os processos discriminatórios não são compreendidos isoladamente e nem se propõem a uma mera adição de discriminações, mas consideram a complexidade dos cruzamentos dos processos discriminatórios (Kyrillos, 2020). A interseccionalidade analisa como as relações de poder influenciam as relações sociais e as experiências individuais em sociedades marcadas pela diversidade. Dessa forma, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente (Collins & Bilge, 2021).

Entretanto, é importante destacar as considerações de Hirata (2014) sobre a tendência em se adicionar mais categorias de opressão nos estudos das relações sociais. A autora distingue a consubstancialidade, que vê as opressões como dinâmicas e inseparáveis, e a interseccionalidade, criticada por vezes por adotar uma lógica "geométrica" e fixa. Segundo essa perspectiva, ao tratar as opressões como eixos cartográficos fixos, perde-se a compreensão de que as posições sociais não são estáticas, mas inseridas em relações dinâmicas. Desse modo, a análise da consubstancialidade alerta que multiplicar categorias identitárias (como idade, nacionalidade, deficiência e orientação sexual) pode fragmentar as práticas sociais e ofuscar a violência inerente às relações de poder. Tanto que o eixo gênero-raça tem sido priorizado nas abordagens contemporâneas em detrimento de outras dimensões sociais. Porém, não significa dizer que essas relações são posições estáticas em um mapa, mas sim processos históricos e sociais em constante renegociação (Hirata, 2014).

Historicamente, as lutas sociais privilegiaram uma categoria de análise em detrimento de

outras: por exemplo, raça no movimento em favor dos direitos civis; gênero no movimento feminista; classe no movimento sindical. Entretanto, o uso de lentes monofocais para abordar a desigualdade social deixa pouco espaço para abordar a complexidade dos problemas sociais que mulheres negras trabalhadoras enfrentam (Collins & Bilge, 2021). Nos estudos brasileiros, é importante ressaltar que a interseccionalidade perpassa a construção histórica das relações sociais desde o período colonial, as quais foram estruturadas sob a cultura do racismo, do sexismo e do patriarcado. Essas múltiplas formas de discriminação convergem para um estado agravado de vulnerabilidade em mulheres negras, que se encontram inseridas em uma conjuntura de desigualdades fundamentais (Kalb & Silva, 2023). Quando se analisa a prática da violência realizada contra as mulheres, exclusivamente pela categoria gênero, outros marcadores sociais que interagem e se constituem em concomitância com essa categoria são invisibilizados, e o fenômeno não é compreendido em profundidade (Alves, 2024).

Apesar da violência contra mulher ser um fenômeno crescente que independe de critérios de raça, classe, idade e sexualidade para a sua materialização, é importante compreender como a incidência dessas violações variam estatisticamente de acordo com recortes de grupos sociais no Brasil. No Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), verificou-se que 68,2% dos homicídios femininos registrados no ano de 2023 foram cometidos contra mulheres negras, revelando uma desigualdade na letalidade entre mulheres negras e mulheres não negras no país. Ressalta-se que, apesar de o registro da ocorrência policial já classificar um crime como homicídio ou feminicídio, no sistema de saúde isso não acontece. Considerando que a maioria dos feminicídios ocorre dentro de casa, os homicídios de mulheres ocorridos na residência foram adotados como uma estimativa do feminicídio (Cerqueira & Bueno, 2025). No que tange à violência patrimonial, a intersecção de gênero, classe e raça favorece uma dinâmica de maior vulnerabilidade. Mulheres pretas e pardas encontram maior dificuldade em romper com a situação de violência quando estão economicamente vinculadas aos agressores e quando possuem menos recursos educacionais para se inserirem no mercado de trabalho (Almeida & Pereira, 2012).

Essas especificidades levantam questionamentos sobre como a violência patrimonial incide

em diferentes contextos sociais: o que seria uma violação ao patrimônio de uma mulher de classe média, que possui renda moderada e algum nível de estabilidade financeira? E o que seria uma violação ao patrimônio de uma mulher em situação de vulnerabilidade social, com maior fragilidade socioeconômica? Os marcadores sociais de raça influenciam na vivência dessa violação? Esses danos ao patrimônio prejudicam a saída da situação de violência da mesma forma? Para compreender melhor esse fenômeno, considerando a perspectiva interseccional, é importante analisar as tendências de publicações científicas nos últimos anos. Dessa forma, o objetivo do presente estudo é compreender quais critérios de interseccionalidade, no que diz respeito a gênero, raça e classe social, foram considerados nas publicações científicas nacionais e internacionais sobre violência patrimonial contra as mulheres.

2.2 A violência patrimonial contra as mulheres no contexto nacional e internacional

Trata-se de uma revisão integrativa de literatura que objetiva contribuir na delimitação da produção existente no contexto nacional e internacional sobre trabalhos que abordam o tema da violência patrimonial sob a ótica da interseccionalidade de gênero, raça e classe. Para a seleção da produção científica na área, foi utilizada como base de dados a plataforma online do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a pesquisa de artigos publicados em periódicos revisados por pares. Os termos utilizados na busca avançada nos campos título e assunto foram “violência” e “patrimônio”, pesquisados com o operador booleano “AND” e o termo “violência patrimonial” para as produções nacionais.

Quanto às produções internacionais, foram utilizados os termos “violence” e “financial abuse” com o operador booleano “AND”. Com o objetivo de compreender o fenômeno na atualidade, foram selecionados artigos publicados nos últimos cinco anos. O recorte temporal delimitado corresponde aos artigos publicados entre os anos de 2019 a 2024, que desenvolvem a temática relacionada com a violência patrimonial contra mulher e possibilitam a identificação de critérios de interseccionalidade, principalmente no que tange aos estudos que desenvolvem questões de gênero, raça e classe. Esse intervalo foi considerado de modo a contextualizar quais são as tendências de publicação sobre a temática.

Cabe ressaltar que não foram utilizados na busca os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), uma vez que o termo “violência patrimonial” não se encontra disponível entre os descritores. Quando o termo isolado “violência” é pesquisado na base de dados, surgem 19 resultados: violência obstétrica, violência institucional, violência escolar, violência doméstica, violência no trabalho, violência étnica, exposição à violência, violência com arma de fogo, violência, violência contra a mulher, violência por parceiro íntimo, fúria no trânsito (violência víal, em espanhol), abuso emocional, violência de gênero, violência baseada na honra, delitos sexuais, abusos de idosos, comportamento autodestrutivo e maus-tratos infantis. Além disso, o termo isolado “patrimonial” não encontrou resultados na pesquisa. Portanto, observa-se que o termo específico “violência patrimonial” não tem sido utilizado para organizar a literatura científica da área da saúde.

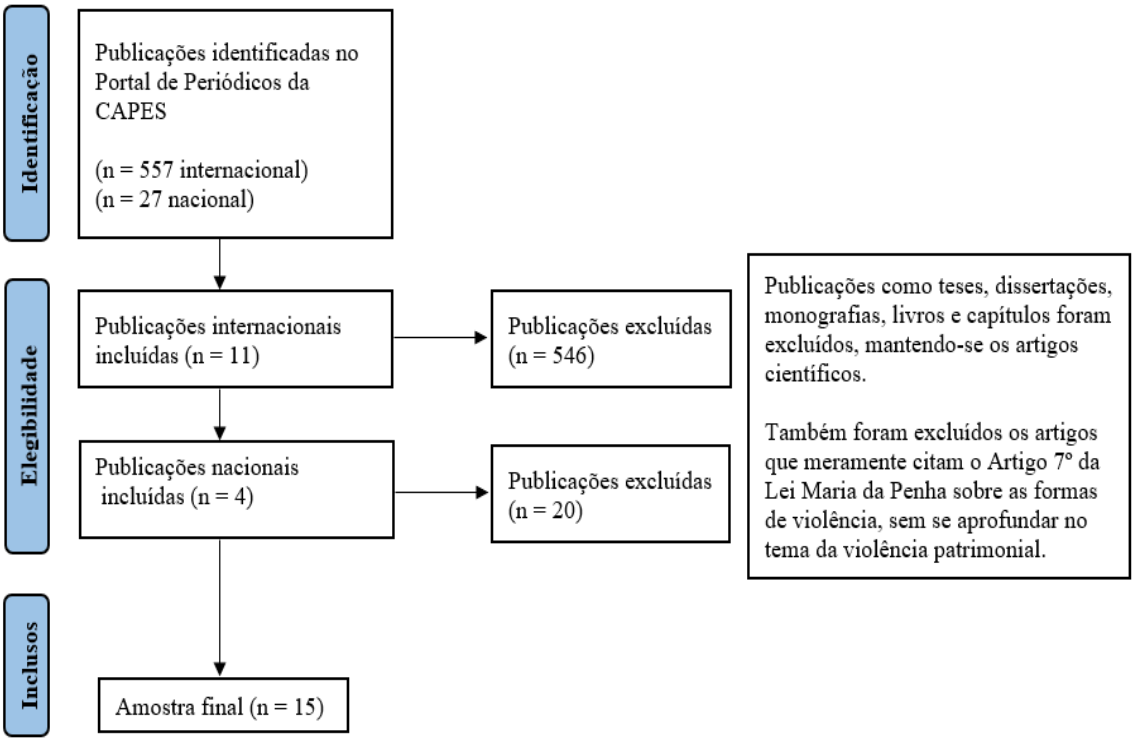
Quanto aos critérios de exclusão, foram desconsiderados da análise outros tipos de publicações, como teses, dissertações, monografias, livros e capítulos. Também foram excluídos os artigos científicos que meramente reproduzem o Artigo 7º da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) sobre as formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, ao citar que ela é caracterizada no âmbito da violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Esses artigos não apresentam a violência patrimonial como tema principal da pesquisa, apesar de a reconhecerem como uma forma de violação de direitos. Sendo assim, os critérios de inclusão utilizados foram a pertinência e o aprofundamento da temática da violência patrimonial no estudo publicado.

Quanto à produção científica nacional, a delimitação do escopo da busca gerou um total de 24 resultados. Em seguida, foi realizada a leitura dos resumos das publicações. Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, foram recuperados para análise quatro estudos nacionais. Quanto à produção internacional, os resultados foram significativamente mais expressivos. O escopo da busca gerou um total de 557 resultados, tendo sido realizada a leitura dos resumos das publicações. Após aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, onze estudos internacionais foram analisados. Optou-se por analisar as publicações separadamente no que diz respeito a origem dos periódicos, considerando as especificidades do contexto brasileiro quanto a

interseccionalidade de gênero, raça e classe social, atribuídas principalmente à construção sócio-histórica e política do país.

A seguir encontra-se a Figura 1, elaborada a partir da adaptação do fluxograma do protocolo PRISMA 2020 – Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses (Page et al., 2021). A figura apresenta os critérios utilizados para a seleção dos artigos da revisão integrativa. Após a Figura 1, é apresentada a Tabela 1, que descreve as características (autoria com ano de publicação, país de origem e âmbito da violência patrimonial) dos quinze estudos selecionados. Cabe ressaltar que, na seção do método dessa pesquisa, é utilizada a classificação de violência patrimonial de Postmus (2016), a qual divide o abuso econômico nas dimensões controle econômico, sabotagem de emprego e exploração financeira. Entretanto, para caracterização da violência patrimonial dos artigos selecionados, optou-se por descrever na Tabela 1 como o fenômeno é apresentado em cada estudo.

Figura 1 – Fluxograma da seleção de artigos para a revisão integrativa



Fonte: Autoria própria, 2026.

Tabela 1

Características dos estudos selecionados

Autoria e ano do artigo	País de origem	Violência patrimonial
1. Adams e Beeble (2019)	Estados Unidos	Violência econômica e bem-estar psicológico
2. Arroyo (2020)	Equador	Valores de pensão alimentícia
3. Deere e León (2021a)	Equador e Colômbia	União estável e direitos de propriedade
4. Deere e León (2021b)	Colômbia	Violência econômica no casamento
5. Hing et al. (2022a)	Austrália	Violência econômica e jogos de azar
6. Hing et al. (2022b)	Austrália	Violência econômica e jogos de azar
7. Huauya e Rimarachin (2022)	Peru	Violência patrimonial e bem-estar psicológico
8. Li et al. (2023)	China	Independência financeira e violência por parceiro íntimo
9. Ludermir e Souza (2021)	Brasil	Moradia, patrimônio e violência
10. Postmus et al. (2022)	Estados Unidos	Violência econômica
11. Santos e Aragão (2023)	Brasil	Direito de acesso à terra das mulheres rurais
12. Silva et al. (2020)	Brasil	Violência patrimonial no ciberespaço
13. Sinisterra (2020)	Equador	Enfoque interseccional na violência econômica e patrimonial
14. Stochero e Pinto (2023)	Brasil	Direitos de propriedade em contextos rurais
15. Warren et al. (2019)	Austrália	Educação financeira para mulheres em situação de violência

No estudo de Ludermir e Souza (2021), explorou-se a relação entre moradia e violência contra mulher, considerando a interseccionalidade de gênero e classe. Foram analisadas a trajetória de moradia de 56 mulheres de baixa renda, recrutadas em uma vara especializada de violência doméstica e em três assentamentos precários de Pernambuco. Antes da situação da violência,

destacou-se um padrão de residência patrilinear: a mulher se muda para a casa do parceiro ou dos sogros, evidenciando desigualdades econômicas de gênero. Durante a situação da violência, os parceiros íntimos proibiam as companheiras de se inserirem no mercado de trabalho para que elas ficassem limitadas ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado. Em geral, as participantes não eram donas dos imóveis em que moravam, mantendo uma relação secundária com a propriedade, que se sucede em ameaças constantes de despejo. Quando saíam da casa após a escalada da violência, algumas mulheres voltavam ao relacionamento abusivo devido à fragilidade da rede de apoio em oferecer acolhimento a ela e aos filhos. Dessa forma, se a mulher mantém a decisão sobre o término da relação, a dificuldade de encontrar um lugar para morar se torna um processo conturbado, em moradias cedidas precárias, superlotadas e compartilhadas com outras famílias ou por meio do ônus excessivo com aluguel. Além disso, as mulheres que se separaram também se depararam com a violência patrimonial evidenciada nas disputas por bens imóveis no âmbito de separação e partilha de herança.

Sobre mulheres que vivem em contextos rurais, Santos e Aragão (2023) apontam avanços legais no que se refere à titularidade do lote da reforma agrária pelas trabalhadoras rurais, uma vez que este independe do estado civil da mulher. Entretanto, apesar da ausência de obrigatoriedade da titulação conjunta, as relações de gênero e poder ainda são evidenciadas na concessão de títulos de terra majoritariamente aos homens. No caso, a apropriação do bem imóvel ocorre muitas vezes de maneira não consentida pela mulher por meio do cônjuge, companheiro ou outro parente do sexo masculino. Em uma revisão integrativa, Stochero e Pinto (2023) constataram que a dependência econômica e a não participação das decisões de administração da propriedade afetam as mulheres que vivem em contextos rurais. Além disso, muitas dependem do agressor para percorrerem a distância entre o meio rural e o urbano, pela falta de transporte público ou por não saberem dirigir. Esse isolamento geográfico diminui a convivência com amigas, familiares ou parentes, sendo esse afastamento da rede de apoio um elemento que favorece a permanência das mulheres nas situações de violência.

Ainda na interseccionalidade de gênero e classe, o estudo de Silva et al. (2020) constatou que a violência patrimonial foi o dano mais infringido às mulheres no contexto do

ciberespaço, de acordo com a análise de boletins de ocorrência registrados em Belém/PA. Inclusive, nesse contexto, os crimes contra o patrimônio (estelionato, furto, etc.) se sobressaem em relação aos crimes contra a honra (difamação, injúria e calúnia). Considerando a imaterialidade do meio virtual, é razoável depreender que a violência física não seria o dano mais registrado, apesar de ser o tipo mais incidente fora desse contexto. Além disso, na análise estatística da descrição dos dados, verificou-se que as mulheres das classes sociais C e D, residentes nas zonas periféricas da cidade, representam a maioria das vítimas nos crimes virtuais. Cabe ressaltar que o estudo não realizou a análise descritiva dos dados quanto à autodeclaração de raça, campo opcional no registro dos boletins de ocorrência. Para os autores, o aumento do número de crimes virtuais contra mulheres possui estreita relação com o crescimento das tecnologias de informação e comunicação, que possibilitaram a democratização do uso e acesso à Internet.

No contexto da América Latina, a violência patrimonial contra as mulheres está historicamente relacionada a uma violência estruturada por normas patriarcais, segundo as quais os homens são favorecidos em detrimento das mulheres na herança e na distribuição de terras e outras propriedades (Wilson, 2013). Deere et al. (2014) ressaltam que as mulheres no Equador têm menos direitos do que em outros países da América Latina, especialmente no que diz respeito à posse da propriedade por parte das mulheres viúvas ou divorciadas. A legislação do país ainda incorpora práticas patriarcais que reforçam preconceitos de gênero, como o favorecimento dos filhos do sexo masculino em detrimento das mulheres nos processos patrimoniais. Além disso, as pesquisadoras conduziram entrevistas com 40 grupos focais em três regiões do Equador e descobriram que as mulheres muitas vezes não estavam informadas acerca de seus direitos. Essa lacuna de conhecimento jurídico prejudica a mulher na obtenção de sua parte legítima na divisão de bens no caso de separação, divórcio ou viuvez.

Em um outro estudo mais recente, Deere e León (2021a) constataram que as mulheres cujo relacionamento se configura como união estável estão em uma posição mais precária quanto à situação patrimonial e enfrentam maior incidência de violência pelo parceiro íntimo, em comparação com as mulheres casadas. O regime de comunhão universal de bens aumenta o poder de negociação da mulher no casamento, pois favorece o planejamento e a divisão dos recursos

caso o casamento se desfaça. Na Colômbia e no Equador, as mulheres em uniões estáveis relatam maior incidência de violência patrimonial, o que sugere que esse poder de negociação dos bens no relacionamento é menor do que entre as mulheres casadas. Em outro estudo, as autoras também constataram que as mulheres separadas, divorciadas ou em união estável são mais propensas à violência patrimonial em comparação com as que são casadas. Para mulheres com filhos, a separação ou o divórcio favorece a dependência econômica devido à necessidade de prestação de alimentos pelo genitor, o que pode gerar ainda mais violência por parte do ex-companheiro (Deere & León, 2021b). Em outro estudo referente ao Equador, a falta de pagamento efetivo da pensão alimentícia é considerada uma manifestação da violência patrimonial contra mulher, uma vez que a naturalização histórica da violência de gênero e o alto nível da exploração laboral no lar faz com que as mulheres dediquem mais tempo ao trabalho não remunerado (Arroyo, 2020).

Em El Salvador, a legislação diferencia violência econômica da patrimonial. A violência econômica se refere a qualquer ação ou omissão do agressor que afete a sobrevivência econômica da mulher, que se manifesta através de atos que visam a limitar, controlar ou impedir rendimentos econômicos. Ou seja, ocorre quando o agressor impede a vítima de trabalhar fora de casa, ou quando controla os rendimentos dela ou a forma como ela gasta o dinheiro obtido. Por sua vez, a violência patrimonial configura comportamentos que afetam a livre disposição dos bens da mulher, incluindo dano ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens, títulos e direitos de propriedade. Ambas as formas de violência geralmente começam de forma imperceptível e são aceitas de início pela mulher, por medo ou boa-fé. Esses atos de violência econômica e patrimonial produzem efeitos desfavoráveis na autoestima e na autonomia para tomar decisões, o que pode tornar as vítimas mais vulneráveis a outras formas de violência, como a física, psicológica e sexual (López, 2017).

Na perspectiva interseccional, a discriminação por gênero, raça e classe são categorias que se entrelaçam e legitimam os tipos de violência que as mulheres enfrentam. Considerando a perspectiva da interseccionalidade, um estudo antropológico do Equador analisou a violência econômica e patrimonial enfrentada pelas mulheres afro-esmeraldas do bairro El Kilombo, que enfrentam a naturalização e a invisibilidade destes flagelos tanto na esfera privada como na esfera

pública. Na esfera pública, o impacto deste tipo de violência sobre as mulheres quilombolas não foi considerado, uma vez que não há políticas públicas que considerem o enfoque da interseccionalidade. Na esfera privada, essas mulheres não sabem que têm direitos e ficam em desvantagem quando estes são violados, já que os bens pertencem aos parceiros porque eles ganham mais dinheiro, ou porque as decisões econômicas não são da responsabilidade das mulheres (Sinisterra, 2020).

As pesquisas realizadas no Peru apontam uma correlação negativa na dimensão da violência patrimonial e do bem-estar psicológico (Huauya & Rimarachin, 2022), assim como há uma correlação negativa entre violência econômica e autoestima (Saavedra et al., 2018). Esses estudos sugerem que o bem-estar psicológico é afetado pela autonomia e pela tomada de decisão, pois quando a mulher não possui condições financeiras que garantam sua sobrevivência, muitas vezes decide continuar com o agressor. Resultados semelhantes foram encontrados no contexto estadunidense, em que Adams e Beeble (2019) estudaram a violência por parceiro íntimo e o bem-estar psicológico e constataram que o abuso econômico desempenha um papel significativo no bem-estar psicológico diante da violência do parceiro íntimo.

Em um estudo australiano sobre a influência de jogos de aposta na violência patrimonial contra as mulheres, Hing et al. (2022b) entrevistaram mulheres cujos parceiros íntimos as submeteram a diversas formas de violência patrimonial. Os parceiros homens foram retratados com visões patriarcais rígidas sobre papéis de gênero, comportamentos de controle na tomada de decisões e tolerância quanto ao uso de violência contra mulheres. Eles priorizavam o jogo em relação ao bem-estar da família, controlavam as finanças domésticas e coagiam a mulher a fornecer dinheiro. O jogo propiciava situações que aumentavam a incidência da violência pelo parceiro íntimo, que era praticada como estratégia de retaliação para silenciar as objeções da mulher. A violência se intensificava à medida que o jogo escalava, com ciclos de violência de curto prazo diretamente ligados aos eventos do jogo. As mulheres eram vítimas de violência patrimonial, psicológica, física e sexual, além de padrões de controle coercitivo que mantinham um clima de medo. Posteriormente, os autores (Hing et al., 2022a) analisaram outras formas de violência patrimonial. Por exemplo, para financiar o consumo patológico em jogos de apostas, os

parceiros frequentemente se utilizavam dos cartões de crédito das companheiras ou as impediam de acessar o dinheiro delas. Como resultado, foi verificado que o estresse financeiro resultante da violência patrimonial minou a capacidade das mulheres de romper com o relacionamento abusivo, prolongando a vitimização e a privação econômica.

No contexto asiático, Postmus et al. (2022) consideraram a interseccionalidade de gênero e classe ao estudarem a relação entre abuso econômico por parceiros íntimos e a experiência de insegurança alimentar como medida de vulnerabilidade social. No estudo, foi constatado que as experiências de violência patrimonial ao longo da vida das mulheres estavam significativamente associadas a um aumento nos sintomas depressivos e a uma maior probabilidade de vivenciar situação de insegurança alimentar. Nesse sentido, as consequências da violência patrimonial são implicadas a longo prazo na saúde física, mental e financeira da vítima. Por outro lado, considerando mulheres em classes sociais mais altas, foi investigado como a independência financeira influenciou as experiências de vitimização de mulheres chinesas em relação à violência física, psicológica e sexual. Os resultados indicaram que, embora a violência física seja reduzida pela independência financeira das mulheres, outras formas de violência por parceiros íntimos são sugeridas como estratégias que os homens se utilizam para manterem as mulheres financeiramente independentes “em seu lugar”, dado o contexto patriarcal tradicional da cultura chinesa (Li et al., 2023).

Como intervenção, Warren et al. (2019) implementaram um programa de educação financeira em uma instituição de acolhimento para mulheres em situação de violência. Os autores reconhecem que a violência patrimonial tem sido recentemente reconhecida no meio científico como uma forma de violência baseada no gênero que agrava os impactos negativos a longo prazo da violência doméstica e familiar sobre mulheres e crianças. A intervenção foi desenvolvida e testada na Austrália em grupos focais, cujos resultados sugerem que programas de educação financeira oferecidos em instituições de acolhimento têm resultados eficazes a curto prazo entre as mulheres.

A revisão de literatura aponta a escassez da literatura científica sobre violência patrimonial, sobretudo em revistas da área da Psicologia, uma vez que a incidência maior dos artigos é

verificada na área do Direito, principalmente quanto aos desdobramentos jurídicos da violação. Entretanto, as publicações sobre o tema foram mais expressivas nos últimos anos, ressaltando que a violência patrimonial tem sido um tema emergente no meio científico. Sobre o processo de pesquisa, verificou-se que a maioria dos artigos brasileiros apenas citam o termo violência patrimonial no resumo, ao reproduzir o rol definido pela Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) sobre as formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Nesses casos, as pesquisas não se aprofundam nos danos psicológicos e emocionais provocados pela violência patrimonial. Por outro lado, a estratégia de apenas restringir o termo ao campo do título não foi eficaz para a pesquisa, uma vez que foi selecionada uma quantidade irrisória de publicações. Considerando essas dificuldades no processo de busca, optou-se pela leitura, análise e seleção dos artigos com o termo em qualquer campo na pesquisa, excluindo aqueles que realizavam sua mera citação.

Nesse sentido, constatou-se que os estudos mais recentes sobre o tema discutem a interseccionalidade de gênero e classe na violência patrimonial, tanto na esfera nacional quanto na internacional, carecendo de estudos que se aprofundem no recorte de raça. Sendo assim, não é possível depreender se essa forma de violência se configura de maneira distinta considerando as desigualdades sociais históricas enfrentadas pelas mulheres negras. Ainda sobre as relações étnico-raciais nas violações de direito, não foram encontrados artigos que refletem acerca da violência patrimonial contra as mulheres sofrida pelos povos originários, tema emergente sobretudo após a discussão do marco temporal na demarcação de terras indígenas brasileiras, atualmente aguardando votação no Supremo Tribunal Federal (Pitre & Silva, 2022).

Além disso, também não foi considerada a perspectiva de classe e gênero de maneira a compreender se há diferenças na incidência da violência patrimonial sofrida por mulheres de diferentes contextos socioeconômicos, uma vez que as pesquisas se restringiam às mulheres em situação de vulnerabilidade social. Em uma análise estatística na base de dados da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo (SSP-SP) sobre violência contra as mulheres, desmitificou-se que a violência patrimonial atingiria somente mulheres de classe alta ou que a violência física atingiria somente vítimas de classe baixa ou com menor grau de escolaridade (Itikawa, 2023). Como a violência de gênero atravessa classes sociais, é importante considerar a complexidade

desse fenômeno.

Quanto à perspectiva da interseccionalidade, é relevante indicar outros recortes que incidem na violência patrimonial. Considerando gênero e idade, essa forma de violência pode ser verificada nos casos de mulheres idosas que sofrem dilapidação do patrimônio por outrem, quando estes se aproveitam dos agravos na saúde física e/ou mental decorrentes do processo de envelhecimento. Em um grupo focal de mulheres idosas inseridas na política de assistência social, as participantes compreenderam a violência patrimonial como o uso ilegal ou impróprio dos bens e como abuso econômico não consentido de recursos financeiros, consistindo na exploração praticada por companheiros, filhos e terceiros (Cruz & Santos, 2021). De maneira semelhante, mulheres com deficiência também podem estar mais vulneráveis a essa violência (Souza, Ribeiro, et al., 2021).

Quanto ao estado civil, os conflitos relacionados à vida financeira do casal ocorrem com mais intensidade no início do casamento, sendo que desacordos financeiros são fortes preditores para o divórcio (Cenci & Habigzang, 2017). Em uma perspectiva de gênero, dentre os motivos que favorecem o contexto de submissão das mulheres frente aos agressores, destacam-se fatores psicossociais como desemprego, falta de condição financeira para o próprio sustento e para o sustento dos filhos, sentimentos de medo, falta de apoio familiar, dependência afetiva e, talvez, o principal deles: a esperança de que o parceiro irá mudar o comportamento (Silva & Fonseca, 2022). No contexto da violência, as atitudes de resistência da mulher à dominação causaram nos parceiros reações como intensificação ou diminuição da violência, ameaças de morte e abrangência de outros tipos de violência, como inclusão de violência física em situações de violência psicológica e violência patrimonial frente a iniciativas de independência financeira ou separação conjugal. As tentativas individuais de independência financeira e afetiva por vezes funcionaram como fatores iniciais para criar pontos de apoio distanciados da relação violenta (Stefanini et al., 2021).

No entanto, poucos estudos consideraram as consequências do processo de divórcio sobre o patrimônio da mulher, destacando-se a pesquisa de Ludermir e Souza (2021) sobre o dilema da moradia no contexto de violência doméstica, citada anteriormente na literatura nacional sobre a

temática. É importante considerar que, após a ruptura de um relacionamento, as mulheres se encontram mais vulneráveis às manipulações afetivas, inclusive quanto aos aspectos financeiros. Nessa circunstância, é mais suscetível a ocorrência do estelionato sentimental, em que o autor da violência patrimonial se utiliza do afeto para obter vantagens, como dinheiro ou benefícios materiais, com a intenção de enganar a vítima, geralmente com promessas de amor ou atenção (Silva, 2023).

Em uma sociedade capitalista, ter o acesso violado ao próprio patrimônio, seja a bens imóveis, documentação civil ou outros recursos econômicos é impedir o acesso a direitos, sobretudo ao mínimo existencial. A implementação de políticas públicas para a prevenção e coibição da violência patrimonial viabiliza uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, como preconiza a Constituição Federal (Brasil, 1988). Ou seja, a intervenção na violência patrimonial contra as mulheres, principalmente no que tange aos recortes sociais mais vulneráveis, ultrapassa interesses consumeristas e capitalistas de proteger bens e patrimônios para se inserir em uma perspectiva de efetivação dos direitos humanos.

3 OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral

Compreender a complexidade do fenômeno da violência patrimonial contra as mulheres, considerando a interseccionalidade de gênero, raça e classe a partir de registros de um equipamento público vinculado à rede de proteção à mulher em situação de violência.

3.2 Objetivos Específicos

a) Compreender como as diferentes formas de manifestação da violência patrimonial estão registradas pelos profissionais em meio à complexidade que envolvem os casos de violência contra as mulheres encaminhados pela rede intersetorial ou que são atendidos no serviço por meio de demanda espontânea.

b) Perceber nos registros institucionais como está apontada a interseccionalidade de gênero, raça e classe no contexto da violência patrimonial, considerando a diversidade do

público que acessa a rede de proteção à mulher em situação de violência.

c) Identificar qual rede de apoio e quais recursos são acionados a partir da visão da interseccionalidade para resolução da violência patrimonial, como equipamentos públicos vinculados à política de assistência social, programas de habitação, acolhimento institucional, assistência jurídica, entre outros.

4. MÉTODO

4.1 Delineamento da pesquisa

Trata-se de pesquisa documental, de caráter qualitativo e exploratório, cujo delineamento abrange a busca pela compreensão do fenômeno da violência patrimonial através da análise temática (Minayo, 2024). As abordagens qualitativas de coleta, análise, interpretação e redação do relatório das informações diferem das abordagens quantitativas tradicionais. A amostragem intencional, a coleta das informações abertas, a análise indutiva e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado das informações apontam procedimentos qualitativos. Os estudos que optam pela abordagem qualitativa enfatizam a importância da interpretação da complexidade de uma situação (Creswell, 2010). De acordo com a epistemologia qualitativa proposta por González Rey (2005), os instrumentos são indutores de informações relevantes para os sujeitos participantes da pesquisa e funcionam como indicadores de sentido subjetivo que podem se constituir em hipóteses. Enquanto instrumento e fonte de informação, o documento já foi considerado como um mero registro de conteúdo. Entretanto, o escopo documental passou a ser tratado no campo científico como um importante recurso de pesquisa: o documento é, antes de tudo, um produto. É a manifestação de um trabalho e, como um produto, ele não apenas é fabricado, mas também consumido. Ou seja, os documentos produzem efeitos na sociedade (Prior, 2003).

A análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse. Os diferentes documentos, como fotografias, imagens,

revistas, jornais, filmes, vídeos, postagens e mídias sociais, entre outros, são definidos por não terem sofrido um tratamento. Logo, para se utilizar os documentos, cabe ao pesquisador analisá-los e definir se será ou não preponderante para o estudo, tendo o objetivo como fundamento da análise documental enquanto percurso metodológico numa pesquisa qualitativa. Nesse percurso metodológico, três aspectos se destacam: a seleção criteriosa dos documentos, o acesso aos mesmos e a subsequente análise, que envolve processos de codificação e interpretação profunda das mensagens reveladas pelos dados. Dentre as vantagens desta metodologia, destacam-se a possibilidade de investigar pessoas ou contextos distantes geograficamente ou temporalmente, o baixo custo financeiro associado, a acessibilidade facilitada e a capacidade de corroborar ou complementar evidências coletadas por outras técnicas. Contudo, desafios como a possibilidade de os documentos serem amostras não-representativas, a subjetividade decorrente da produção humana e social, a inexistência de um formato padrão e a complexidade na codificação dos dados devem ser considerados para mitigar suas limitações e assegurar a rigor científico da investigação (Lima Junior et al., 2021).

4.2 Contexto

Os Centros de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAVs) foram instituídos pela Portaria nº 942, de 18 de novembro de 2019 e têm como objetivo realizar o acolhimento e a atenção integral às pessoas em situação de violência sexual, familiar e doméstica atuando em equipe interdisciplinar especializada, integrada à Rede de Atenção à Saúde, conforme linhas de cuidado, informações, fluxos, notas técnicas, protocolos e demais legislações em vigor (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2019). Conhecidos como “Flores em Rede”, cada CEPAV leva o nome de uma flor como emblema do enfrentamento das violências e estão distribuídos pelas regiões de saúde do Distrito Federal. Os CEPAVs oferecem atendimento ambulatorial da Atenção Secundária à saúde e são compostos por uma equipe multiprofissional que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de violência

sexual, familiar e doméstica. São serviços de porta aberta que funcionam por meio de agendamento, realizado pela equipe ao usuário de forma presencial ou remota. Os profissionais de saúde, da justiça e da educação também podem realizar encaminhamentos ao serviço (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2025a).

Cabe ressaltar que o Distrito Federal tornou-se a primeira unidade da Federação a instituir formalmente a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência (RAV), que estabelece e oficializa o processo de fluxo de atendimento e cuidado, capacitação dos profissionais, monitoramento e funcionamento dos serviços de saúde voltados para vítimas de violência sexual, doméstica e familiar. Instituída por meio da Portaria nº 108, de 20 de março de 2023, a RAV engloba os serviços nos três níveis de atenção à saúde, primária, secundária e terciária, e de vigilância à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A RAV promove a construção de estratégias na atenção às pessoas em situação de violência, promoção da cultura de paz e formação de todos os níveis de saúde em relação ao combate a todas as formas violência. Além disso, visa levar mais acesso aos serviços oferecidos, orientar o processo de trabalho, capacitar as equipes de atendimento a esse público e realizar monitoramento do fluxo e dos resultados, além de promover material educativo e abordagens informativas relacionadas ao enfrentamento das violências nas regiões de saúde do Distrito Federal (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2023).

Segundo o Portal de Informações e Transparência da Saúde do Distrito Federal (InfoSaúde-DF), atualmente a equipe multiprofissional do CEPAV Margarida é composta por oito psicólogas, três assistentes sociais, uma enfermeira, uma técnica em enfermagem, uma médica especialista em ginecologia e obstetrícia, um médico especialista em psiquiatria, além de residentes da área da saúde (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2025b). O CEPAV Margarida está localizado no ambulatório do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) e atende a população adulta referenciada territorialmente na região central do Distrito Federal, no que tange às Regiões Administrativas do Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul, Plano Piloto (abrangendo os setores da Asa Norte, Asa Sul, Setor Militar Urbano, Noroeste,

Granja do Torto, Vila Planalto e Vila Telebrasília), Sudoeste/Octogonal e Varjão (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2025a).

4.3 Participantes

A amostra da pesquisa se refere a 14 mulheres acessadas através dos registros institucionais do CEPAV Margarida. Os casos foram identificados previamente pela equipe profissional do serviço, cujos registros descreviam um histórico de violência patrimonial, que, conforme a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), enseja qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos. Foram excluídos da análise os registros institucionais que não possuem descrição de situação de violência patrimonial contra mulher. Também foram desconsiderados para a pesquisa os registros institucionais que possuem informações insuficientes para caracterizar essa forma de violência de gênero, ou seja, aqueles que não possuíam a descrição da situação de violência patrimonial vivenciada pela usuária do serviço. Por exemplo, os casos novos encaminhados para o equipamento e que ainda não havia sido realizada a primeira entrevista de acolhimento foram desconsiderados para a pesquisa. Cabe ressaltar que o equipamento mantém uma planilha para organização interna dos atendimentos em andamento pelo serviço, que, no momento da pesquisa, constava com pelo menos cem casos ativos. A seleção dos 14 casos para análise considerou a identificação da equipe do CEPAV quanto aos relatos de violência patrimonial trazidos por essas mulheres, independemente se tratava-se de um caso ativo ou arquivado pelo serviço.

O perfil demográfico revela um grupo composto por mulheres cisgênero e heterossexuais, com uma predominância de mulheres negras, considerando a soma das mulheres que se autodeclararam pretas e pardas (57,2% da amostra) em relação às mulheres que se autodeclararam brancas (35,7). Quanto ao nível de instrução, as participantes apresentam alta escolaridade, possuindo ensino superior completo (50%) ou pós-graduação (21,4%). No que se refere ao estado civil, a maioria (71,5%) encontra-se casada ou em união estável no momento em que foi colhida a informação na ficha de atendimento inicial. Sobre a

idade das mulheres atendidas pelo serviço, os dados se distribuem em faixas etárias que abrangem dos 30 aos 60 anos ou mais, com predominância dos casos no intervalo entre 40 e 49 anos (50%). A amostra apresenta ocupações variadas, incluindo servidoras públicas, autônomas e aposentadas, sendo que a maioria (57,1%) das fichas de atendimento não constava a informação sobre a situação habitacional das usuárias do serviço. Ante o exposto, a caracterização demográfica se encontra descrita a seguir, na Tabela 2, enquanto a caracterização socioeconômica das participantes é apresentada na Tabela 3.

Tabela 2

Características demográficas da amostra

Nome	Idade	Raça	Gênero	Orientação Sexual	Estado Civil
Ágata	63	Não informada	Mulher cis	Heterossexual	Casada/União estável
Alexandrita	66	Parda	Mulher cis	Heterossexual	Casada/União estável
Âmbar	51	Preta	Mulher cis	Heterossexual	Casada/União estável
Ametista	41	Parda	Mulher cis	Heterossexual	Casada/União estável
Cristal	50	Branca	Mulher cis	Heterossexual	Casada/União estável
Esmeralda	49	Parda	Mulher cis	Heterossexual	Casada/União estável
Jade	38	Parda	Não informado	Não informada	Casada/União estável
Obsidiana	38	Preta	Mulher cis	Heterossexual	Divorciada
Olivina	43	Parda	Mulher cis	Heterossexual	Não informado
Pérola	34	Branca	Mulher cis	Heterossexual	Casada/União estável
Rubi	44	Branca	Mulher cis	Heterossexual	Solteira
Safira	44	Branca	Mulher cis	Heterossexual	Casada/União estável

Selenita	43	Parda	Mulher cis	Heterossexual	Casada/União estável
Turquesa	47	Parda	Mulher cis	Heterossexual	Não informado

Tabela 3

Características socioeconômicas da amostra

Nome	**Escolaridade**	**Situação ocupacional**	**Situação habitacional**
Ágata	Técnico	Aposentada	Própria
Alexandrita	Superior	Empregada	Não informada
Âmbar	Superior	Servidora pública	Própria
Ametista	Pós-graduação	Servidora pública	Própria
Cristal	Pós-graduação	Desempregada	Não informada
Esmeralda	Superior	Não informada	Não informada
Jade	Superior incompleto	Outros	Não informada
Obsidiana	Pós-graduação	Servidora pública	Não informada
Olivina	Superior	Empregada	Não informada
Pérola	Superior	Desempregada	Própria
Rubi	Superior	Autônoma	Não informada
Safira	Técnico incompleto	Desempregada	Alugada
Selenita	Superior incompleto	Estudante	Não informada
Turquesa	Superior	Desempregada	Alugada

Para fins de sigilo, optou-se por utilizar nomes fictícios inspirados em pedras preciosas, com o objetivo de resguardar a identidade das participantes. A escolha desse recurso simbólico baseia-se no

fato de que as pedras preciosas são historicamente associadas a bens de grande valor. Essa associação dialoga com a temática da violência patrimonial, uma vez que os bens atingidos por esse tipo de violência são percebidos pelas mulheres como valiosos, seja pelo seu significado econômico, afetivo ou por representarem autonomia e conquistas pessoais.

A seguir, na Tabela 4, constam informações sobre a origem da demanda dos casos, referente tanto ao acesso espontâneo ao CEPAV quanto aos órgãos que encaminharam as mulheres ao serviço. A denominação dos órgãos apresentados na tabela se encontram na lista de abreviaturas e siglas dessa pesquisa. A tabela também aponta se houve registro de Boletim de Ocorrência (B.O.) quanto à situação de violência e qual a dimensão da violência patrimonial vivenciada nos casos selecionados. Em um estudo sobre a validação da Escala de Abuso Econômico, Postmus et al. (2016) dividem esse tipo de abuso em três dimensões fundamentais: (1) o controle econômico se refere à propensão do abusador em monitorar e restringir a capacidade da parceira de usar livremente os recursos em sua vida, limitando a autonomia financeira da vítima; (2) a sabotagem de emprego envolve táticas que restringem o acesso da vítima a oportunidades de trabalho ou a sua capacidade de manter um emprego para obter recursos próprios, impedindo a autossuficiência econômica da mulher, e, por fim, (3) a dimensão da exploração financeira visa esgotar os investimentos da vítima ou realiza atos que geram dívidas, focando no uso predatório dos recursos da parceira. Dessa forma, para caracterizar a violência patrimonial sofrida pelas mulheres da amostra, foi utilizada a classificação das dimensões de abuso econômico de Postmus et al. (2016).

Tabela 4

Origem da demanda, registro de ocorrência e dimensão da violência patrimonial

Nome	Origem	Registro de B.O.	Violência patrimonial
Ágata	Espontânea	Não	Controle econômico e exploração financeira
Alexandrita	UBS	Não	Sabotagem de emprego
Âmbar	PROVID	Sim	Exploração financeira
Ametista	PROVID	Sim	Controle econômico e exploração financeira

Cristal	DPDF	Sim	Sabotagem de emprego
Esmeralda	UBS	Não	Controle econômico
Jade	UBS	Sim	Controle econômico
Obsidiana	Espontânea	Não	Exploração financeira
Olivina	Espontânea	Sim	Exploração financeira
Pérola	MPDFT	Sim	Controle econômico
Rubi	SESC	Sim	Controle econômico
Safira	HRAN	Sim	Exploração financeira
Selenita	DPDF	Sim	Sabotagem de emprego
Turquesa	DPDF	Sim	Sabotagem de emprego e exploração financeira

4.4 Instrumentos

Os registros institucionais elaborados pela equipe multiprofissional do CEPAV Margarida foram utilizados como instrumentos dessa pesquisa. Os registros institucionais diferem do registro de prontuário, que na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) é realizado através do sistema eletrônico Trakcare. O Sistema Trakcare permite que todas as informações de prontuário do paciente sejam atualizadas e acessadas por qualquer profissional nas unidades de saúde informatizadas da rede (Agência Brasília, 2017). Ou seja, enquanto o prontuário eletrônico é inserido no Sistema Trakcare e pode ser acessado por qualquer servidor da SES-DF, os registros institucionais são instrumentos de trabalho dos profissionais do CEPAV Margarida, sendo registrados de forma manual e com limitação de acesso através do arquivo físico do órgão. Essa limitação é importante considerando que os casos atendidos pelo serviço contêm informações sensíveis quanto ao contexto de violência, por conter aspectos mais subjetivos como relatos sobre intimidade, medo, vergonha e culpa. Além disso, os registros institucionais também podem conter

documentos como a ficha de notificação compulsória, que os profissionais de saúde realizam nos casos suspeitos de violência. Caso ocorra a comunicação externa para as demais autoridades, há a interface da atuação dos profissionais com o sistema de justiça, o que requer um cuidado maior com as informações registradas.

Mesmo o Trakcare sendo o sistema reconhecido oficialmente como o prontuário dos pacientes, os registros institucionais, que são realizados de forma mais detalhada fora do sistema, complementam a atuação nos casos de violência. Os registros institucionais são compostos pela folha de rosto (com dados de identificação), acolhimento inicial, entrevista psicossocial, além de anexos pertinentes à documentação do caso, como genograma, encaminhamentos e relatórios. A juntada de todos esses documentos nos registros institucionais se torna relevante nas reuniões de discussão de casos, em que é preciso contextualizar o atendimento para além dos registros médicos e multiprofissionais no Trakcare. Dessa forma, para fins da pesquisa, foram acessados somente os registros institucionais elaborados pelos profissionais do CEPAV Margarida.

4.5 Procedimentos

Anterior ao momento da coleta, durante o período de 2024, houve frequência da pesquisadora às supervisões de casos complexos atendidos pela equipe multiprofissional do CEPAV Margarida. As supervisões são conduzidas mensalmente por uma professora (Profª Drª Liana Fortunato Costa) integrante do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília. Nesses encontros, a equipe discute casos que estão sendo acompanhados pelo serviço e que demandam novas perspectivas de intervenções do órgão e requerem atuação de outros equipamentos públicos. O objetivo da pesquisadora ao participar dos eventos diz respeito a se familiarizar com a dinâmica da atuação profissional do serviço. Ao longo das supervisões, foram realizadas anotações de casos com indícios de violência patrimonial contra mulheres, para ensejar um levantamento prévio da amostra da pesquisa.

Após a recepção das autorizações institucionais da Universidade de Brasília (referente à direção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura) em 2024 e do Hospital Regional da Asa Norte (referentes à direção do hospital e à chefia do CEPAV Margarida, além dos trâmites institucionais pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa) em 2025, o projeto foi

encaminhado em março de 2025 para submissão na Plataforma Brasil. Após resolução de pendências documentais, o projeto foi devolvido em abril de 2025 com parecer pendente de ajustes pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). Com o envio da segunda versão do projeto, foi retirada a etapa das entrevistas com os profissionais de saúde, considerando a adequação do novo cronograma de pesquisa. Após a aprovação da pesquisa com parecer aceito em junho de 2025, a etapa da coleta foi iniciada de acordo com o levantamento definitivo dos casos avaliados pelos profissionais do CEPAV com histórico de violência patrimonial. Trata-se, portanto, de uma amostra de conveniência.

Considerando o caráter exploratório da pesquisa, cujo delineamento abrange a busca pela compreensão do fenômeno da violência patrimonial, o estudo documental acessa de forma indireta as mulheres em situação de violência, utilizando-se dos registros institucionais. Cabe ressaltar que o risco da identificação do público atendido pelo serviço de saúde foi minimizado através da omissão dos dados de identificação, de forma a garantir a preservação do sigilo das mulheres envolvidas na situação de violência. Quanto às informações geradas após a condução das análises dos registros profissionais, o risco de vazamento foi minimizado através de uma série de cuidados para se manter a integridade e a segurança das informações, como através da não identificação nominal na coleta e registro no banco de informações. Além disso, a fim de se evitar o uso de armazenamento em nuvem e para não correr o risco de vazamento online de informação, as informações foram armazenadas em disco rígido externo com senha de acesso. Além disso, todos os arquivos, incluindo documentos, pastas e planilhas também foram acessados por meio de senhas. Dessa forma, garantem-se medidas de anonimização, confidencialidade e proteção das informações acessadas. Por fim, durante todas as etapas da pesquisa, a pesquisadora se responsabiliza em fornecer assistência integral às eventuais complicações ou danos decorrentes dos riscos previstos.

Para o acesso aos registros institucionais, foi combinado previamente com a equipe do CEPAV que a pesquisadora estaria presente por três vezes na semana durante o período vespertino para a coleta das informações, etapa que se estendeu de junho a agosto de 2025. Os profissionais de saúde mantiveram armazenada a lista com os registros nominais dos 14 casos selecionados pela

equipe, documento este retido nas dependências do setor e trancado com chave cuja cópia pertence exclusivamente à equipe do CEPAV Margarida. Nos dias marcados para a coleta, a equipe retirava a lista dos casos selecionados e entregava à pesquisadora os registros institucionais referentes ao atendimento das usuárias do serviço. Cabe ressaltar que os registros permaneceram a todo momento dentro do espaço físico do órgão, ou seja, não foram levados a nenhum local diverso do setor de origem.

Foi realizada a leitura na íntegra de todos os 14 casos selecionados pela equipe do CEPAV Margarida e posteriormente as informações necessárias para a pesquisa foram tabuladas com a releitura dos registros de casos. As informações foram extraídas por meio da digitação das informações contidas exatamente como registrada pelos profissionais, não tendo sido utilizados nenhum outro meio de captura das informações, como fotografias e utilização de leitores digitais ou inteligência artificial. Para a organização dos informações, foi utilizada uma tabela criada através do software Microsoft Excel com as seguintes informações da ficha de acolhimento: órgão de procedência do caso, idade, raça, gênero, orientação sexual, estado civil, Região Administrativa de residência, escolaridade, situação ocupacional, renda familiar, benefício social, violência interpessoal, tipo de violência na infância, tipo de violência na adolescência, tipo de violência na vida adulta, outras violações relacionadas, polivitimização, se houve registro de boletim de ocorrência, situação habitacional, vínculo com o autor da violência e renda do autor da violência.

A ficha de acolhimento inicial é um instrumento rico de informações a respeito do caso, tendo sido omitidos da tabulação das informações quaisquer informações de identificação como nome, endereço e documentação civil das mulheres atendidas pelo serviço. Ou seja, foram selecionadas apenas as informações pertinentes ao prosseguimento desta pesquisa, principalmente àquelas necessárias para a caracterização da amostra e da dinâmica da violência. Após a coleta das informações da ficha de acolhimento, prosseguiu-se com a coleta das informações da entrevista psicossocial, tendo sido utilizado o software Microsoft Word para a transcrição das informações. O registro da entrevista é escrito manualmente pelos profissionais do serviço, tendo a transcrição para o Microsoft Word sido realizada sem acréscimos de informações além das contidas no documento, ou seja, sem prejuízos ao registro original.

4.6 Análise das informações

A pesquisa se utiliza da análise temática de Minayo (2024), a qual considera que a abordagem qualitativa foca em um nível da realidade que transcende a quantificação, trabalhando diretamente com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. Este campo de estudo explora um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos. A particularidade intrínseca desses elementos reside no fato de que não podem ser facilmente reduzidos à operacionalização de variáveis, o que ressalta a natureza distintiva e não mensurável da abordagem qualitativa (Minayo, 2024). Nessa abordagem, as respostas de pesquisa são construídas a partir da interpretação do pesquisador, do referencial teórico escolhido e do contexto em que as informações são produzidas e apresentadas pelos participantes da pesquisa. Ou seja, a pesquisa não pretende estabelecer categorias a priori, pois na análise indutiva os temas emergem das informações, sem ajustá-los a um quadro de codificação teórico preexistente (Marques & Graeff, 2022). Ante o exposto, utilizou-se a técnica da análise de conteúdo através dos seguintes passos segundo o referencial de Minayo (2024): (1) leitura compreensiva, (2) exploração do material e (3) síntese interpretativa.

Na leitura compreensiva, as informações coletadas são exaustivamente lidos de forma a se atingir níveis mais profundos de compreensão do conteúdo. Nessa etapa, a leitura compreensiva foi realizada não apenas nas informações tabeladas da ficha de acolhimento, mas principalmente nas informações que foram transcritas das entrevistas psicossociais conduzidas pelos profissionais do CEPAV Margarida. Segundo Minayo (2024), essa primeira etapa objetiva apreender uma visão de conjunto, compreender as particularidades do material a ser analisado, elaborar pressupostos iniciais que servirão como balizadores da análise e da interpretação do material, escolher formas de classificação inicial e determinar os conceitos teóricos que orientarão a análise. Em suma, a leitura compreensiva viabiliza a montagem de uma estrutura que serve de base para a interpretação dos resultados e envolve sucessivas categorizações e distribuições das unidades que compõem as informações da pesquisa.

Já a etapa da exploração do material diz respeito à análise propriamente dita, na qual a classificação inicial realizada na etapa da leitura compreensiva é organizada através de núcleos de

sentido. Esses diferentes núcleos estão presentes nas várias classes do esquema de classificação, sendo necessário buscar temáticas mais amplas ou eixos em torno dos quais podem ser discutidas as diferentes partes das informações analisadas. Em seguida, os temas são agrupados para a elaboração de uma redação por tema, de modo a dar conta dos sentidos das informações e de sua articulação com os conceitos teóricos da interseccionalidade de gênero, raça e classe na violência patrimonial contra as mulheres. Por fim, como etapa final, a síntese interpretativa é elaborada através de uma redação que dialoga os temas com os objetivos, as questões e os pressupostos da pesquisa. Para Minayo (2024), na etapa anterior, seguimos o princípio da decomposição do conjunto do material da pesquisa em unidades, enquanto nesta procuramos caminhar na direção de uma síntese. Ademais, como estratégia de validação da técnica de análise, a pesquisadora será designada como primeira interpretadora e a orientadora da pesquisa será designada enquanto segunda interpretadora.

4.7 Cuidados éticos

Ressalta-se que o acesso às participantes foi realizado de forma indireta, mediante os registros dos profissionais de saúde que atuaram em cada caso. Considerando a inviabilidade ética e operacional de obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), foi solicitada a dispensa do uso do referido termo conforme o Art. 14 da Resolução CNS nº 510/2016 (Conselho Nacional de Saúde, 2016), que permite a dispensa do TCLE quando for inviável sua obtenção e conforme o Art. 16, §1º da mesma resolução, que autoriza a dispensa nos casos em que o registro do consentimento represente risco à privacidade e ao vínculo de confiança ou seja impraticável. Além disso, a caracterização do sujeito indireto dessa pesquisa se encontra conforme o art. 2º, inciso XXXIV, da Lei nº 14.874/2024 (Brasil, 2024), que inclui o manejo de informações como forma de envolvimento humano na pesquisa. A pesquisa foi submetida à Plataforma Brasil, tendo seu parecer aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES/DF, com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) nº 87598525.7.0000.5553 e parecer número 7.629.627 datado de 10 de junho de 2025.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a distribuição de trechos, frases e fragmentos de cada texto de análise pelo esquema de classificação inicial, foram identificados, através de inferências, os núcleos de sentido apontados pelas partes dos textos em cada classe do esquema de classificação. Esses núcleos de sentido foram organizados em cinco temas centrais: (1) violências, (2) conjugalidade, (3) subjetividade, (4) saúde e (5) proteção e desproteção. Para melhor articulação entre os núcleos de sentido, optou-se por realizar a discussão dos textos analisados em duas chaves de análise: uma que compreende os núcleos de sentido que envolvem os conceitos de violências, conjugalidade e subjetividade e a outra em que foram discutidos os núcleos de sentido relativos à saúde e à dinâmica de proteção e desproteção. Como etapa final do método de Minayo (2024), é realizada uma síntese interpretativa para cada estudo, através de uma redação que dialoga a temática da violência patrimonial contra as mulheres.

Tabela 5

Violências: o lar insuportável

Forma de violência	**Núcleo de sentido**
Física	O comportamento agressivo é intergeracional
Sexual	Histórico de abuso sexual conjugal e intrafamiliar
Psicológica	Relação unilateral de controle e desqualificação
Moral	Difamação e dano à reputação
Patrimonial	Dependência financeira e econômica

As mulheres relatam a violência física como agressões sofridas no campo familiar e conjugal, em que o ambiente doméstico se torna um lar insuportável de ser vivido. Através do instrumento do genograma, a equipe multiprofissional do CEPAV Margarida resgata a história de vida da mulher assistida pelo equipamento público, trazendo uma abordagem interventiva ao acolhimento no serviço. No campo da violência, o genograma possibilita conhecer a dinâmica das relações familiares, a rede de apoio e a forma como esses indivíduos se relacionam entre si e com

a comunidade. É um instrumento importante para a análise e planejamento de ações de educação e promoção da saúde, visando à elaboração de estratégias para prevenção dos agravos gerados pela violência intrafamiliar (Sá et al., 2023). Cabe ressaltar, no entanto, que o presente estudo não analisa especificamente o genograma das mulheres acompanhadas pelo CEPAV, mas os registros dos profissionais acerca de todos os instrumentos utilizados: entrevista de acolhimento, genograma, intervenções em grupo, entre outros. Dessa forma, a intervenção psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) aborda a violência na perspectiva da complexidade, considerando o fenômeno em uma abordagem biopsicossocial contextualizada e que exige intervenções abrangentes, privilegiando o campo das interações e dos vínculos, sem perder de vista a subjetividade (Marra et al., 2024).

Os relatos apontam que a violência física é percebida no âmbito da relação conjugal, mas que também foi perpetrada ao longo dos anos por familiares ascendentes, descendentes e parentes colaterais. Há uma dinâmica intergeracional do comportamento agressivo, em que a violência física é naturalizada enquanto episódios sistemáticos de infância, desde as formas mais ativas (consideradas como “surras”) até formas mais passivas, como negligência e maus tratos na infância (Alexandrita, Ametista, Esmeralda, Rubi e Selenita). Por intergeracional, entende-se como uma transmissão de valores entre gerações que convivem entre si (avós, pais, filhos), como quando há a justificativa “bato porque te amo” em famílias inseridas em contextos de violência. Sendo assim, podemos compreender esse conceito como um elo entre gerações, que pode representar diferentes idades, fases da vida e contextos (Bernardino et al., 2024). Na relação conjugal, a dinâmica intergeracional da violência física é relatada através do comportamento de imitação dos filhos (Jade): a repetição dos comportamentos de chutes, tapas e socos pelos filhos em casa são estendidas, inclusive, ao ambiente escolar. Nesses casos, é como se houvesse uma revelação, uma exteriorização daquilo que ocorre no ambiente mais íntimo, no campo do doméstico, trazendo a desconfiança dos profissionais da educação e da saúde. Ou seja, a violência física conjugal é percebida pela mulher (Ágata, Ametista, Jade, Pérola e Turquesa) como mais gravosa quando se compreende que outras pessoas (filhos, família do cônjuge, outros parentes) também são atingidas. Como exemplo, em um dos casos atendidos pelo CEPAV Margarida, foi

registrado que a mulher (Pérola) ficou preocupada com as violências físicas principalmente quando elas a atingiram durante a gravidez e quando também atingiram o filho de outro relacionamento.

Entretanto, quando a violência faz parte do histórico familiar e é naturalizada ao longo das gerações, a percepção da mulher sobre a gravidade da violência pode ser atenuada, mesmo se infligida contra terceiros, como os filhos. O uso da força e da violência física no contexto familiar revela que as relações são mais rígidas e menos afetuosas, em que a coerção é uma constante. A frequência com que as mulheres sofreram agressões ao longo da vida pode influenciar a percepção da punição física, contribuindo para o uso e aceitação dessa estratégia em sua família atual (Boas & Dessen, 2019). Por isso a reflexão sobre a falta de investimento afetivo da família de origem e sobre as violências sofridas tanto no âmbito conjugal quanto familiar é um dos primeiros passos para se ressignificar essas vivências. Para tanto, é importante que se implementem políticas púbicas com espaços que deem voz a essas mulheres, de modo a ampliar o olhar sobre o fenômeno e a identificar as possibilidades de rompimento dos padrões perpetuados e do ciclo de violência (Brum et al., 2021).

Assim como a violência física, a violência sexual também é relatada considerando uma dinâmica intergeracional e intrafamiliar. Através do genograma, é descrito que outras mulheres da mesma família foram vítimas de violência sexual, seja pelo mesmo autor ou por autores diferentes (Alexandrita, Ametista, Pérola e Selenita). Considerando esse histórico, a infância é recordada como uma fase de extrema vulnerabilidade, em que houve grave negligência e desproteção pelos adultos da família. A violência sexual intrafamiliar se caracteriza pelo ato sexual entre pessoas que são membros de uma mesma família, não necessariamente de uma relação consanguínea, mas exercida pela função social de parentesco entre os membros. Quando cometida por alguém da própria família, a violência é emocionalmente mais intrusiva e tende a envolver um perverso pacto de silêncio (Lordello & Costa, 2020). Deste modo, as vítimas se veem inseridas em um ambiente que as influencia diretamente e negativamente para a não revelação da violência sexual, propiciando a construção de um segredo e de um silenciamento que pode se perpetuar ao longo da vida (Tirabassi et al., 2022).

Como forma de escapar desse contexto de violência, muitas mulheres recorrem a diferentes

estratégias, como casar com homens muito mais velhos como forma de “proteção” e de “impor respeito” (Ametista) ou a sair da cidade da família, migrando para outro Estado ainda muito jovem e sem nenhuma rede de apoio (Alexandrita e Selenita). De acordo com Souza e Silva (2019), romper com o ciclo de violência é uma forma de enfrentamento que vai além da mobilização dos recursos individuais, uma vez que na maioria dos casos as mulheres recorrem ao apoio das instituições de saúde. Nesses casos, a violência se torna visível pelo poder público no momento em que as vítimas buscam por atendimentos. Entretanto, essa procura nem sempre ocorrre de forma espontânea, pois a mulher em situação de violência por vezes é encaminhada até os equipamentos após episódios de agressão extrema ou diante da ameaça da vida.

A violência sexual se repete durante os relacionamentos da vida adulta. Parte dos casos atendidos pelo CEPAV diz respeito a mulheres que vivenciaram décadas de casamento, em que se torna difícil identificar quando as violências se iniciaram (Ágata, Alexandrita, Turquesa). Há relato de que o companheiro abusa “desde sempre”, principalmente enquanto a mulher se encontra desacordada (Safira e Selenita). O uso abusivo de substâncias psicoativas, em especial do álcool, se torna um agravante nos casos de violências sexual: os autores ficam mais agressivos com o consumo e mais propensos a cometer o abuso (Obsidiana, Olivina e Selenita), assim como as mulheres se utilizam das substâncias como forma de se esquecer, ainda que temporariamente, da violência pela qual foi submetida (Obsidiana). As narrativas demonstram que a permanência de mulheres em uma relação conjugal violenta é influenciada pela dificuldade de percepção sobre a situação de abuso, pela crença na possibilidade de controlar os episódios de violência e pela confiança na promessa de mudança do cônjuge. Esses fatores corroboram para a compreensão da violência enquanto evento relacional e complexo, que faz com que muitas mulheres, mesmo já se reconhecendo em vivência do fenômeno, não consigam romper com o relacionamento (Gomes et al., 2022).

Por sua vez, a violência psicológica é descrita enquanto forma sistemática e unilateral do companheiro de proibir e controlar a liberdade da mulher em diversas áreas da vida: no campo profissional, no relacionamento com a família, no desenvolvimento da autoestima, entre outras. As mulheres relatam padrões abusivos dos comportamentos dos companheiros, que se utilizam do

sentimento de ciúmes para exercer o controle sobre elas (Ágata, Jade e Pérola). Lemos et al. (2023) efetuaram um estudo com homens e mulheres para mensurar a associação entre ciúme, violência conjugal e saúde mental, no qual 85,4% dos homens admitiram cometer agressão psicológica no relacionamento. As pesquisadoras observaram que essa associação não está inserida apenas em fatores individais, mas também sociais, devido a maior prevalência de ciúmes, violência conjugal e adoecimento mental em pessoas com menor escolaridade e renda, sem união oficializada e sem filhos. Portanto, intervenções pautadas na diminuição de estressores sociais, na psicoeducação sobre a violência e em formas de resolução de conflitos são estratégias para que a violência nos relacionamentos conjugais seja tratada de maneira mais abrangente. Além disso, considerando que o ciúme pode contribuir para o desencadeamento de agressões que geram graves consequências às vítimas, também é necessária a capacitação contínua de profissionais de saúde, de modo que se atentem às demonstrações iniciais da violência psicológica (Haack & Falcke, 2020).

Além do controle pelos ciúmes, as agressões verbais também são utilizadas sistematicamente para provocar danos psicológicos, através de xingamentos, desqualificações e humilhações (Ágata, Alexandrita, Âmbar, Ametista, Cristal, Esmeralda, Pérola e Turquesa). Considerando a perspectiva de classe, as mulheres com nível superior relataram aos profissionais de saúde que elas são principalmente desqualificadas no âmbito profissional quando exercem o mesmo trabalho que o companheiro (Jade, Selenita e Turquesa). Já as mulheres que não se encontram inseridas no mercado formal de trabalho são desqualificadas pelos cônjuges através da desvalorização do trabalho manual (por exemplo, no artesanato) e no trabalho doméstico, como na manutenção dos cuidados da casa e dos filhos (Ágata). Tal desqualificação se caracteriza como *gaslighting*, abuso psicológico manifestado através de manipulações que o agressor faz com a vítima, ao invalidar seus comportamentos e sentimentos e manipular sua percepção, fazendo com que ela duvide de seu próprio julgamento. Ou seja, é um tipo de violência psicológica frequente em relacionamentos abusivos, na qual o agressor se utiliza de ofensas, humilhações e ameaças para comunicar a vítima de que suas percepções, pensamentos e sentimentos estão incorretos ou inadequados (Moreira & Oliveira, 2023).

Outra forma de manifestação da violência psicológica se torna mais evidente quando exposta através de uma intimidação extrema, como ocorre quando o agressor ameaça atentar contra a vida da companheira e dos filhos ou contra a própria vida (Esmeralda, Obsidiana, Pérola e Selenita). Essa forma de controle pelo terror se perpetua ainda que o agressor se encontre distante geograficamente ou inserido em regime fechado no contexto prisional (Olivina). O medo permanece enquanto um agouro constante, como se a ameaça controlasse a vida da mulher em situação de violência. Por exemplo, um dos casos atendidos pelo CEPAV em que o agressor aguarda o julgamento, a mulher descreve que acompanha todos os trâmites do processo judicial, pois tem medo do que o ex-companheiro é capaz de fazer se posto em liberdade (Olivina). Percebe-se, então, que esse estado de alerta resultante do histórico de ameaças traz graves prejuízos ao bem-estar psíquico das mulheres em situação de violência. O abuso psicológico se encontra no cerne das demais violências doméstica e se inicia de forma sorrateira, pois leva as mulheres a acreditar que a situação poderia ser muito pior, pelas agressões ainda não atingirem o estado visível (Göttems & Torman, 2024).

Já considerando a perspectiva de gênero e raça, a violência psicológica é percebida pelas mulheres quando elas se recordam de falas machistas e racistas proferidas não apenas pelos parceiros, mas também pelos familiares (Obsidiana e Pérola). Uma das usuárias do serviço do CEPAV, uma mulher autodeclarada branca (Cristal), ressaltou durante o atendimento sobre os anseios de que algo ruim poderia acontecer às filhas, por elas serem jovens negras. Nesse caso, não há uma descrição de quais seriam esses receios, deixando subentendido de que algo violento poderia acontecer às filhas pelo lugar específico de vulnerabilidade em que mulheres negras são marcadas na sociedade. A intersecção entre os marcadores sociais de raça/cor, gênero e classe social atua na produção de múltiplas opressões contra adolescentes negras e periféricas nesses espaços e experiências afetivas. Essas vivências, atravessadas pelo racismo, sexismo e discriminação de classe, revelam o preterimento e objetificação dos corpos femininos negros (Lima et al., 2025).

Em outro relato de atendimento, uma mulher autodeclarada negra (Obsidiana) expõe que desenvolveu desde a infância uma baixa autoestima relacionada à cor da pele, ao cabelo e ao

corpo. Apenas na vida adulta que ela passou a se considerar bonita, processo que foi despertado após a maternidade. Ou seja, as sequelas psicológicas do racismo são vivenciadas ao longo do desenvolvimento e trazem consequências para a fase adulta. Considerando esse recorte de mulheres negras adultas, a pesquisa de Garreto et al. (2023) exprime que, para a maioria das entrevistadas, o racismo é experimentado por meio da sensação de serem preteridas devido às suas características físicas, originando um sentimento de menos valia, sofrimento psíquico e impactos na fase em que essas mulheres construíram a sua autoestima. Para as autoras, promover políticas públicas que emancipem as mulheres negras é intrínseco na reconstrução da autoestima, desde que se ofereçam condições e espaços para reconhecimento, valorização, reflexão, diálogos, trocas de saberes e efetivação de direitos.

Ao pesquisar as vivências afetivo-sexuais de mulheres negras no Brasil contemporâneo, Bruna Pereira (2020) se utiliza da interseccionalidade de gênero e raça a partir de três eixos de análise: estética, sexualidade e moralidade sexual. O eixo da estética fundamenta-se na construção da beleza cujo ideal é o padrão normativo da branquitude, caracterizada por pele clara e cabelos lisos. Para mulheres negras, estar distante desse padrão não é apenas uma questão de vaidade, pois impacta nas oportunidades profissionais e afetivas. O eixo da sexualidade hierarquiza grupos entre a animalidade e a humanidade plena, associando historicamente pessoas negras a uma hipersexualização e fetichização. Assim, a negritude é ligada à selvageria e a branquitude à intelectualidade e respeitabilidade. Por sua vez, o eixo da moralidade sexual trata das regras sociais que definem quais relações são vistas como corretas ou erradas, quem pode se relacionar com quem e de que forma. No Brasil, esse sistema vem do período colonial e funciona de forma desigual: a mulher branca é associada à ideia de esposa respeitável, enquanto a mulher negra costuma ser colocada no lugar da amante ou concubina, em relações vistas como ilegítimas. Isso faz com que a honra e o comportamento das mulheres sejam avaliados de maneira racializada, colocando a mulher negra como moralmente “menos respeitável” e sujeita a maior controle e vigilância social (Pereira, 2021).

Em um estudo sobre violência psicológica e padrões de beleza, partiu-se do pressuposto de que o padrão caracterizado pela mulher branca, jovem e magra poderia ser utilizado por um

homem para violentar uma mulher que não se encaixa nessas características. O estudo foi realizado através de um análise documental de fichas de atendimento de um projeto de extensão voltado ao atendimento de mulheres em situação de violência. Constatou-se que o padrão de beleza não surge como uma obrigação para a mulher dentro do relacionamento, mas como uma privação: por exemplo, os parceiros controlavam as roupas e impediam as companheiras de gastar dinheiro com cuidados pessoais e estéticos. Ou seja, a violência psicológica não estava diretamente atrelada a busca compulsória por um padrão de beleza imposto pelo parceiro, mas a um controle da aparência que poderia afetar a manutenção da autoestima. Para além disso, nos casos analisados, o estudo aponta que a permanência em relacionamentos violentos era consequência da violência psicológica perpetuada pelo agressor, já que fazia com que a mulher se sentisse indesejável e incapaz de encontrar outra pessoa para se relacionar (Nascimento & Santos, 2024).

Outra forma de violência que também acarreta prejuízos ao bem-estar é a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. No contexto dos atendimentos no CEPAV, uma das mulheres refere sofrer acusações frequentes de traição, não apenas pelo ex-companheiro, como também pelos próprios familiares (Pérola). Dentro do ciclo de violência, esse comportamento pode escalar a tensão entre as partes e desencadear outras formas de agressão pelo autor da violência. Além disso, outra forma recorrente de violência moral descrita nos registros institucionais é o descrédito público da capacidade profissional das mulheres, com difamações para prejudicar o vínculo empregatício delas (Ágata, Cristal e Turquesa). Em uma revisão integrativa que analisa a literatura científica brasileira sobre violência doméstica nas dimensões psicológica, moral e patrimonial, foi constatado que, embora a violência psicológica seja o tema mais frequente nas publicações, ainda há uma carência de investigações sobre danos morais e patrimoniais. Os resultados destacam que essas agressões, muitas vezes invisibilizadas, prejudicam severamente a saúde mental e a autonomia feminina, sendo essencial a compreensão mais ampla dessas violações para garantir a proteção efetiva e a equidade de gênero na sociedade (Santos et al., 2025).

A violência patrimonial em relações conjugais configura-se como um conjunto de práticas

abusivas destinadas a controlar, subtrair ou destruir os recursos financeiros e bens materiais da vítima, estabelecendo ou perpetuando a dependência econômica. A análise dos casos indica que essa dependência financeira pode ser uma condição estabelecida desde o início do relacionamento: por exemplo, quando o companheiro se recusa a pagar pelo trabalho da parceira que ela realiza em sua empresa (Turquesa). Essa dinâmica está tão arraigada no cotidiano do casal que, mesmo a mulher tendo consciência de que o trabalho dela tem que ser remunerado, a sensação é que ela ainda "deve" algo ao companheiro. Independente da forma da violência, os sentimentos de ambivalência em relação ao autor da violência permanecem mesmo após a separação do vínculo conjugal (Jade, Selenita e Turquesa). A normalização da posição do homem enquanto provedor natural, como aquele que deve decidir a destinação do dinheiro e dos bens do casal, é um costume que está arraigado na sociedade atual. Há pouco tempo as mulheres ganharam autonomia para trabalhar e dispor do próprio dinheiro, e muitas vezes, não costumam se dar conta que sofrem violência patrimonial, seja por questões culturais ou por estar imersa no ciclo de violência que anuvia sua percepção (Andrade & Barranquera, 2024).

Uma das formas centrais de manifestação do abuso financeiro reside no controle do dinheiro da mulher exercido pelo cônjuge ou companheiro, que visa manter a parceira em uma situação de dependência econômica constante. Além do dinheiro, outros bens também são envolvidos, como quando a mulher contribui financeiramente para a aquisição de um lote, mas este é registrado exclusivamente em nome do marido, impedindo-a de ter autonomia ou segurança sobre o investimento realizado (Ágata). Outros casos narrados envolvem a falsificação de documentos, como quando o ex-marido falsificou a assinatura da parceira com o objetivo de transferir diversos bens para o nome da filha do casal, dilapidando o patrimônio da mulher (Safira). Ou seja, a violência patrimonial atua em uma dinâmica constante de se obter vantagens financeiras sobre a vítima, esvaziando ou impedindo que a mulher construa o próprio patrimônio. Segundo Ludermir e Souza (2021), as disparidades de gênero em relação à moradia e ao patrimônio revelam como desigualdades materiais e socialmente construídas, somadas às lacunas entre leis, políticas e sua implementação, expõem mulheres a dilemas cruciais, como sair de casa para sobreviver ou tolerar violência para ter onde morar. As autoras refletem sobre estratégias

alternativas aos abrigos emergenciais, como moradias de curto, médio e longo prazo, para evitar o retorno drelacionamento abusivo em troca de um teto para si e para os filhos.

Observa-se que a violência patrimonial não é uma forma de violência exclusiva das classes médias e altas, pois também pode incidir em famílias em situação de vulnerabilidade social. Como por exemplo, um dos casos atendidos pelo serviço do CEPAV expõe o roubo de pertences e suprimentos da casa pelo ex-companheiro, resultando em extrema privação, a ponto de deixar a mulher e o filho em situação de insegurança alimentar (Ametista). Ou seja, as formas de violência estão intrinsecamente relacionadas, de maneira que o relato das mulheres é permeado por descrições que envolvem violações físicas, sexuais, psicológicas, morais e patrimoniais. Por vezes, a violência sexual acaba chamando mais a atenção dos serviços de saúde por ser considerada a demanda mais gravosa, o que gera uma invisibilidade sobre as outras formas de violência que também impactam profundamente as vítimas. Esse acúmulo de violências contra uma mesma pessoa, denominado polivitimização, acarreta em impactos negativos que se somam e amplificam os sintomas e agravos paras as vítimas. Tal fenômeno prejudica diretamente o processo de elaboração do trauma e a interrupção dos ciclos de violência e seus danos (Said & Costa, 2021).

Tabela 6

Conjugalidade: o "atestado de louca"

Núcleo de sentido
Ser controlada e ser acusada
Papel maternal na relação conjugal
Dependência financeira atrelada à dependência emocional

A cultura patriarcal cria expectativas de gênero rígidas, que impõem papéis e comportamentos específicos às mulheres e aos homens, limitando a autonomia feminina e promovendo a naturalização da violência como forma de controle e punição. Além disso, essas

normas sociais e comportamentais influenciadas pela cultura patriarcal também resultam na culpabilização das vítimas, minimizando a responsabilidade dos agressores e perpetuando a impunidade (Viana & Costa, 2024). Nos relatos que abordam as percepções das mulheres acerca da conjugalidade, há uma repetição de padrões de controle, coerção e dependência na dinâmica dos relacionamentos. Elas se sentem constantemente controladas pelos parceiros, no que diz respeito ao cerceamento de direitos fundamentais, como o direito à liberdade, à segurança e à propriedade. Ao serem proibidas de frequentar certos lugares ou de conversar com certas pessoas, muitas se sentem "trancadas" e não conseguem exercer as próprias vontades por receio da represália do parceiro (Jade, Olivina e Pérola). Da mesma forma, algumas mulheres não se acham dignas ou capazes de fomentar o patrimônio da família. Elas não desenvolvem uma autonomia profissional ou uma independência financeira por determinação do cônjuge, que controla todos os aspectos da vida da parceira, do que falar ao que comprar. Muitas vezes, por deterem o controle unilateral da renda, os parceiros desenvolvem dívidas que prejudicam a dinâmica financeira e econômica da família (Ametista, Jade, Obsidiana e Turquesa). No geral, as ameaças se estabelecem enquanto um pano de fundo dessa relação de controle, estando sempre presentes independente do comportamento da companheira.

Por sua vez, a relação conjugal também é marcada por acusações quanto à suposta infidelidade da parceira (Ágata, Jade, Pérola). A carta dos ciúmes é utilizada de forma coringa para justificar qualquer tipo de violência contra a mulher: justifica ser desrespeitada em público, ser difamada pela família ou ser agredida na frente dos filhos. Sendo um fato concreto ou não, a traição mantém a companheira em um lugar eterno de punição. E, por não suportar viver dessa maneira, qualquer revolta por parte da mulher é entendida enquanto insanidade: daí surge o "atestado de louca", referido por uma das mulheres como a percepção do companheiro quando ela iniciou os atendimentos pelo serviço do CEPAV (Ágata). Ou seja, se ela procura atendimento psicológico no serviço de saúde, a ideia de que algo está errado com ela é reforçada pelo parceiro. Ademais, a resposta a essas acusações constantes por vezes levam as mulheres a "revidar" de alguma forma e, no lugar de permanecerem caladas, as ofensas não são aceitas e os xingamentos também são proferidos por parte delas (Ágata). Novamente, o "atestado de louca" é

apontado pelos parceiros, pois a recusa à submissão também é vista como um desvio da norma. Essa desvalorização afetiva é típica de relações emocionalmente abusivas, sendo marcada por sensação de desprestígio romântico, inferioridade em relação ao parceiro e perda de sua identidade. Tais dinâmicas mostram-se nocivas à saúde mental das mulheres por trazerem repercussões emocionais graves, tais como desgaste emocional, insegurança, sensação de não ser suficientemente boa e degradação de si (Vieira & Antoni, 2025).

Outro aspecto importante da conjugalidade se refere ao padrão de relacionamento onde a mulher exerce um papel maternal nas relações amorosas. Mesmo em um contexto de violência, a obrigação social de cuidar do companheiro é mantida pela mulher (Ágata e Olivina). Nessa dinâmica, o autor da violência é aquele que fere, que humilha, que acusa, e ainda assim é aquele que é cuidado, que é alimentado, que é protegido. Tal cenário, aparentemente contraditório, expõe a culpa da mulher em não ser boa o suficiente para o companheiro, que tanto a coloca no lugar da inferioridade. Para tentar ser uma parceira melhor, ela tenta ser uma boa mãe ao outro, o que acaba mantendo não apenas a relação, mas também o ciclo da violência. Além disso, a discrepância do tratamento entre os cônjuges nem sempre é percebida por elas. Quando questionada se havia algum tipo de gesto de cuidado por parte do companheiro, uma das mulheres ressaltou que só sentiu que o marido havia “retribuído” quando ela esteve internada em estado crítico de saúde, pois ele a visitava no hospital (Ágata). Enquanto muitas mulheres são socializadas conforme o modelo patriarcal, em um contexto familiar machista e opressor, verifica-se a importância de se problematizar a socialização de gênero, visando romper com a naturalização da opressão feminina (Machado et al., 2021).

Há também a percepção da relação conjugal por uma ambivalência de sentimentos, na qual a mulher sente uma admiração pelo parceiro enquanto pai, mas não enquanto marido (Jade). Dessa forma, o casamento é mantido pelos filhos, pois socialmente é mais importante a presença paterna na família do que a integridade física e psicológica da mulher. Em um estudo de Juras e Costa (2016), com pais e mães separados de baixa renda, aponta que sentimentos ainda não resolvidos da conjugalidade, a formação de triangulações que mantém o conflito conjugal e lembranças de situações de violência são aspectos significativos para a confusão dos papéis

conjugais e parentais. Além disso, as autoras apontam que as entrevistadas do estudo apresentaram um entendimento de que a dissolução da união conjugal tenderia a fragilizar a até interromper os vínculos e as obrigações parentais, sendo fundamental processos psicoeducativos para que a parentalidade seja entendida enquanto um laço indissolúvel, independente da configuração familiar.

É importante ressaltar que as mulheres atendidas pelo serviço do CEPAV apresentam, em sua maioria, uma prevalência por longos períodos de relacionamento com o mesmo cônjuge, atingindo em alguns casos duas, três ou quatro décadas de casamento (Ágata, Alexandrita, Selenita e Turquesa). No contexto da violência, o aprisionamento feminino à relação abusiva se reflete na esperança de experienciar uma relação semelhante ao que vivenciou, ou até mesmo idealizou, no início do relacionamento (Gomes et al., 2022). Nesses casos, a dependência financeira e emocional figura como um fator central na manutenção do ciclo da violência e nas tentativas frustradas de separação. Em alguns casos observou-se que há uma fusão entre a esfera pessoal e profissional, visto que as mulheres exerciam a mesma profissão e/ou trabalhavam junto com o companheiro (Cristal, Jade, Selenita e Turquesa). Essa sobreposição da vida laboral com a vida conjugal, inserida no contexto de violência, intensifica a falta de autonomia financeira da mulher. Um dos casos relata que houve três tentativas de separação, frustradas por essa dependência financeira e emocional (Pérola). As relações violentas mantêm muitas vítimas presas, mesmo com as consequências negativas, devido à dependência financeira, à falta de recursos, ao medo de retaliações e à manipulação emocional (Farias & Barreto, 2025). Também houve o relato do não pagamento e não reconhecimento do vínculo trabalhista enquanto a mulher esteve na empresa do ex-companheiro, por ter sido considerada como “uma ajuda ao marido” (Turquesa). A violência patrimonial se emaranha na violência psicológica contra a mulher, afetando a autoestima e a capacidade de se reinserir no mercado de trabalho. Alguns casos relataram dificuldade em conseguir um emprego após o término ou até mesmo durante a relação, como quando o cônjuge não apoiava os estudos nem o trabalho da companheira (Jade e Turquesa)

O contrário também foi relatado, quando o companheiro depende financeiramente da mulher, situação na qual a mulher descreveu que pagava as dívidas do ex-namorado com o salário

dela, como forma de manutenção da dependência emocional após o término do relacionamento (Olivina). Mesmo quando a situação financeira é inversa, a dinâmica de se utilizar o poder aquisitivo para dependência emocional ainda é mantida. Durante o acompanhamento pelo serviço do CEPAV, houve progressos na mudança dessa dinâmica, com mulheres entrando em novos relacionamentos com parceiros independentes financeiramente (Olivina e Turquesa). Nas intervenções em grupo, se faz necessário não apenas o mapeamento do contexto de adversidades dos indivíduos, mas também um olhar voltado para as potencialidades presentes (Lordello & Costa, 2017). No entanto, pode haver uma repetição de padrões em outros relacionamentos, como quando uma mulher relatou que não se sente apaixonada pelo novo parceiro, mas que permanecia na relação porque "gostava do caos", ao se referir aos conflitos conjugais (Olivina). O processo de conscientização dos padrões possibilita a elaboração do trauma, abrindo caminhos para novas perspectivas nas experiências tanto passadas quanto futuras, viabilizando o rompimento do padrão (Bernardino et al., 2024).

Tabela 7

Subjetividade: a identidade permeada pelo sofrimento

Núcleo de sentido
Isolamento e depressão
Impactos da dinâmica familiar na visão do eu
Reconstrução da autoestima e da autonomia

A subjetividade da mulher em situação de violência revela um complexo panorama de sofrimento psíquico. A maioria das mulheres relata sintomas depressivos como apatia, sentimentos de tristeza e alterações no sono e no apetite (Ágata, Alexandrita, Âmbar, Ametista, Pérola, Safira, Selenita e Turquesa). Sintomas físicos, como tremores sem causa aparente, também foram observados, evidenciando uma possível somatização do trauma (Rubi). A literatura científica aponta que mulheres em situação de violência apresentam uma

vulnerabilidade significativamente maior a transtornos mentais depressivos do que aquelas que não sofreram tais traumas. Além disso, considerando uma visão integral do contexto de vida dessas mulheres, alguns fatores socioeconômicos, tais como renda, escolaridade, estado civil, local de residência e empregabilidade também estão diretamente relacionados com a probabilidade de mulheres em situação de violência serem acometidas por transtorno depressivo (Pires & Teixeira, 2024).

O sofrimento pode ser particularmente intenso após a gestação, com relatos de um quadro de depressão pós-parto, como quando uma das mulheres descreveu uma "vontade de descansar para sempre" após o nascimento da filha (Alexandrita) ou até mesmo vontade de atentar contra a vida da criança e do companheiro (Selenita). A perda de interesse por atividades consideradas prazerosas é frequentemente descrita, levando a uma percepção de que houve uma perda de quem se era antes do relacionamento (Âmbar). No geral, há uma dificuldade em nomear sentimentos de raiva e uma facilidade em descrever sentimentos de vergonha e culpa (Ágata e Âmbar). O constrangimento em revelar as agressões e em pedir ajuda insere a mulher cada vez mais no ciclo da violência, em que elas se enxergam em uma situação "sem saída". Por conta disso, há uma predominância do comportamento de isolamento nessas mulheres, além de uma fragilização (quando não total rompimento) dos vínculos familiares. A intervenção pela rede de apoio é dificultada quando a mulher não consegue comunicar aos familiares a respeito dos abusos e agressões vivenciados no relacionamento (Cristal e Safira). Seja por vergonha do que a família irá pensar ou por medo da retaliação do companheiro, esse silenciamento é descrito com intenso sofrimento pelas mulheres.

Em um estudo de Stochero e Pinto (2023) com mulheres em situação de violência que vivem em contextos rurais, a expressão "sozinha" surgiu com mais frequência durante as entrevistas: estar sozinha por ser afastada de seu convívio familiar e de amigos, assim como por se sentir enfraquecida e humilhada. Para as autoras, o silenciamento faz com que as mulheres permaneçam na relação abusiva, pois além de se sentirem sozinhas e isoladas, elas não se sentem confortáveis em falar do assunto com outras pessoas, ocultando a situação de violência de suas famílias e de outras pessoas próximas. Em parte, por nutrirem sentimentos ambivalentes em

relação ao companheiro, bem como de auto culpabilização e vergonha, o que fragiliza as redes de apoio e favorece os sentimentos de solidão. E quando rompem com o relacionamento abusivo, mas decidem reatar a relação com o parceiro, muitas mulheres sofrem uma vitimização secundária. Esse fenômeno resulta dos julgamentos que as pessoas fazem em relação à vítima e tem como consequência a ausência de suporte social, julgamentos negativos e comportamentos opostos à ajuda. Essa segunda vitimização frequentemente sucede a violência por parceiro íntimo e são descritas como mais dolorosas e traumáticas do que os eventos desencadeadores, uma vez que é cometido por aqueles que deveriam oferecer cuidado e proteção. Nesses casos, as mulheres que saem e retornam ao relacionamento abusivo muitas vezes antes de romper o relacionamento tendem a ser mais vitimizadas, uma vez que o sofrimento se prolonga no tempo, em comparação com aquelas que conseguem encerrar a relação de forma definitiva (Oliveira & Pereira, 2024).

A autoimagem e a autoestima também são afetadas no contexto da violência, principalmente no que tange aos abusos psicológicos cometidos pelos parceiros. Uma das mulheres atendidas pelo serviço refere a si mesma como “um lixo” (Alexandrita) e outra se sente como “um peso a mais” para a família (Obsidiana). Outra relata “fui enrolando tanto que fiquei enrolada” sobre o adiamento de planos pessoais diante do contexto de violência (Alexandrita). As mulheres em situação de violência apresentam em seus relatos traços de sentimentos de inferioridade, angústia, revolta e insatisfação relacionada à autoimagem, culminando em impactos negativos na autoestima e estando mais predispostas a apresentarem agravos na saúde (Guimarães et al., 2018). Ao longo do acompanhamento pelo CEPAV, principalmente durante os atendimentos em grupo, ocorre o fortalecimento da autoestima e, por conseguinte, da autonomia dessas mulheres. Sentir-se realizada passou a estar atrelado ao atendimento do próprio desejo, no lugar de atender às expectativas e vontades do parceiro (Alexandrita). Além disso, a capacidade de estabelecer limites nas relações amorosas e familiares também foi um importante passo rumo à emancipação feminina (Ágata e Olivina). Esse processo de descoberta foi metaforicamente descrito por uma das mulheres como um renascimento, como na eclosão de “um ovo”, permitindo que ela passasse a ver outros pedaços de si (Alexandrita). Projetos pessoais, como passar em concurso público e construir uma residência em lote próprio, também sinalizam a

retomada do próprio desejo (Turquesa). A independência financeira é um aspecto importante no desenvolvimento da autonomia, em que as mulheres são incentivadas a retornar aos estudos, buscando capacitação e qualificação para se reinserir no mercado de trabalho.

Tabela 8

Saúde: a somatização da violência

Núcleo de sentido
Transtornos mentais
Sintomas “sem causa aparente”
O papel do álcool

O impacto da violência na saúde da mulher ultrapassa o trauma imediato dos abusos e das agressões, uma vez que o adoecimento se cronifica em sintomas físicos e psicológicos, além de acarretar em prejuízos sociais. Mesmo após o rompimento do relacionamento abusivo, o adoecimento físico e psíquico se perpetua, revelando um complexo quadro de saúde mental. Quanto maior o tempo de exposição à violência na idade adulta, maiores serão os sintomas e as fragilidades psíquicas dessas mulheres, interferindo nas demais relações sociais e no desenvolvimento da autoestima (Rodrigues et al., 2024). Além disso, as repercussões da violência conjugal se estendem aos filhos, no que tange tanto às marcas visíveis da violência, como hematomas e cicatrizes, quanto ao processo de somatização da violência, como tonturas, tensão arterial elevada, baixa autoestima, tristeza profunda, medo e depressão (Carneiro et al., 2017).

Durante os atendimentos pela equipe multiprofissional de saúde, as mulheres em situação de violência relataram múltiplos transtornos, incluindo transtorno de estresse agudo, ansiedade generalizada, quadros severos de depressão e ideação suicida com sintomas psicóticos (Ametista, Pérola, Rubi, Safira e Selenita). Na literatura científica, há correlação positiva entre as medidas de ansiedade e depressão em mulheres em situação de violência, que apresentam danos psicológicos como insônia, baixa autoestima, medo, insegurança, crises de pânico, dependência emocional,

isolamento social, transtorno do estresse pós-traumático e transtornos alimentares (Bittar & Kohlsdorf, 2017; Silva, Silva & Hanna, 2023) O diagnóstico em saúde mental pode ser tardio, considerando que as mulheres podem ser impedidas de buscar os serviços de saúde pelos companheiros, que frequentemente desprezam e desconsideram os sintomas, atrelando-os à preguiça, “frescura” ou “paranoia” da mulher (Pérola e Rubi).

Por sua vez, há o relato da manifestação de sintomas físicos após o trauma psicológico, caracterizando uma somatização da situação de violência. As mulheres relatam sintomas inespecíficos de dor pelo corpo e tremores sem causa aparente, tendo sido comum a descrição de fibromialgia associada a sintomas de dores e sensação de paralisia (Ágata, Rubi e Selenita). Pessoas com dor musculoesquelética crônica relatam que experiências adversas de vida, como histórico de violência doméstica, revelam a presença de sofrimento intenso associado com a dor física percebida (Borini et al., 2021). Já em um estudo com pacientes diagnosticados com fibromialgia, cerca de 59% relataram a presença de estresse agudo durante a evolução da doença e citaram, entre os fatores agravantes, ser vítima de violência (Oliveira et al., 2024). Em um dos casos acompanhados pelo serviço, em que houve o descumprimento da medida protetiva pelo autor da violência, a mulher relatou que o medo era “paralisante” e que estava afetando todas as esferas da vida (Ametista). Em outros casos, após o descumprimento, foi relatada importante dificuldade em exercer o autocuidado básico, resultando em higiene prejudicada, insônia e interrupção das atividades de estudo e de lazer (Âmbar e Pérola).

Outra questão importante de saúde no contexto de violência se refere ao uso abusivo de substâncias psicoativas, principalmente no que tange ao uso abusivo de álcool. Há relevante literatura científica que explora como o uso abusivo de substâncias pelo autor da violência pode agravar o contexto de risco da mulher. O consumo de álcool e drogas pode atuar enquanto consequência da violência intrafamiliar, inserido em um ciclo de consumo e reação, sendo a violência uma propulsora do uso. Assim como o contrário também pode ocorrer, em que o álcool atua como elemento desencadeador da violência, ou seja, o uso abusivo de substâncias é um aspecto importante nesse contexto, mas não unicausal para a violência na família (Souza, Soares, et al., 2021). Ademais, nos casos atendidos pelo serviço de saúde, muitos dos relatos se referem

ao uso abusivo também pela mulher, principalmente no que tange ao álcool, que é tido como uma das poucas formas de se buscar prazer. Uma das mulheres relata que o objetivo é “beber para se sentir feliz”, uma vez que o relacionamento não lhe proporciona uma vivência satisfatória (Obsidiana).

Quanto a outros agravos em saúde, há também relatos de transtornos alimentares (Obsidiana) e falta de adesão ao tratamento psiquiátrico (Âmbar, Ametista e Safira). Considerando que há relação significativa entre entre bulimia nervosa, anorexia nervosa e transtorno de compulsão alimentar em mulheres e adolescentes que sofreram abuso sexual, as políticas públicas de saúde devem adotar medidas preventivas que considerem a possibilidade de transtornos alimentares, entre outros transtornos psíquicos, no curso de vida das mulheres com histórico de violência (Barbosa et al., 2024). Outro aspecto preocupante é como a violência afeta a capacidade de lidar com o trauma: para conseguir suportar a situação, muitas mulheres entram em estado de negação ou confusão sobre os fatos, dificultando a busca por ajuda da rede de apoio e prolongando a permanência na situação de violência (Andrade et al., 2025). E, quando elas buscam atendimento e encontram nos profissionais um modelo reducionista voltado às lesões aparentes, à doença e à medicalização, a falta de acolhimento e de uma escuta ativa afasta essas mulheres e provoca a falta de adesão ao plano de tratamento (Souza, Peres, et al., 2021).

Além disso, no contexto de violência, o sofrimento da mulher não é isolado, pois também atinge a saúde mental dos filhos. Em um dos casos, a mulher descreveu que o filho se encontrava com estresse do cuidador e baixa autoestima, pois o contexto de conflito familiar e violência doméstica o fazia assumir as responsabilidades no cuidado ao irmão mais novo (Obsidiana). Cabe ressaltar que esta dinâmica é particularmente agravada quando há um histórico familiar de uso abusivo de álcool e drogas, considerando a maior probabilidade de exposição dos filhos às substâncias. Quando a saúde mental materna é afetada por aspectos como violência, depressão e uso de substâncias, eles emergem como fatores críticos na interdependência entre o bem-estar da mãe e o desenvolvimento saudável dos filhos: os meninos tendem a apresentarem comportamentos agressivos e as meninas tendem a internalizar os sentimentos, podendo desenvolver sintomas de ansiedade e depressão (Araújo et al., 2024). Os relatos apontam que os

filhos costumam apresentar sintomas semelhantes de sofrimento psíquico aos da mãe, principalmente quando ocorre o fenômeno da violência vicária. Também chamada de violência por substituição, trata-se de uma violência contra os filhos, enteados e crianças da família, que são instrumentalizados pelo autor para atingir e destruir emocionalmente a mulher (Nielsson et al., 2026).

Ante o exposto, verifica-se que a situação de violência impõe danos à saúde da mulher, gerando uma sobreposição de prejuízos no bem-estar físico, psicológico e social. O adoecimento é crônico, frequentemente negligenciado ou mal diagnosticado, e afeta as atividades da vida diária, se estendendo desde à funcionalidade laboral até à manutenção do autocuidado. Ou seja, o enfrentamento à situação de violência doméstica requer uma abordagem integrada e multiprofissional em saúde, que reconheça a gravidade das manifestações clínicas e a dificuldade da mulher em aderir às intervenções em saúde devido ao contexto de violência.

Tabela 9

Proteção e desproteção: uma dinâmica complexa

Núcleo de sentido
Intervenção dos serviços públicos
A importância da rede de apoio
Mães que cuidam dos filhos e filhos que cuidam da mãe

O contexto da violência contra as mulheres aponta uma dinâmica complexa de mecanismos de proteção e estratégias de sobrevivência frente aos riscos e vulnerabilidades sociais. Entre as estratégias de enfrentamento à situação de violência, as mulheres buscam em um primeiro momento se apoiar em recursos individuais, como uma forma de romper sozinhas com o ciclo de agressões; posteriormente, buscam por serviços da rede de apoio e por atendimento de profissionais em instituições públicas (Souza & Silva, 2019). O apoio familiar, o suporte jurídico-policial e a participação em grupos de mulheres em situação de violência são

recursos que oferecem subsídios ao enfrentamento do fenômeno, principalmente diante da dificuldade em romper com a relação abusiva (Carneiro et al., 2020). Nos registros institucionais realizados pela equipe multiprofissional do CEPAV, as mulheres costumam narrar as estratégias de proteção utilizadas no contexto de violência após um período de acompanhamento pelo órgão, principalmente quando há a transição do acolhimento e atendimento individual para o atendimento nos grupos reflexivos (Alexandrita, Âmbar, Cristal, Esmeralda, Olivina, Selenita e Turquesa). O trabalho grupal, inserido no enfoque biopsicossocial, possui como foco as relações familiares e comunitárias enquanto principal contexto da ação: o grupo proporciona o espaço para a desconstrução de ideias reproduzidas nos modos de pensar e agir, assim como privilegia a segurança, o respeito e a responsabilidade nas relações (Costa et al., 2025).

Dentre as estratégias de enfrentamento, a orientação para obtenção da medida protetiva é um passo crucial para estender a segurança da mulher em situação de violência. Por exemplo, em um dos casos acompanhado pelo CEPAV, a medida protetiva foi ampliada para considerar a área do hospital em que o órgão está localizado, uma vez que o autor da violência sabia que a ex-companheira frequentava o equipamento e tentou abordá-la no local (Selenita). Em situações de risco iminente, qualquer órgão da rede de enfrentamento à violência contra mulher pode realizar o encaminhamento da família às instituições de acolhimento, como a Casa Abrigo e outros equipamentos de proteção. Além disso, mecanismos institucionais também podem ser aplicados ao autor da violência, através de imposições legais para frequentar cursos e grupos reflexivos, com o objetivo de romper o ciclo de violência através da psicoeducação dos autores. Tendo em vista que as masculinidades são construídas socialmente, os grupos reflexivos visam desconstruir conjuntamente papéis rígidos de gênero, nos quais se busca questionar as normas sociais que legitimam a violência como parte do masculino, promovendo outras formas de se relacionar sem a mediação do comportamento agressivo (Mauricio et al., 2024). Essa abordagem integrada, em que as medidas protetivas de urgência tradicionais são associadas à metodologia restaurativa, demonstra uma estratégia eficaz para a interrupção do ciclo de violência (Oliveira & Santana, 2024).

A autonomia econômica e o suporte social são frequentemente elementos decisivos para

que a mulher consiga romper o ciclo de violência, especialmente quando há um receio de que a separação culmine em uma dificuldade financeira de sustentar os filhos (Ametista, Esmeralda, Pérola e Turquesa). A dependência financeira é um dos principais obstáculos para a emancipação feminina e para o rompimento do ciclo abusivo, atuando como um mecanismo de controle que aprisiona a vítima e compromete a capacidade da mulher em planejar e conduzir a vida de forma independente (Coelho et al., 2025). Essa dependência emerge como um mecanismo central de desproteção: em um dos casos relatados, a mulher ficou desempregada porque trabalhava com o marido antes da notificação da violência (Selenita). Adicionalmente, a falta de formalização da prática profissional também contribui para a instabilidade econômica. Neste contexto, os benefícios e programas socioassistenciais da Política de Assistência Social são reconhecidos como uma estratégia interventiva no contexto de violência patrimonial. Outras formas de suporte financeiro incluem o auxílio estudantil recebido enquanto a mulher cursava graduação, o que contribuiu não apenas para a permanência da estudante no ensino superior, como também na atenuação de vulnerabilidades sociais decorrentes do contexto de violência (Selenita). É nesse sentido que as políticas públicas de transferência de renda são um importante instrumento de combate à violência doméstica, pois transformam a realidade de mulheres antes privadas de autonomia pela dependência emocional e financeira dos companheiros (Silva, Silva & Vieira, 2023).

A manutenção desses mecanismos de proteção também permanece após a constituição de novos relacionamentos, quando a mulher aprende quais mecanismos institucionais e de suporte social ela pode recorrer caso ocorra uma situação de violência (Turquesa). Além disso, o desenvolvimento de estratégias pessoais também são consideradas importantes para a recuperação da autonomia, como quando a mulher procura se reinserir no mercado de trabalho e busca a profissionalização ou outras formas de complementar a renda familiar para não depender economicamente do companheiro (Alexandrita, Jade e Turquesa). As redes de apoio, constituídas pelo vínculo com familiares, amigos e comunidade, também são fatores de proteção fundamentais em contextos de violência. Um dos relatos aponta que a mulher apenas conseguiu sobreviver à escalada da violência por ter tido a ajuda da irmã para sair de casa (Alexandrita).

Quando a situação de violência é revelada para a rede de apoio, as estratégias de proteção são planejadas em conjunto, como quando a mulher narrou que estava morando em endereço cedido por uma tia enquanto se recuperava financeiramente da separação (Selenita). Por sua vez, a ausência ou fragilidade da rede de apoio agrava o contexto de violência. Em muitas situações, a mulher é impedida pelo companheiro de manter relações de amizades e, quando exerce atividade laboral, acaba por restringir suas poucas relações ao ambiente de trabalho (Âmbar e Ametista). Em contextos onde o suporte familiar é limitado e a rede de apoio é considerada fragilizada, a dependência emocional do parceiro é potencializada. O isolamento é agravado especialmente quando a mulher esconde a situação da família e a violência se torna um segredo (Cristal, Rubi e Safira). Além da falta de comunicação e de relações de poder bem pronunciadas, o segredo é o princípio organizador dos relacionamentos familiares em contextos de violência (Lordello & Costa, 2020).

Entretanto, por dividirem o mesmo ambiente doméstico com os filhos, esse segredo não se mantém escondido. Os filhos aprendem a reconhecer as situações de violência e aprendem a acionar a rede de apoio, criando-se uma dinâmica em que não só as mães protegem os filhos, como também os filhos protegem as mães. Esse tipo de intervenção pode ocorrer quando o filho não permite que o genitor profira ofensas e xingamentos à genitora, quando a defende de informações caluniosas e quando toma medidas para evitar conflitos ainda maiores (Ágata e Alexandrita). Por outro lado, a relação mãe e filho também pode prolongar a situação de violência, como quando, em alguns casos, a mulher espera que filhos se tornem adultos e saiam de casa para assim poder sair do relacionamento abusivo (Alexandrita). Os relatos demonstram que a fragilidade da rede de apoio, a dependência econômica e as responsabilidades no cuidado aos filhos são barreiras críticas para a ruptura do ciclo de violência.

A desproteção é resultado de uma intersecção complexa de fatores financeiros, sociais, psicológicos e institucionais, que impedem a formalização da denúncia e a adesão eficaz às intervenções. Os retratos de violência doméstica revelam que os mecanismos de desproteção são profundos e multifacetados, funcionando como amarras que impedem a autonomia e segurança da vítima. O mapeamento dos processos de proteção e desproteção exige um olhar

biopsicossocial tanto nos contextos das microrrelações (familiares, parentais) quanto nas questões macroestruturais (relações comunitárias), que estão conectados de forma sistêmica (Coelho & Gandolfo, 2024). Por conseguinte, o enfrentamento da violência envolve uma articulação complexa de políticas públicas, intervenções legais, recursos socioassistenciais e redes de suporte familiar e comunitário. Ou seja, a violência contra as mulheres configura-se como uma grave violação de direitos que exige a compreensão não apenas das dinâmicas do abuso, mas também dos caminhos percorridos pelas vítimas na busca por segurança e autonomia.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto ao objetivo da pesquisa em compreender como as diferentes formas de manifestação da violência patrimonial estão registradas pelos profissionais, a análise documental apontou violações específicas de acordo com cada caso. Os registros apontam o controle da destinação da renda familiar, recusa de remuneração pelo trabalho realizado na empresa do companheiro, falsificação de assinaturas, questionamentos quanto à titularidade de bens imóveis, privação de mantimentos básicos para sobrevivência, impedimento dos estudos e da profissionalização da mulher, entre outras manifestações da violência patrimonial. Mesmo sem a denominação específica da modalidade da violência patrimonial, a leitura dos registros revela um contexto geral de sofrimento dessas mulheres, não apenas quanto à dependência financeira atrelada à dependência emocional, mas também o tanto que essa dinâmica afeta o rompimento do ciclo de violência.

No que concerce ao objetivo de perceber como está apontada a interseccionalidade de gênero, raça e classe na violência patrimonial, cabe ressaltar que os registros profissionais concentram-se no contexto e nas consequências da situação da violência em si. O marcador de gênero é mais evidente, manifestando-se na descrição do sofrimento advindo de uma cultura machista e patriarcal que impõe papéis rígidos de gênero nas dinâmicas relacionais. Quanto ao recorte racial, violações específicas como falas racistas proferidas por parceiros e familiares e sentimentos de inadequação e baixa autoestima por não atingir padrões de beleza eurocêntricos foram descritos por uma mulher negra atendida pelo serviço, mas não foram identificados

registros nesse sentido por outras mulheres pretas e pardas da amostra da pesquisa. Entretanto, é importante destacar que a baixa incidência das questões raciais nos registros institucionais não significa ausência dessas experiências pelas usuárias do serviço. Os discursos relacionados às vivências das mulheres negras emergem com maior frequência nos grupos reflexivos, espaços coletivos nos quais as participantes compartilham trajetórias, elaboram experiências comuns e dialogam entre si e com a equipe profissional. A interseccionalidade de classe foi percebida principalmente nos registros sobre a situação ocupacional: mulheres com nível superior relataram sofrerem com a desqualificação profissional por parte dos parceiros, enquanto aquelas fora do mercado formal foram desvalorizadas em seu trabalho doméstico ou manual.

Já sobre o objetivo de identificar qual rede de apoio e quais recursos são acionados para a resolução da violência patrimonial, foi possível apreender que as intervenções no âmbito da saúde são necessárias, mas não suficientes para amparar as mulheres que sofreram danos financeiros e patrimoniais por seus parceiros. Apesar de não constar campo específico de encaminhamentos realizados na ficha de acolhimento inicial, acredita-se que os desdobramentos dos atendimentos foram realizados por meio dos sistemas eletrônicos internos (como o Sistema Trakcare, utilizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), ou externos (como o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, utilizado pelos órgãos do Governo do Distrito Federal). Como a pesquisa não se propôs a analisar a tramitação da comunicação interna e externa do serviço com outros órgãos sobre cada caso, atentou-se aos órgãos mencionados nos registros profissionais analisados. Entre eles, destacam-se as articulações realizadas no campo da assistência jurídica (Defensoria Pública), assistência social (principalmente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS), acolhimento institucional (como as Casas Abrigo) e segurança pública (delegacias especializadas e serviço de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica e Familiar – PROVID).

Observou-se, assim, que a violência patrimonial contra as mulheres é um fenômeno complexo que possui interface especialmente nos campos de conhecimento da Psicologia, Direito e Assistência Social. Entretanto, é uma violação de direito pouco visibilizada: em comparação a outros tipos de violência, a patrimonial é menos registrada oficialmente, sendo que a violência

física é mais denunciada pelas mulheres (Engel, 2020). Além disso, a legislação brasileira favorece que a violência patrimonial seja duplamente invisibilizada, pois o termo pode caracterizar tanto crimes contra patrimônio (como o roubo) como a desigualdade de poder gendrada que implica no abuso financeiro e econômico sofrido por mulheres nos relacionamentos. Tal amplitude conceitual leva a prejuízos, uma vez que as mulheres podem perceber certa dificuldade em identificar que se encontram em uma situação de violência patrimonial, por não saber caracterizar as violências de patrimônio como um crime fora da esfera civil (Britto et al., 2025). Portanto, a subnotificação da violência patrimonial adverte a necessidade de atuação dos diferentes setores sociais e de diversas políticas públicas, visando intervir no ciclo da violência contra as mulheres.

A presente pesquisa se propôs a compreender a incidência da violência patrimonial no contexto da saúde, tendo encontrado que as mulheres em situação de violência não procuram espontaneamente e não são encaminhadas aos serviços de saúde pela demanda específica da dependência financeira, violação de bens e outras questões econômicas e patrimoniais. Os achados corroboram com a literatura científica atual, considerando que no Brasil tem se fomentado pesquisas e produzido dados no campo da saúde acerca da violência contra mulher principalmente no que diz respeito às formas sexual, física e psicológica, conforme a edição de 2019 da Pesquisa Nacional de Saúde, projeto vinculado ao Ministério da Saúde (Minayo et al., 2022). No Distrito Federal, o atendimento às pessoas em situação de violência conta com equipamentos específicos no Sistema Único de Saúde, os CEPAVs — Centros de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica — que destacam a intervenção na violência sexual enquanto especialidade do serviço (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2025a).

Apesar de não ser a demanda principal das mulheres que procuram o atendimento nos CEPAVs, os danos da violência patrimonial aparecem nos discursos das usuárias e nos registros realizados pelos profissionais de saúde. Muitas vezes não surgem de forma destacada, mas permeada entre outras formas de violência, em uma complexa trama de violações de direitos. Considerando a violência como um fenômeno que envolve uma dinâmica relacional e

considerando a perspectiva sistêmica de Esteves de Vasconcellos (2018), a complexidade entende o indivíduo de maneira contextualizada em seu ambiente, em que é possível múltiplas compreensões acerca do fenômeno em que ele se encontra inserido, ou seja, as diversas formas de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) se encontram recursivamente interligadas nas relações. Devido à amplitude e complexidade da polivitimização, é necessário garantir um atendimento intersetorial e interdisciplinar nesses casos. Todavia, embora os profissionais percebam a necessidade de intervenções diferenciadas ao identificar múltiplas violências, ainda carecem de protocolos ou procedimentos padronizados no âmbito das políticas públicas. Essas lacunas institucionais acarretam em intervenções que dependem frequentemente da atuação individual de cada profissional, e não de um embasamento teórico que seja formalizado pelo serviço (Said & Costa, 2021).

Por mais que a violência patrimonial esteja mais aparente no contexto jurídico, por poder implicar na responsabilização civil e criminal do autor, nos termos do Código Penal e da Lei Maria da Penha (Meirelles & Caldas, 2025), não se deve desconsiderar os impactos dessa violação na saúde da mulher em situação de violência. As políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica precisam ser compreendidas de forma integrada, sem se restringir ao campo jurídico, mas também devem abranger diferentes esferas do poder público, como saúde, educação, assistência social, segurança e organizações da sociedade civil. Dessa forma, busca-se não apenas a proteção imediata da mulher em situação de violência, mas também condições para que ela possa reconstruir a autonomia e retomar o controle sobre sua própria vida (Coelho et al., 2025).

É importante que os profissionais estejam capacitados para reconhecer situações que ensejam danos patrimoniais nas usuárias atendidas pelos serviços de saúde, justamente por implicarem no agravamento de outras formas de violência. Essa violência interfere diretamente no bem estar físico e psíquico das mulheres, uma vez que é preciso que estejam satisfeitas condições mínimas de existência, como o direito à moradia, para viabilizar a ruptura da situação de violência. As condições materiais de existência são fundamentais para a emancipação das mulheres, de forma que elas não precisem optar entre permanecer no lar e continuar a sofrer violência, ou sair dele e deixar para trás algo que faz parte da constituição da sua subjetividade

(Santos et al., 2022). Ou seja, a violência patrimonial atua de forma interconectada e cumulativa com outras formas de violência contra as mulheres, exercendo influência direta na manutenção e no agravamento do ciclo de violência. Ao promover o empobrecimento e a dependência econômica, essa prática compromete a autonomia da vítima, dificultando a resolução de conflitos e a eficácia de medidas protetivas.

Além disso, deve-se também considerar as intersecções de gênero, raça e classe na violência, que não incide da mesma forma em todas as mulheres, implicando intervenções e políticas específicas para recortes sociais específicos. A compreensão sobre a violência conjugal requer uma abordagem interseccional e relacional, que leve em consideração as estruturas simbólicas e materiais que sustentam a desigualdade de gênero no contexto das relações íntimas (Valiense & Cunha, 2025). Segundo Cerqueira e Bueno (2025, p.57), “Os números evidenciam o trágico encontro entre a cultura patriarcal e o racismo estrutural, ambos fortemente enraizados no Brasil”. Lamentavelmente, esse encontro trágico de opressões que culmina na violência contra as mulheres negras não é apenas uma realidade brasileira, como bem aponta a socióloga estadunidense Patricia Hill Collins. No livro "Intersecções letais: raça, gênero e violência", a autora analisa casos de diversos países que corroboram com a ideia de que, em determinadas intersecções de raça, gênero, classe, sexualidade, nacionalidade e religião, a violência se faz mais presente (Collins, 2024). Essas sobreposições de desigualdades podem gerar formas de violência mais intensas e fatais contra determinados grupos, o que se tornou um grande problema social.

Para a construção de uma prática clínica antirracista, a interseccionalidade é uma ferramenta essencial para que o psicólogo compreenda como diferentes camadas de violência se sobrepõem na vida do sujeito, exigindo que o profissional abandone a suposta neutralidade e reconheça seu próprio lugar na balança do poder racial. De acordo com Queiroz e Araújo (2024), a maioria dos psicólogos no Brasil se declaram brancos, o que torna o letramento racial uma obrigação ética para romper com o silêncio que preserva privilégios e para evitar a reprodução de atos racistas no ambiente terapêutico. Dessa forma, as autoras reforçam que é imperativo que a Psicologia assuma o compromisso com a justiça social e com a reparação histórica das populações sistematicamente excluídas, reconhecendo a existência de outros sujeitos para além do homem

branco como ser universal e exigindo uma formação menos eurocêntrica.

No que diz respeito às contribuições da pesquisa no campo da Psicologia Clínica, a discussão da temática da violência patrimonial favorece o reconhecimento de sinais de abuso financeiro na dinâmica conjugal (como controle de renda, destruição de bens ou impedimento de trabalhar pelo parceiro) que estão intrinsecamente ligados a outras formas de violação, como a violência psicológica. Além disso, a pesquisa aponta como a violência patrimonial pode estar atrelada a um quadro de adoecimento psíquico, que inclui sintomas de depressão e ansiedade. Compreender que esses sintomas podem surgir em contextos de privações econômicas e perda de autonomia financeira aponta o quanto a dependência financeira está relacionada à dependência emocional, aspecto importante a ser trabalhado na clínica. Portanto, a intervenção clínica em casos de violência patrimonial deve considerar a reconstrução da autoestima e o fortalecimento da autonomia para que a mulher retome o desejo e a capacidade de estabelecer limites, inclusive financeiros, em suas relações. A partir de uma escuta mais qualificada, o psicológo percebe como os aspectos materiais da vida (como renda, benefícios sociais e patrimônio) podem afetar não apenas o sofrimento subjetivo e psíquico das mulheres, como também a adesão e permanência delas no processo psicoterapêutico.

Já no que concerne aos profissionais da Psicologia atuantes no campo das intervenções psicossociais em políticas públicas, a presente pesquisa demonstra a importância de se compreender a dinâmica das relações familiares, identificar padrões de comportamento que são passados entre gerações e planejar estratégias de cuidado que considerem o contexto ampliado das usuárias do serviço. Na maioria das vezes, as mulheres que são atendidas pelas políticas públicas chegam ao atendimento individual ou ao atendimento em rede quando já sofreram a violência, apresentando sofrimento mental e traumas em decorrência do acontecido. Entretanto, o psicólogo deve se atentar não apenas às consequências da violência, como o isolamento social e o adoecimento psíquico, mas também deve ter um olhar para além dos sintomas, auxiliando no processo de reelaboração desse sofrimento (Teixeira & Paiva, 2021; Grutzmacher & Tutida, 2025). Para tanto, uma importante estratégia diz respeito ao trabalho em grupos, cujo público não necessariamente se restringe às mulheres em situação de violência, uma vez que também podem

ser desenvolvidos grupos reflexivos para autores e familiares das partes. Através de intervenções interdisciplinares, os profissionais propõem ações de cuidado em saúde conforme as demandas do público atendido, desenvolvendo um olhar sistêmico, integrado e articulado com a rede de proteção e responsabilização, compreendendo as singularidades das famílias assistidas. (Costa et al., 2025).

Quanto às limitações da pesquisa, os dados foram coletados a partir dos registros dos profissionais de saúde do CEPAV Margarida, configurando uma participação indireta das mulheres usuárias do serviço. Dessa forma, as experiências e vivências foram analisadas por meio das interpretações desses profissionais. Embora houvesse uma preocupação nos documentos em preservar as falas das usuárias, a ausência de uma interação direta pode ter mediado a compreensão integral de suas perspectivas originais. Esse recorte documental, ao focar predominantemente na situação de violência, pode falhar em capturar a complexidade total de cada trajetória de vida, muitas vezes omitindo ou não detalhando a forma como as interseccionalidades de raça, gênero e classe se cruzam na experiência subjetiva das mulheres atendidas pelo serviço. Nos próximos estudos que pretendem aprofundar a compreensão acerca da violência patrimonial, sugere-se que sejam realizadas entrevistas semiestruturadas ou grupos focais com as próprias mulheres usuárias dos serviços da rede de proteção, permitindo que suas vozes sejam ouvidas sem a mediação de terceiros. Ademais, espera-se que a presente pesquisa contribua para a qualificação dos serviços ofertados pela rede de proteção à mulher, de forma que os profissionais estejam cada vez mais capacitados quanto à incidência das diversas formas de violência.

É importante destacar que, enquanto pesquisadora que estuda sobre violência contra as mulheres e enquanto servidora pública que atende casos que envolvem violações de direitos, se aprofundar cada vez mais no tema da violência patrimonial não torna mais fácil elaborar sobre ele. Estudar sobre interseccionalidade trouxe uma nova perspectiva, na qual foi necessário implicar que as minhas vivências enquanto mulher branca que nunca enfrentou dificuldades financeiras afetam a análise da minha pesquisa. Mesmo partindo de um acesso indireto, ler e analisar os registros dos profissionais sobre diferentes mulheres com trajetórias marcadas por múltiplas

violações me confrontou com realidades sociais distintas da minha. Por mais que eu não tenha vivenciado pessoalmente violências patrimoniais nas minhas relações, o contato com os registros e a imersão no campo de estudo exigiram um exercício profundo de intersubjetividade e reflexividade para além das minhas perspectivas individuais. É preciso reconhecer os espaços de privilégio que estamos inseridos, principalmente ao considerarmos que o conhecimento não se constrói na neutralidade, mas através das experiências e dos lugares sociais que cada um ocupa.

No que se refere à agenda de pesquisas futuras sobre a violência patrimonial contra as mulheres, recomenda-se o desenvolvimento de estudos que investiguem a relação entre essa forma de violência e a crescente ascensão dos jogos de azar e das plataformas de apostas online no Brasil. Considerando uma perspectiva interseccional, tal temática mostra-se particularmente relevante no contexto de famílias em situação de vulnerabilidade social, uma vez que o comportamento de aposta pode comprometer a alocação de recursos financeiros destinados à manutenção das necessidades básicas do núcleo familiar, incluindo aqueles provenientes de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família. Nesse sentido, torna-se relevante analisar os possíveis impactos psicossociais desse fenômeno sobre as relações conjugais e familiares.

Esse estudo contribui ao elencar as pesquisas mais recentes na área, de forma a compreender como a interseccionalidade de gênero, raça e classe social se manifestam no contexto da violência patrimonial, considerando pesquisas nacionais e internacionais. O entendimento da influência de diferentes marcadores sociais na violência propõe a formulação de políticas públicas específicas para diferentes populações como, por exemplo, visando a prevenção da violência patrimonial contra mulheres que vivem em contextos rurais. Considerando a emergência da temática da violência patrimonial no contexto brasileiro, como quando verificamos as novas propostas legislativas sobre o assunto, espera-se que mais pesquisas sejam fomentadas e mais estudos sejam publicados nos próximos anos, de forma a ampliar a compreensão dos impactos da violência patrimonial nas mulheres. Sob uma perspectiva de complexidade, a violência patrimonial não deve ser negligenciada nas redes de proteção à mulher em situação de violência, pois sua abordagem exige uma estratégia intersetorial que transcenda o sistema de justiça,

integrando serviços de saúde e assistência social por meio de fluxos de encaminhamento eficazes.

REFERÊNCIAS

Adams, A. E., & Beeble, M. L. (2019). Intimate partner violence and psychological well-being: Examining the effect of economic abuse on women's quality of life. *Psychology of Violence, 9*(5), 517–525. https://doi.org/10.1037/vio0000174

Agência Brasília (2017). *Saúde fecha acordo com fabricante do Trakcare para recuperar o sistema*. https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/w/saude-fecha-acordo-com-fabricante-do-trakcare-p ara-recuperar-o-sistema

Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Pólen Produção Editorial LTDA.

Almeida, S. (2018). *O que é racismo estrutural?* Letramento.

Almeida, T. M. C. de, & Pereira, B. C. J. (2012). Violência doméstica e familiar contra mulheres pretas e pardas no Brasil: reflexões pela ótica dos estudos feministas latino-americanos. *Crítica e Sociedade, 2*(2), 42-63. https://seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/21941/

Alves, L. A. (2024). Contribuições da interseccionalidade para a análise da violência política de gênero. *Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia, 12*(1), 52-65. https://doi.org/10.15210/tes.v12i1.26161

Andrade, A. L., & Barranquera, A. C. R. (2024). A violência patrimonial como reflexo da dominação da mulher. *Boletim IBCCRIM, 32*(378), 25-27. https://doi.org/10.5281/zenodo.10957403

Andrade, L. F., Scavassini, E. L., Araujo, L. G. V., Pucci, L. G., Miyanohara, L., Saito, P. A. C., Kanamaru, S. C., & Daniel, V. da C. (2025). Violência doméstica e sua correlação com o desenvolvimento de transtornos mentais. *Revista Foco, 18*(5), e8438. https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n5-016

Araújo, N. C. T., Costa, A. L. L., Gonçalves, A. V. D. R., Estrela, S. C. C. M. F., Paiva, A. L. F., Silva, I. R. C., & Conceição, H. N. (2024). Impactos psicossociais em filhos de mulheres vítimas de violência por parceiros: uma revisão integrativa. *Revista Enfermagem Atual In Derme, 98*(3). https://doi.org/10.31011/reaid-2024-v.98-n.3-art.2246

Arroyo, R. (2020). The gender economy: alimony and its relationship with paternity and women's human rights. *Revista Latinoamericana de Educación Inclusiva, 14*(2), 131-150. https://dx.doi.org/10.4067/s0718-73782020000200131

Barbosa, C. P., Lira, C. L., & Drezett, J. (2025). Associação entre abuso sexual de mulheres e transtornos alimentares: revisão sistemática. *Femina, 52*(10), 655-665. https://dx.doi.org/10.61622/0100-72545210202403

Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras.

Bernardino, A. V., de Matos, B. P., & da Rosa, C. L. V. (2024). Dispositivos amorosos, repetição de padrão familiar e relacionamento abusivo: impactos e atravessamentos. *Revista Mosaico, 15*(3), 298-313. https://doi.org/10.21727/rm.v15i3.4534

Bittar, D., & Kohlsdorf, M. (2017). Ansiedade e Depressão em Mulheres vítimas de violência doméstica. *Psicologia Argumento, 31*(74). https://doi.org/10.7213/psicol.argum.31.074.DS08

Boas, A. C. V., & Dessen, M. A. (2019). Transmissão intergeracional da violência física contra a criança: um relato de mães. *Psicologia em Estudo, 24*, e42647. https://doi.org/10.4025/psicolestud.v24i0.42647

Borini, C. H., Carlos, D. M., Ávila, L. A., Saltareli, S., & Hortense, P. (2021). Vida sofrida, vida difícil: experiências adversas na infância de pessoas com dor musculoesquelética crônica. *Revista Gaúcha de Enfermagem, 42*, e20200385. https://doi.org/10.1590/1983-1447.2021.20200385

Botelho, D., & Nascimento, W. F. D. (2016). Celebração móvel: políticas públicas, transversalidade e interseccionalidade de gênero e raça. In D. S. Santos, R. C. Garcia-Filice, R. M. M. Rodrigues (Orgs.), *A transversalidade de Gênero e Raça nas Políticas Públicas* (pp. 26–42). Comunicação Integrada.

Brasil (1940). *Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm.

Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Brasil (2006). *Lei n.°11.340, de 7 de agosto de 2006*. Lei Maria da Penha. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm.

Brasil (2015). *Lei n.°13.104, de 9 de março de 2015*. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm.

Brasil (2024). *Lei n.° 14.874, de 28 de maio de 2024*. Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14874.htm

Brasil (2019). *Projeto de Lei n.º 6444, de 16 de dezembro de 2019.* Altera o art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para dispor sobre o estelionato sentimental. https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2234092

Brasil (2021). *Projeto de Lei n.º 4411, de 14 de dezembro de 2021*. Assegura às mulheres vítimas de violência patrimonial no âmbito das relações domésticas e familiares, o direito ao atendimento prioritário imediato para emissão de novos documentos pessoais. https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2312203

Brasil (2023). *Projeto de Lei n.º 6010, de 12 de dezembro de 2023*. Altera a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir linha de crédito especial à mulher vítima de violência patrimonial. https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2413199

Britto, B. S. M., Flores, E. P., & Zanello, V. (2025). Violência patrimonial: análise conceitual e usos do conceito no Brasil, América Latina e numa perspectiva transcultural. *ARACÊ* , *7*(9), e7860. https://doi.org/10.56238/arev7n9-051

Bueno, W. de C., & Anjos, J. C. dos. (2021). Da interseccionalidade à encruzilhada: Operações epistêmicas de mulheres negras nas universidades brasileiras. *Civitas: Revista De Ciências Sociais, 21*(3), 359–369. https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.3.40200

Cardoso, L. C. (2018). O modo de pensar da razão dual racial: a branquitude e o mestiço-lacuna. *Revista Debates Insubmissos, 1*(2), 33–48. https://doi.org/10.32359/debin2018.v1.n2.p33-48

Carneiro, J. B., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Santana, J. D. D., Mota, R. S., & Erdmann, A. L. (2017). Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas (os). *Escola Anna Nery, 21*, e20160346. https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2016-0346

Carneiro, J. B., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Paixão, G. P. D. N., Romano, C. M. C., & Mota, R. S. (2020). Desvelando as estratégias de enfrentamento da violência conjugal utilizadas por mulheres. *Texto & Contexto-Enfermagem, 29,* e20180396. https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0396

Carneiro, S. (2023). *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Zahar.

Cenci, C. M. B., & Habigzang, L. F. (2019). Dinheiro e conjugalidade: posicionamentos e estratégias conjugais para resolução de dilemas financeiros. *Gerais: Revista*

Interinstitucional de Psicologia, 12(1), 159–174. https://doi.org/10.36298/gerais2019120112

Cerqueira, D., & Bueno, S. (Coords.) (2025). *Atlas da Violência 2025*. IPEA. https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf.

Coelho, A. C. F., & Conceição, M. I. G. (2024). Processos de desproteção e de proteção de crianças, adolescentes e suas famílias - uma análise de múltiplas evidências dos reflexos da pandemia. *Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR, 28*(1), 307–328. https://doi.org/10.25110/arqsaude.v28i1.2024-10858

Coelho, E. M., Almeida, F. B. de, Noronha, I. S., Santos, T. E., & Carvalho, M. E. O. (2025). A intersecção entre violência doméstica e vulnerabilidade socioeconômica: análise da dependência financeira como fator de perpetuação do ciclo de violência. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, 11*(11), 503–516. https://doi.org/10.51891/rease.v11i11.21926

Collins, P. H., & Bilge, S. (2021). *Interseccionalidade*. Boitempo.

Collins, P. H. (2024). *Intersecções letais: raça, gênero e violência.* Boitempo.

Conselho Nacional de Saúde. (2016). *Resolução nº 510/2016.* Dispõe sobre a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/res olucao-no-510.pdf/view

Costa, L. F., Marra, M. M., Lueneberg, C. V. C., & Santos, S. I. R. (2025). Violência sexual: Práticas de atendimento biopsicossocial a vítimas, agressores e famílias. In *Apresentação – A execução de políticas públicas de proteção contra a violência sexual* (pp.7–19). Editora Ágora.

Crenshaw, K. (2004). A intersecionalidade na discriminação de raça e gênero. In *Cruzamento: raça e gênero* (pp. 7–16). Unifem.

Creswell, J.W. (2010). Métodos Qualitativos. In. C. R. Araújo (Ed.). *Projeto de Pesquisa:Métodos qualitativo, quantitativo e misto* (pp. 206–238). Artmed.

Cruz, M. H. S., & Santos, V. N. (2021). A violência na experiência de mulheres idosas nos centros de referências da assistência social. *INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar, 18*(1), 9. https://doi.org/10.5007/1807-1384.2021.e76457

Deere, C. D., Contreras, J., & Twyman, J. (2013). Patrimonial violence: a study of women's property rights in Ecuador: a study of women's property rights in Ecuador. *Latin American Perspectives, 41*(1), 143–165. https://doi.org/10.1177/0094582X13492133

Deere, C. D., & León, M. (2021a). Consensual unions, property rights, and patrimonial violence against women in Latin America. *Social Politics: International Studies in Gender, State & Society, 29*(2), 608–633, https://doi.org/10.1093/sp/jxab001

Deere, C. D., & León, M. (2021b). De la potestad marital a la violencia económica y patrimonial en Colombia. *Estudios Socio-Jurídicos, 23*(1), 219–251. https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/sociojuridicos/a.9900

Engel, C. L. (2020). A violência contra a mulher. In N. Fontoura, M. Rezende, A. C. Querino (Eds.). *Beijing + 20: Avanços e desafios no Brasil contemporâneo*. (pp. 159–216). IPEA. https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10307

Espósito, Y. B. (2021). Revisão pós-estruturalista da noção de "opressão estrutural": os dispositivos interseccionais de subjetivação lumpenizante. *Revista Periódicus, 2*(14), 41–78. https://doi.org/10.9771/peri.v2i14.35714

Esteves de Vasconcellos, M. J. (2018). *Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência*. Papirus Editora.

Farias, O. P. G. A., & Barreto, A. P. (2025). Relações violentas e a manutenção dos vínculos. *Revista Interação Interdisciplinar*, *7*(1), 260-274. https://doi.org/10.35685/revintera.v7i1.4407

Figueira, M. A. S. (2021). A violência patrimonial contra a mulher e a atuação da polícia judiciária. *Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília, 17*(2), 306–333. https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/39312

Garreto, R. G., Silva, C. C. O., Silva, H. F. V., & do Couto, D. P. (2023). A construção da autoestima da mulher negra: gênero, racismo e autoestima. *Pretextos, 8*(16), 13–29. https://periodicos.pucminas.br/pretextos/article/view/26114

Gomes, N. P., Carneiro, J. B., Almeida, L. C. G. D., Costa, D. S. G. D., Campos, L. M., Virgens, I. D. R., & Webler, N. (2022). Permanência de mulheres em relacionamentos violentos: desvelando o cotidiano conjugal. *Cogitare Enfermagem, 27,* e78904. https://doi.org/10.5380/ce.v27i0.78904

Gonzalez, L. (1982). O movimento negro na última década. *Lugar de negro, 3*, 9-66.

Gonzalez, L. (2020). Mulher negra. In Lima, M. & Rios, F. (Orgs.), *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos* (pp. 94–110). Zahar.

González Rey, F. (2005). P*esquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação*. Thomson.

Grisa, C. (2020). As políticas públicas como dispositivos de autoreferencialidade e autoreflexividade das sociedades modernas: contribuições da abordagem de Pierre Muller. In L. L. Lima, L. M. Schabbach (Orgs.), *Políticas públicas: questões teórico-metodológicas emergentes*. (pp. 76–107). Ed. UFRGS.

Grutzmacher, L. K., & Tutida, F. (2025). A psicologia no contexto de violência doméstica. *Revista Perspectiva*, *49*(185), 47-56. https://doi.org/10.31512/persp.v.49.n.185.2025.503.p.47-56

Guimarães, M. C., & Pedroza, R. L. S. (2015). Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, *27*(2), 256–266. https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p256

Guimarães, R. C. S., Silva, M. C. S., Santos, R. C., Moura, J. P., Freire, T. V. V., & Dias, M. D. (2018). Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. *Revista Cuidarte*, *9*(1), 1988-1997. http://doi.org/10.15649/cuidarte.v9i1.438

Haack, K. R., & Falcke, D.. (2020). Seria o Ciúme Mediador entre as Experiências na Família de Origem e a Violência Física na Conjugalidade?. *Psico-USF*, *25*(3), 425–437. https://doi.org/10.1590/1413-82712020250303

Hing, N., Nuske, E., Breen, H., O'Mullan, C., Mainey, L., & Thomas, A. (2022a). Problem gambling and economic abuse against women: an adaptive grounded theory analysis. *Addiction Research & Theory*, *30*(3), 169–179. https://doi.org/10.1080/16066359.2021.1962847

Hing, N., O'Mullan, C., Breen, H., Nuske, E., & Mainey, L. (2022b). How problem gambling by a male partner contributes to intimate partner violence against women: a gendered perspective. *International Gambling Studies*, *22*(1), 82–101. https://doi.org/10.1080/14459795.2021.1973534

Hirata, H. (2014). Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo social*, *26*(1), 61-73. https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005

Huauya, W. A. V., & Rimarachin, E. F. (2022). Violencia intrafamiliar y bienestar psicológico en mujeres de dos distritos de Lima Este, 2020. *LATAM Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales y Humanidades*, *3*(2), 884–898. https://doi.org/10.56712/latam.v3i2.155

Itikawa, L. F.. (2023). Recalque espacial: violência contra a mulher em São Paulo. *Revista Estudos Feministas*, *31*(2), e83846. https://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n283846

Juras, M. M., & Costa, L. F. (2016). Não foi bom pai, nem bom marido: Conjugalidade e

parentalidade em famílias separadas de baixa renda. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 32*. https://doi.org/10.1590/0102-3772e32ne215

Kalb, C. H. T., & Silva, R. C. da. (2023). Interseccionalidade e violência de gênero dentro do lar: a luta das mulheres negras contra o racismo e o patriarcado no Brasil. *Revista Direito e Sexualidade*, *4*(2), 121–146. https://doi.org/10.9771/rds.v4i2.55367

Kilomba, G. (2020). *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Editora Cobogó.

Kyrillos, G. M. (2020). Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade. *Revista Estudos Feministas, 28*(1), e56509. https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n156509

Lemos, D. C., Falcke, D., & de Oliveira, E. L. (2023). Ciúme, violência conjugal e saúde mental: prevalência e fatores associados. *Quaderns de Psicologia*, *25*(2), 5. https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1921

Li, C. K. W., Liu, J., & Chen, X. (2022). Chinese women's financial independence and their intimate partner violence victimization experiences. *Violence Against Women, 29*(5), 949-963. https://doi.org/10.1177/10778012221097143

Lima, L., & Paz, F. P. C. (2021). A morte como horizonte? Notas sobre suicídio, racismo e necropolítica. *Teoria e cultura*, *16*(1), 95–109. https://doi.org/10.34019/2318-101X.2021.v16.30795

Lima, G. M. B., Monteiro, S. S., Barbosa, R. M., Leal, A. F., Neves, A. L. M., Knauth, D. R., Neves, N. M. S., & Magno, L. (2025). Raça/cor, gênero e classe nas relações sociais e afetivas de jovens negras: uma abordagem interseccional. *Cadernos de Saúde Pública, 41*, e00200424. https://doi.org/10.1590/0102-311XPT200424

Lima Junior, E. B., Oliveira, G. S., Santos, A. C. O., & Schnekenberg, G. F. (2021). Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. *Cadernos da FUCAMP, 20*(44). https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356

Lisboa, T. K., & Zucco, L. P.. (2022). Os 15 anos da Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas, 30*(2), e86982. https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n286982

López, O. C. (2017). La violencia económica y/o patrimonial contra las mujeres en el ámbito familiar. *Persona y Familia, 1*(6), 39–58. https://doi.org/10.33539/peryfa.2017.n6.468

Lorde, A. (2019). *Irmã outsider: ensaios e conferências*. Autêntica Editora.

Lordello, S. R. M., & Costa, L. F. (2017). Intervenção grupal com mulheres cuja gravidez decorreu de violência sexual: uma leitura construcionista social. *Nova Perspectiva Sistêmica, 26*(59), 52-70. https://revistanps.emnuvens.com.br/nps/article/view/316

Lordello, S. R. M., & Costa, L. F. (2020). Violência sexual intrafamiliar e gravidez na adolescência: uma leitura bioecológica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 36*, e36nspe17. https://doi.org/10.1590/0102.3772e36nspe17

Ludermir, R., & Souza, F. de. (2021). Moradia, patrimônio e sobrevivência: dilemas explícitos e silenciados em contextos de violência doméstica contra a mulher. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, 23*, e202126. https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202126

Minayo, M. C. S., Deslandes, S. F., & Gomes, R. (2024). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Editora Vozes Limitada.

Minayo, M. C. S., Pinto, L. W., & Silva, C. M. F. P. (2022). A violência nossa de cada dia, segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019. *Ciência & Saúde Coletiva*, *27*, 3701-3714. https://doi.org/10.1590/1413-81232022279.07532022

Machado, D. F., Castanheira, E. R. L., & Almeida, M. A. S. D. (2021). Interseções entre socialização de gênero e violência contra a mulher por parceiro íntimo. *Ciência & Saúde Coletiva, 26*, 5003-5012. https://doi.org/10.1590/1413-812320212611.3.02472020

Marra, M. M., Costa, L. F., & Lordello, S. R. (2024). Princípios teóricos e metodológicos norteadores das ações psicossociais em violência sexual cometida contra crianças e adolescentes. In Marra, M. M., Costa L. F., Lordello, S. R. (Orgs.), *Violência sexual contra crianças e adolescentes: desafios atuais na im‑ plantação de ações práticas* (pp. 9-23). Editora CRV.

Marques, R., & Graeff, B. (2022). Análise Temática Reflexiva: interpretações e experiências em educação, sociologia, educação física e esporte. *Motricidades: Revista da Sociedade de Pesquisa Qualitativa em Motricidade Humana*, *6*(2), 115–130. https://doi.org/10.29181/2594-6463-2022-v6-n2-p115-130

Mauricio, A. C., Hugill, M. D. S. G., & Beiras, A. (2024). Projeto Ágora: uma análise da intervenção psicossocial em grupos reflexivos com homens autores de violência. *Revista Brasileira de Execução Penal, 5*(1), 177-194. https://rbepsenappen.mj.gov.br/index.php/RBEP/article/view/877

Meirelles, F. S. L., & Caldas, D. O. M. (2025). Reflexos civis e penais da violência patrimonial. *Revista Científica do CPJM, 4*(13), 81-98. https://rcpjm.cpjm.uerj.br/revista/article/view/333

Morin, E. (2011). *Introdução ao pensamento complexo*. Editora Sulina.

Nascimento, A., & Santos, K. A. (2024). Violência psicológica e padrões de beleza: análise de

atendimentos realizados no Núcleo Maria da Penha-NUMAPE. *Interação em Psicologia, 28*(2), 126-135. https://dx.doi.org/10.5380/riep.v28i2.87592

Nascimento, B. (2006). A mulher negra e o amor. In A., Ratts (Org.), *Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento* (pp. 126-129). Imprensa Oficial.

Nielsson, J. G., Pedrazzi, V., & Ferreira , D. C. O. (2026). Violência vicária: a violência de gênero por substituição contra filhos no Brasil. *Veredas do Direito, 23*, e235209. https://doi.org/10.18623/rvd.v23.5209

Oliveira, A. J. C. N. D., Di-Giovanni, T., Vanzelli, C. H. G., Araujo, B. D. M. M., Gianini, R. J., & Martinez, J. E. (2024). A percepção dos pacientes sobre eventos estressores no desenvolvimento da fibromialgia. *Brazilian Journal of Pain, 7*, e20240051. https://doi.org/10.5935/2595-0118.20240051-pt

Oliveira, D. A., & Santana, S. P. (2024). A associação de medidas protetivas de urgência com práticas restaurativas para a interrupção do ciclo de violência contra a mulher. *Revista Políticas Públicas & Cidades, 13*(2), e1266-e1266. https://doi.org/10.23900/2359-1552v13n2-259-2024

Oliveira, J. & Pereira, C. R. (2024). A vitimização secundária de mulheres que retornam ao relacionamento abusivo. *Revista Interamericana de Psicología, 58*(2), e1829. https://doi.org/10.30849/ripijp.v58i2.1829

Page, M. J., McKenzie, J. E., Bossuyt, P. M., Boutron, I., Hoffmann, T. C., Mulrow, C. D., Shamseer, L., Tetzlaff, J. M., Akl, E. A., Brennan, S. E., Chou, R., Glanville, J., Grimshaw, J. M., Hróbjartsson, A., Lalu, M. M., Li, T., Loder, E. W., Mayo-Wilson, E., McDonald, S., ... Moher, D. (2021). The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ, 372*(71). https://doi.org/10.1136/bmj.n71

Pereira, A. C. N., Amorim, E. B., & do Amaral, S. F. (2022). Feminicídio: o crescimento da violência contra a mulher no Brasil. *Brazilian Journal of Development, 8*(1), 2741–2763. https://doi.org/10.34117/bjdv8n1-180

Pereira, B. C. J. (2020). *Dengos e zangas das mulheres-moringa: vivências afetivo-sexuais de mulheres negras*. Latin America Research Commons.

Pereira, B. C. J. (2021). Sobre usos e possibilidades da interseccionalidade. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, *21*(3), 445–454. https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.3.40551

Pires, F. R. C., & Teixeira, E. C. (2024). Efeitos da violência doméstica contra a mulher e a incidência de transtorno depressivo: uma revisão sistemática com metanálise. *Textos &*

Contextos, *23*(1), e45139-e45139. https://doi.org/10.15448/1677-9509.2024.1.45139

Pitre, P. G., & Silva, A. R. da. (2022). Contribuições do novo constitucionalismo latino-americano para o debate do Marco Temporal para a demarcação de terras indígenas no Brasil. *Revista Extraprensa*, *15*, 298–312. https://doi.org/10.11606/extraprensa2022.194344

Postmus, J. L., Plummer, S., & Stylianou, A. M. (2016). Measuring economic abuse in the lives of survivors: revising the Scale of Economic Abuse. *Violence Against Women*, *22*(6), 692–703. https://doi.org/10.1177/1077801215610012

Postmus, J. L., Nikolova, K., Lin, H.-F., & Johnson, L. (2021). Women's economic abuse experiences: results from the un multi-country study on men and violence in Asia and the Pacific. *Journal of Interpersonal Violence*, *37*(15-16), 13115–13142. https://doi.org/10.1177/08862605211003168

Prior, L. (2003). *Using documents in social research*. SAGE Publications Ltd, https://doi.org/10.4135/9780857020222

Queiroz, V. S., & Araújo, G. D. (2024). Branquitude, racismo e psicologia clínica: críticas para a construção de uma clínica antirracista. *Revista da ABPN*, *15*(43), 217-237. https://abpn.emnuvens.com.br/site/article/view/1616

Rodrigues, P. S., de Souza, A. P., da Silva Vernasque, J. R., Gimenez, F. V. M., Sponchiado, V. B. Y., & Marin, M. J. S. (2024). Implicações da violência doméstica contra as mulheres na funcionalidade familiar: revisão integrativa. *Revista de Enfermagem da UFSM*, *14*, e10. https://doi.org/10.5902/2179769284998

Sá, J. D. S., Menegaldi, C., Garcia, L. F., & Grossi-Milani, R. (2023). Uso do genograma e do ecomapa na avaliação das relações familiares de crianças em situação de vulnerabilidade e violência. *Saúde em Debate*, *46*, 80-90. https://doi.org/10.1590/0103-11042022E507

Saavedra, E. F. C., Trujillo, J. V. B., & Reyes, M. A. M. (2018). Violencia de género y autoestima de mujeres del centro poblado Huanja – Huaraz, 2017. *Horizonte Médico*, *18*(2), 47-52. https://doi.org/10.24265/horizmed.2018.v18n2.08

Said, A. P., & Costa, L. F. (2021). Atuação profissional no atendimento às vítimas de violências do sexo masculino: complexidade invisibilizada e ambiguidades. *Research, Society and Development*, *10*(2), e40710212920. https://doi.org/10.33448/rsd-v10i2.12920

Santos, É. N. H., Montagner, M. I., & Sartori, M. C. (2025). Violência doméstica invisível: uma revisão integrativa da literatura sobre violência psicológica, moral e patrimonial. *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*, *14*(4), 81-99.

https://doi.org/10.17566/ciads.v14i4.1320

Santos, K. A., Bugai, F. A., & Karpinski, M. (2022). “Você é seu próprio lar”: sobre moradia e violência patrimonial contra mulheres. *Revista NUPEM*, *14*(32), 100-115. https://doi.org/10.33871/nupem.2022.14.32.100-115

Santos, R. M. D. da C., & de Aragão , P. C. (2023). Os reflexos das relações de gênero e poder no direito de acesso à terra das mulheres rurais. *Revista Foco*, *16*(6), e2108. https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n6-006

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (2025). *Direito Delas*. https://www.sejus.df.gov.br/w/programa-direito-delas

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (2019). *Portaria nº 942, de 18 de novembro de 2019*. Institui o Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica - CEPAV. https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/548420ae0a9d46a1bfd41da1c4ebdf6f/Portaria_942_18_11_2019.html

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (2023). *DF inova em serviços de saúde para vítimas de violência*. https://www.saude.df.gov.br/w/df-inova-em-servicos-de-saúde-para-vítimas-de-violência

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (2025a). *Atendimento às pessoas em situação de violência*. https://www.saude.df.gov.br/carta-servicos-violencia

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (2025b). *Portal de Informações e Transparência da Saúde do Distrito Federal*. https://www.saude.df.gov.br/infosaudedf

Silva, B. C., Ramos, E. M. L. S., & Souza, J. G. (2020). The virtual violence against women victims in Belém/Pará. *Research, Society and Development*, *9*(8), e740986477. https://doi.org/10.33448/rsd-v9i8.6477

Silva, K. F. G., Silva, S. C. M., & Vieira, G. S. O. (2023). Políticas públicas de combate à violência doméstica contra a mulher e de transferência de renda: análise de efetividade. *O Social em Questão*, *1*(57), 149-168. https://www.redalyc.org/journal/5522/552275817008/html/

Silva, M. A. (2023). Estelionato sentimental: uma análise acerca das consequências jurídicas do golpe sentimental. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, *9*(5), 2444-2461. https://doi.org/10.51891/rease.v9i5.9993

Silva, N. K., & Fonseca, G. G. D. (2022). Main characteristics of violence against women

portraited from a documental analysis. *Research, Society and Development, 11*(11). e21111133094. https://www.lareferencia.info/vufind/Record/BR_d93ee68d778c4c20e036dc745d01d03b/

Silva, S. C. M., Silva, V. A. A., & Hanna, L. M. O. (2023). Danos psicológicos causados pela violência doméstica contra a mulher. *Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, 5*(4), 338-351. https://doi.org/10.36557/2674-8169.2023v5n4p338-351

Sinisterra, N. A. C. (2020). Violencia económica y patrimonial en mujeres afroesmeraldeñas: un enfoque interseccional. *Mundos Plurales - Revista Latinoamericana De Políticas Y Acción Pública, 7*(1), 97–116. https://doi.org/10.17141/mundosplurales.1.2021.4274

Sodré, M. (2023). *O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional.* Vozes.

Souza, I. A. de, Ribeiro, K. L. G., & Carvalho, D. A. V. (2021). Feminismo decolonial e mulheres com deficiência: novos direitos e vulnerabilidades. *Revista Direitos Fundamentais e Alteridade, 5*(1), 136-162. https://portaldeperiodicos.ucsal.br/index.php/direitosfundamentaisealteridade/article/view/931

Souza, L. P. S. E., Soares, G. N., Fernandes, M. M., & Cunha, A. M. F. K. (2021). Ocorrência de violência intrafamiliar relacionada ao consumo de álcool e outras drogas no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública, 15*(2), 44–73. https://doi.org/10.31060/rbsp.2021.v15.n2.1212

Souza, M. A. R. D., Peres, A. M., Fumincelli, L., Lopes, V. J., Mercês, N. N. A. D., & Wall, M. L. (2021). Percepção das mulheres em situação de violência sobre o apoio formal: Scoping review. *Escola Anna Nery, 25*, e20200087. https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2020-0087

Souza, M. B., & Silva, M. F. S. D. (2019). Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira. *Pensando famílias, 23*(1), 153-166. https://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v23n1/v23n1a12.pdf

Stefanini, J. R., Braga, T. B. M., Sousa, J. M., & Farinha, M. G. (2021). Mulheres que vivenciaram violência por parceiro íntimo: sofrimentos e superações. *Perspectivas Em Psicologia, 25*(2), 194-218. https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/68083

Stochero, L., & Pinto, L. W. (2023). Violência contra as mulheres que vivem em contextos rurais: uma revisão integrativa. *Saúde e Sociedade, 32*, e210595. https://doi.org/10.1590/S0104-12902023210595pt

Táboas, Í. D. M. Z.. (2021). Apontamentos materialistas à interseccionalidade. *Revista Estudos Feministas, 29*(1), e76725. https://doi.org/10.1590/1806 9584-2021v29n176725

Teixeira, J. M. da S., & Paiva, S. P.. (2021). Violência contra a mulher e adoecimento mental: Percepções e práticas de profissionais de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial. *Physis: Revista de Saúde Coletiva, 31*(2), e310214. https://doi.org/10.1590/S0103-73312021310214

Tirabassi, T. M. O., de Andrade, V. N. G., & Franco, B. F. (2022). O silêncio no abuso sexual infantil e suas consequências. *Psicologias em Movimento, 2*(2), 62–80. https://www.revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaISEPsicologias/article/view/965

Truth, S., & Gilbert, O. (2020). *"E eu não sou uma mulher?" A narrativa de Sojourner Truth*. Ímã Editorial.

Valiense, J. M., & Cunha , T. R. A. (2025). A violência nas relações conjugais: marcas presentes do patriarcado. *Aracê, 7*(9), e8346. https://doi.org/10.56238/arev7n9-234

Viana, D. S., & Costa, M. D. S. M. (2024). A cultura do patriarcado no Brasil: da violência doméstica ao feminicídio. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, 10*(5), 2829-2847. https://doi.org/10.51891/rease.v10i5.13935

Vieira, J. F. Z., & Antoni, C. (2025). Desvalorização afetiva por parceiro íntimo em mulheres vítimas de relacionamento emocionalmente abusivo. *Nova Perspectiva Sistêmica, 34*(81), 75–87. https://doi.org/10.38034/nps.v34i81.789

Warren, A., Marchant, T., Schulze, D., & Chung, D. (2019). From economic abuse to economic empowerment: piloting a financial literacy curriculum with women who have experienced domestic and family violence. *Affilia, 34*(4), 498–517. https://doi.org/10.1177/0886109919868828

Wilson, T. D. (2013). Violence against women in Latin America. *Latin American Perspectives, 41*(1), 3-18. https://doi.org/10.1177/0094582X13492143

ANEXO I

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS/SES/DF

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Interseccionalidade de gênero, raça e classe na violência patrimonial: complexidade da demanda e implicações no contexto da rede de proteção à mulher

Pesquisador: Natalia Alves Beto de Souza
Área Temática:
Versão: 2
CAAE: 87598525.7.0000.5553
Instituição Proponente:
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.629.627

Apresentação do Projeto:
* De acordo com a "CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA AO CEP-FEPECS" postada em 28/05/25, temos as seguintes informações:
1. Finalidade do Projeto: Trata-se de projeto de mestrado do(a) Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (PPG-PsiCC/UnB).
2. Instituição Proponente:Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (IP/UnB)
3.Trata-se de um Estudo Multicêntrico?
() Sim (x) Não
4.Se Multicêntrico, qual a origem? NSA
() Nacional () Internacional
5.Se Internacional, qual o país de origem da Pesquisa? NSA
6.A pesquisa é patrocinada ou de financiamento próprio?
() Patrocinada (x) Financiamento Próprio
7.Se for pesquisa patrocinada, citar o(s) patrocinador (es): NSA
8.Qual o tamanho da amostra a ser estudada na SES-DF? 14 participantes.
9.Citar TODOS os locais da SES-DF onde a pesquisa será realizada:
Centro de Especialidade para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e

Endereço: SMHN 03, Conjunto A, Bloco 1, Edifício FEPECS, Térreo, Sala CEP
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.710-907
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3345-7895 **E-mail:** cep@fepecs.edu.br

Doméstica (CEPAV Margarida), localizado no Ambulatório do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), 1º Andar, Sala 04.SMHN Q2 - Asa Norte.

10. Qual a População que será estudada:

() RNs

() Lactentes

() Crianças

() Adolescentes

(x) Adultos

() Idosos

11. Formação do pesquisador (Graduação): Psicologia.

12. Formação do Orientador quando aplicável (Graduação): Psicologia.

* De acordo com a "PB-INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO" postada em 28/05/25, temos as seguintes informações:

13. Hipótese(s):

As abordagens qualitativas de coleta, análise, interpretação e redação do relatório dos dados diferem das abordagens quantitativas tradicionais. A amostragem intencional, a coleta de dados abertos, a análise indutiva dos dados e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado dos dados informam procedimentos qualitativos. Aqueles que optam pela abordagem qualitativa enfatizam a importância da interpretação da

complexidade de uma situação (Creswell, 2010). De acordo com a epistemologia qualitativa proposta por González Rey (2005), os instrumentos são indutores de informações relevantes para os sujeitos participantes da pesquisa e funcionam como indicadores de sentido subjetivo que podem se constituir em hipóteses. Ante o exposto, o presente estudo é orientado pela problematização central de que a pesquisa sobre violência patrimonial

tem sido mais focada no âmbito da justiça, entretanto, essa forma de violência também incide no contexto da saúde. A hipótese exploratória é que a violência patrimonial é menos registrada pelos profissionais de saúde em comparação a outras formas de violência, como a física e a sexual.

14. Critério de Inclusão:

Será utilizado como critério de inclusão os casos em que os profissionais lotados no CEPAV Margarida atuaram nos atendimentos às mulheres em situação de violência patrimonial, cuja identificação será realizada na etapa de seleção dos registros de casos do serviço. Desta forma, será garantida que as intervenções realizadas pelos profissionais tenham relação com o

tema da pesquisa. Como a metodologia apresentada prevê a análise dos registros dos profissionais, cujo conteúdo se refere às vivências das mulheres em situação de violência patrimonial, a pesquisa se procederá através da participação indireta dessas mulheres. Considerando a inviabilidade ética e operacional de obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), solicita-se dispensa do uso do referido termo conforme o Art. 14 da Resolução CNS nº 510/2016, que permite a dispensa do TCLE quando for inviável sua obtenção e conforme o Art. 16, §1º da mesma resolução, que autoriza a dispensa nos casos em que o registro do consentimento represente risco à privacidade e ao vínculo de confiança ou seja impraticável. Além disso, a caracterização do sujeito indireto dessa pesquisa se encontra conforme o art. 2º, inciso XXXIV, da Lei nº 14.874/2024, que inclui o manejo de dados como forma de envolvimento humano na pesquisa.

15. Critério de Exclusão:

Serão excluídos da análise os registros profissionais de casos que não possuem descrição de situação de violência patrimonial contra mulher.

Também serão excluídos da análise os registros de casos que possuem informações insuficientes para caracterizar essa forma de violência de gênero.

16. Breve consideração sobre a metodologia.

a) Metodologia proposta:

O estudo será documental, de caráter qualitativo e exploratório, cujo delineamento abrange a busca pela compreensão do fenômeno da violência patrimonial através da análise temática (Braun & Clarke, 2024) dos registros dos profissionais de saúde. Como instrumentos, serão utilizados a revisão dos registros de caso. Serão analisados uma amostra de 14 registros de caso, que diferem do registro de prontuário. Enquanto o prontuário é inserido no sistema eletrônico do Trakcare, os registros de caso são compostos pela folha de rosto (com dados de identificação), acolhimento inicial e entrevista psicossocial. Ou seja, os prontuários não serão acessados para a pesquisa, apenas serão utilizados os registros documentados pelos profissionais do CEPAV Margarida. A amostra se refere aos casos que foram identificados pela equipe cujos registros descrevem um histórico de violência patrimonial contra a mulher, ou seja, qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos. Além disso, os campos dos registros específicos para a condução da pesquisa se restringem ao acolhimento e entrevista psicossocial, de modo a preservar a identidade do público atendido pelo serviço, que se encontra descrita na folha de rosto da documentação.

b) Metodologia de Análise de Dados:
A pesquisa se pautará na análise temática reflexiva de Braun e Clarke (2019), na qual as respostas de pesquisa são construídas a partir da interpretação do pesquisador, do referencial teórico escolhido e do contexto em que os dados são produzidos e apresentados pelos participantes da pesquisa. Ou seja, a pesquisa não pretende estabelecer categorias a priori, pois na análise indutiva os temas emergem dos dados, sem ajustá-los a um quadro de codificação teórico preexistente (Marques & Graeff, 2022). Após a familiarização dos dados, a pesquisa seguirá com a etapa da produção de códigos iniciais, de forma a subsidiar a identificação de padrões para a geração dos temas. A construção de temas é um processo ativo, que agrupa códigos com alguma característica unificadora, de modo que reflitam e descrevam um padrão coerente e significativo nos dados. A partir da revisão, definição e nomeação dos temas, é elaborado o mapa temático de forma a facilitar a organização da relação entre os temas. Ao final, o relatório de resultados narra a história interpretativa gerada pelo pesquisador a partir da análise dos dados (Braun & Clarke, 2024) e, no caso da presente pesquisa, por meio da interpretação dos registros dos profissionais a partir da literatura científica nacional e internacional na temática da
violência patrimonial contra mulher

Objetivo da Pesquisa:
* De acordo com a "PB- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO" postada em 28/05/25, temos:
Objetivo Primário:
Compreender a complexidade do fenômeno da violência patrimonial contra a mulher, considerando a interseccionalidade de gênero, raça e classe a partir de registros de um equipamento público vinculado à rede de proteção à mulher em situação de violência. A violência contra a mulher é um fenômeno complexo e multifacetado, no qual múltiplas formas de violência podem se manifestar concomitantemente ao longo do tempo. A escolha da violência patrimonial como objeto de estudo é instigada pela subnotificação dessa forma de violação no registro de ocorrências pelas vítimas, assim como pela escassa literatura científica sobre o tema no meio acadêmico, principalmente no campo de conhecimento da Psicologia. Por
conseguinte, é razoável presumir a baixa incidência do registro dessa forma específica de violência nos serviços de saúde, o que não deve ser interpretado como uma baixa incidência da forma da violência em si, mas como uma lacuna formativa acerca do tema no

âmbito das políticas públicas.
Objetivo Secundário:
Identificar qual rede de apoio e quais recursos são acionados a partir da visão da interseccionalidade para resolução da violência patrimonial, como equipamentos públicos vinculados à política de assistência social, programas de habitação, acolhimento institucional, assistência jurídica, entre outros.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:
* De acordo com a "PB- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROJETO" postada em 28/05/2025, temos:

Riscos:
Considerando o caráter exploratório da pesquisa, cujo delineamento abrange a busca pela compreensão do fenômeno da violência patrimonial, o estudo documental pretende acessar de forma indireta às mulheres em situação de violência, utilizando-se dos registros dos profissionais de saúde. Cabe ressaltar que o risco da identificação do público atendido pelo serviço de saúde será minimizado através da modificação ou da omissão dos
dados de identificação dos registros de caso, de forma a garantir a preservação do sigilo dos envolvidos na situação de violência. Quanto aos dados gerados após condução das análises dos registros profissionais, o risco de vazamento será minimizado através de uma série de cuidados para se manter a integridade e a segurança das informações. Primeiramente, será garantida a não identificação nominal no banco de dados. A fim de se
evitar o uso de armazenamento em nuvem e para não correr o risco de vazamento online de informação, os dados serão armazenados em HD externo com senha de acesso. Além disso, todos os arquivos, incluindo documentos, pastas e planilhas também serão acessados por meio de senhas. Dessa forma, garantem-se medidas de anonimização, confidencialidade e proteção das informações acessadas. Por fim, a pesquisadora se responsabiliza em fornecer assistência integral às complicações e danos decorrentes dos riscos previstos.
Benefícios:
Os benefícios individuais, relativos às participantes da pesquisa, se referem a ampliar a compreensão acerca do fenômeno da violência patrimonial contra a mulher, de forma a contribuir com a qualificação dos serviços ofertados pela rede de proteção à mulher. Dessa forma, as usuárias dos serviços públicos de enfrentamento à violência contra a mulher serão atendidas por profissionais mais capacitados quanto à incidência das diversas
formas de violência. Ou seja, a pesquisa contribui para que as futuras usuárias do serviço

tenham atendimentos mais eficazes. Quanto aos benefícios coletivos, a temática da violência patrimonial é considerada um assunto de relevante interesse público e com escassas publicações, tanto no Brasil quanto internacionalmente, sendo necessário o aprofundamento para subsidiar a elaboração de políticas públicas voltadas ao
enfrentamento e à prevenção da violência de gênero.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:
Em PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_7534984, datado de 29 de Abril de 2025, foram apontadas as seguintes pendências:

**ITEM 1. Apresentação da Hipótese:
*Pendência nº 1 - Proposição investigativa
a. Descrição da Pendência e ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
Embora a abordagem qualitativa adotada no projeto permita que hipóteses sejam construídas ao longo do processo investigativo, espera-se que o campo destinado à hipótese contenha ao menos uma problematização central ou uma proposição investigativa inicial que oriente o estudo, ainda que de forma aberta e provisória. A redação atualmente apresentada se limita a descrever características gerais da pesquisa qualitativa, sem apresentar uma proposição concreta relacionada ao objeto do estudo. Solicita-se, portanto, a reformulação deste campo, com a inclusão de uma hipótese exploratória ou proposição orientadora que reflita a questão central da pesquisa, conforme os princípios da epistemologia qualitativa referenciada no projeto.
Realizar os ajustes no projeto brochura e na PB-Plataforma Brasil.
b. Base Legal para emissão da Pendência:
Resolução CNS/MS nº466/2012 item III.2.a

**ITEM 2. Metodologia Proposta (Tipo de Metodologia, Forma de Recrutamento, Obtenção do Consentimento e Etapas da Pesquisa):
*Pendência nº 1 - Integração entre Fontes de Dados na Metodologia
a. Descrição da Pendência e ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
Embora o projeto descreva adequadamente as duas fontes de dados a serem utilizadas os registros documentais dos casos de violência patrimonial e as entrevistas com profissionais de saúde, não está claro como essas duas dimensões serão articuladas na análise.

Solicita-se que a pesquisadora explicite, ainda que de forma breve, como será realizada a integração entre os dados documentais e as entrevistas, indicando se haverá triangulação, complementação ou algum outro tipo de diálogo entre os materiais. Essa explicação é importante para fortalecer a coerência metodológica do estudo e demonstrar como a análise conjunta contribuirá para a compreensão mais aprofundada do fenômeno investigado.
Realizar os ajustes no projeto brochura e na PB-Plataforma Brasil.
b. Base Legal para emissão da Pendência:
Norma Operacional CNS/MS Nº 001/2013 ¿ item 3.4.8
Resolução CNS/MS nº466/2012 item III.2.b

**ITEM 6. Apresentação dos Benefícios:
*Pendência nº 1 - Benefícios individuais
a. Descrição da Pendência e ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
A seção de benefícios destaca com propriedade a relevância social e científica do estudo, especialmente no que se refere à visibilidade da violência patrimonial contra a mulher e à contribuição para políticas públicas. No entanto, os benefícios individuais aos participantes da pesquisa - os profissionais de saúde entrevistados - não estão suficientemente detalhados. A pesquisadora deverá explicitar quais ganhos concretos esses profissionais poderão obter com sua participação, como a oportunidade de refletir sobre suas práticas, ampliar a compreensão sobre o fenômeno estudado e contribuir com a qualificação dos serviços ofertados pela rede de proteção à mulher. Essa explicitação torna mais clara a reciprocidade ética entre pesquisador e participante e valoriza a
dimensão formativa da pesquisa para os envolvidos. Realizar os ajustes no projeto brochura, na PB-Plataforma Brasil e no TCLE.
b. Base Legal para emissão da Pendência:
Norma Operacional CNS/MS Nº 001/2013 - item III.4.12
Resolução CNS/MS nº466/2012 item III.2.l

**ITEM 9. Critérios para inclusão de participante(s) na pesquisa:
*Pendência nº 1
a. Descrição da Pendência e ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
Os critérios de inclusão apresentados no projeto referem-se exclusivamente aos profissionais de saúde que serão entrevistados. No entanto, a metodologia proposta prevê a análise

aprofundada de registros documentais contendo relatos e experiências pessoais de mulheres em situação de violência patrimonial, cujas histórias constituem o objeto direto da análise qualitativa do estudo. Assim, não se trata apenas da análise de documentos, mas de uma investigação centrada em sujeitos cujas vivências serão interpretadas ¿ o que, conforme o art. 2º, inciso XXXIV, da Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, configura participação indireta em pesquisa com seres humanos, ainda que sem interação direta com a pesquisadora. Diante disso, essas mulheres devem ser formalmente incluídas como participantes da pesquisa e, considerando sua condição de vulnerabilidade e a inviabilidade ética e operacional de obtenção do TCLE individualizado, cabe à pesquisadora solicitar a dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
(TCLE), com base nos seguintes dispositivos:
- Art. 14 da Resolução CNS nº 510/2016, que permite a dispensa do TCLE quando for inviável sua obtenção;
- Art. 16, §1º da mesma resolução, que autoriza a dispensa nos casos em que o registro do consentimento represente risco à privacidade e ao vínculo de confiança ou seja impraticável;
- E a caracterização do sujeito indireto conforme o art. 2º, inciso XXXIV, da Lei nº 14.874/2024, que inclui o manejo de dados como forma de envolvimento humano na pesquisa.
Diante do exposto, solicita-se que a pesquisadora:
1. Inclua formalmente as mulheres em situação de violência patrimonial como participantes da pesquisa, nos critérios de inclusão;
2. Atualize o projeto com a devida justificativa ética e legal para a dispensa do TCLE, assegurando a adoção de medidas rigorosas de anonimização, confidencialidade e proteção das informações acessadas.
3. Apresente a dispensa de TCLE para as referidas mulheres.
b. Base Legal para emissão da Pendência:
Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024 - Art. 2º, inciso XXXIV
Resolução CNS nº 510/2016 ¿ Art. 2º, XIII e Art. 14º.
Norma Operacional CNS/MS Nº 001/2013 ¿ item 3.4.11

**ITEM 12. Orçamento para realização da pesquisa:
*Pendência nº 1
a. Descrição da Pendência e ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
Foi identificada uma inconsistência entre os valores e itens descritos na brochura do projeto e

nas Informações Básicas da Plataforma Brasil. Enquanto a brochura apresenta um orçamento total de R$ 8.300,00, incluindo item específico para publicação (R$ 150,00) e despesas com deslocamento no valor de R$ 600,00, a Plataforma Brasil informa um total de R$ 8.050,00, com R$ 500,00 para deslocamento e sem menção ao valor para publicação.
Solicita-se que a pesquisadora uniformize os dados orçamentários em todos os documentos do projeto, garantindo a coerência entre os valores totais e a descrição dos itens em ambos os registros.
b. Base Legal para emissão da Pendência:
Norma Operacional CNS/MS Nº 001/2013 - item 3.3.e

**ITEM 13. Cronograma de Execução da pesquisa:
*Pendência nº 1
a. Descrição da Pendência e ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
Observa-se uma inconsistência entre o cronograma apresentado na brochura do projeto e aquele registrado na Plataforma Brasil. As etapas estão descritas com datas e divisões diferentes, o que pode comprometer a clareza do planejamento da pesquisa. Enquanto a Plataforma Brasil apresenta um cronograma mais detalhado, com a separação de fases como leitura dos registros, análise, entrevistas e interpretação dos dados, a brochura traz uma estrutura mais condensada, com prazos distintos.
Solicita-se que a pesquisadora uniformize o cronograma nos dois documentos, garantindo coerência entre as etapas, prazos e descrição das atividades, de modo a refletir com precisão o andamento proposto para a execução da pesquisa.
b. Base Legal para emissão da Pendência:
Norma Operacional CNS/MS Nº 001/2013 ¿ item 3.3.f

**ITEM 15. Estrutura do Consentimento (TCLE/TCLE-R/TALE):
*Pendência nº 1
a. Descrição da Pendência e ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
O TCLE apresentado necessita de complementações para garantir maior clareza, coerência e alinhamento com as informações descritas no projeto e com os princípios éticos. Solicita-se que a pesquisadora:
1. Inclua de forma explícita no TCLE a informação sobre a gravação de voz das entrevistas, conforme já descrito no item "Riscos" do projeto. É necessário indicar que a gravação será

utilizada apenas para fins de transcrição, não será armazenada em nuvem, e será protegida por senha, conforme previsto.
2. Esclareça a finalidade da entrevista, indicando que os relatos serão utilizados como parte do corpus da pesquisa e analisados qualitativamente.
3. Ajuste a descrição dos benefícios individuais, especificando com mais clareza os possíveis ganhos para os profissionais participantes, como a reflexão crítica sobre sua prática, contribuição à qualificação dos serviços, e fortalecimento da rede de atenção à mulher.
b. Base Legal para emissão da Pendência:
Resolução CNS/MS nº 466/2012, item IV.
Carta Circular nº 01/2021- CONEP (formato eletrônico)
Resolução CNS/MS nº466/2012 item II.23
Norma Operacional CNS/MS Nº 001/2013 ¿ item 3.3.g
Norma Operacional CNS/MS Nº 001/2013 ¿ item 3.4.14 (divulgação dos resultados de pesquisa)

***II. PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS:
**ITEM A. Carta de encaminhamento do Projeto:
*Pendência nº 1 - Inconsistência referente a origem do estudo
a. Descrição da Pendência e ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
A carta de encaminhamento apresenta inconsistência: no item 2, o estudo é indicado como não multicêntrico, mas no item 3 consta a origem internacional, o que pressupõe multicentricidade. Solicita-se correção ou justificativa para a marcação feita no item 3, de modo a manter a coerência das informações.

*Pendência nº 2 - Inconsistência no número de participantes da pesquisa
a. Descrição da Pendência e ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
Verifica-se inconsistência entre os documentos apresentados. A carta de encaminhamento informa que serão entrevistados 15 participantes, enquanto a Plataforma Brasil e o projeto de pesquisa descrevem a participação de apenas 6 profissionais de saúde.
Solicita-se que a pesquisadora uniformize as informações em todos os documentos, esclarecendo o número real de participantes da pesquisa e, se necessário, atualize a carta de encaminhamento para garantir coerência entre os registros.

**ITEM E. Curriculum Lattes de todos os envolvidos na pesquisa:

*Pendência nº 1
a. Descrição da Pendência e Ajuste solicitado pelo CEP-FEPECS:
Incluir a orientadora como equipe de pesquisa no Projeto Básico - Plataforma Brasil

Após análise da documentação apresentada e carta resposta postada em 28/05/2025, segue o parecer:

**ITEM 1. Apresentação da Hipótese:
*Pendência nº 1 ¿ Atendida.
**ITEM 2. Metodologia Proposta (Tipo de Metodologia, Forma de Recrutamento, Obtenção do Consentimento e Etapas da Pesquisa):
*Pendência nº 1 ¿ Atendida.
**ITEM 6. Apresentação dos Benefícios:
*Pendência nº 1 ¿ Atendida.
**ITEM 9. Critérios para inclusão de participante(s) na pesquisa:
*Pendência nº 1 ¿ Atendida.
**ITEM 12. Orçamento para realização da pesquisa:
*Pendência nº 1 ¿ Atendida.
**ITEM 13. Cronograma de Execução da pesquisa:
*Pendência nº 1 ¿ Atendida.
**ITEM 15. Estrutura do Consentimento (TCLE/TCLE-R/TALE):
*Pendência nº 1 ¿ Atendida.
A pesquisadora solicitou a dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para as mulheres envolvidas nos registros de caso de violência patrimonial. Considerando a sensibilidade do tema e a justificativa apresentada em anexo, a solicitação foi considerada adequada e, portanto, acatada.
**II. PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS:
**ITEM A. Carta de encaminhamento do Projeto:
*Pendência nº 1 ¿ Atendida.
*Pendência nº 2 ¿ Atendida.
**ITEM E. Curriculum Lattes de todos os envolvidos na pesquisa:
*Pendência nº 1 ¿ Atendida.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2453749.pdf 28/05/2025 23:34:27;
Projeto_brochura.pdf 28/05/2025 23:34:10;
Carta_de_resposta_pendencias.pdf 28/05/2025 23:33:06;
Carta_de_encaminhamento.pdf 28/05/2025 23:31:16;
Dispensa_de_TCLE.pdf 28/05/2025 23:30:56;

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

PROJETO APROVADO
Pendências atendidas (conforme indicado no item "Comentários e Considerações sobre a Pesquisa" acima).

- A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.

- O pesquisador assume o compromisso de garantir o sigilo que assegure o anonimato e a privacidade dos participantes da pesquisa e de que os dados obtidos na mesma deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade prevista no seu protocolo.

- Cabe, ainda, ao pesquisador:
a) desenvolver o projeto conforme delineado;
b) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;
c) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento;
d) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa;
e) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e
f) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Considerações Finais a critério do CEP:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS/SES/DF

Continuação do Parecer: 7.629.627

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2453749.pdf	28/05/2025 23:34:27		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_brochura.pdf	28/05/2025 23:34:10	Natalia Alves Beto de Souza	Aceito
Outros	Carta_de_resposta_pendencias.pdf	28/05/2025 23:33:06	Natalia Alves Beto de Souza	Aceito
Outros	Carta_de_encaminhamento.pdf	28/05/2025 23:31:16	Natalia Alves Beto de Souza	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Dispensa_de_TCLE.pdf	28/05/2025 23:30:56	Natalia Alves Beto de Souza	Aceito
Outros	curriculo_da_pesquisadora.pdf	28/03/2025 17:47:07	Natalia Alves Beto de Souza	Aceito
Outros	curriculo_da_orientadora.pdf	28/03/2025 17:46:28	Natalia Alves Beto de Souza	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_de_compromisso.pdf	23/03/2025 20:28:02	Natalia Alves Beto de Souza	Aceito
Declaração de concordância	termo_de_concordancia.pdf	23/03/2025 20:25:35	Natalia Alves Beto de Souza	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_assinada.pdf	23/03/2025 20:18:23	Natalia Alves Beto de Souza	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

BRASILIA, 10 de Junho de 2025

Assinado por:
Estela Ribeiro Versiani
(Coordenador(a))

Endereço: SMHN 03, Conjunto A, Bloco 1, Edifício FEPECS, Térreo, Sala CEP
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.710-907
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3345-7895 **E-mail:** cep@fepecs.edu.br